



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 8.048, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

INSTITUI O PROGRAMA ESCOLA 10 COM A FINALIDADE DE GARANTIR OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE TODAS AS REDES PÚBLICAS DE ALAGOAS, DEFINE AS DIRETRIZES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Escola 10 com vistas a garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da educação básica de todas as redes públicas de Alagoas.

Art. 2º As ações do Programa Escola 10 terão como foco os estudantes das redes públicas de ensino, cabendo aos professores, coordenadores pedagógicos, articuladores de ensino, gestores escolares e gestores públicos uma responsabilidade compartilhada no alcance dos direitos de aprendizagem das crianças durante a Educação Básica.

Parágrafo único. Os municípios que aderirem ao Programa e que já desenvolvam programas próprios com a mesma finalidade em seus sistemas de ensino poderão propor a integração das ações.

Art. 3º O Estado poderá oferecer apoio técnico e financeiro, na forma de material didático complementar, pagamento de bolsas a profissionais responsáveis pelo acompanhamento pedagógico das unidades de ensino, realização de avaliações externas, nos termos desta Lei e de acordo com as diretrizes do Programa, aos municípios que tenham aderido ao Programa a fim de garantir a efetiva implementação das ações pactuadas entre as partes.

§ 1º As avaliações externas de que trata o caput deste artigo consistem na realização de testes padronizados e na obtenção de conjuntos de dados sobre um sistema educacional, com a finalidade de diagnosticar o estágio de conhecimento bem como analisar a evolução do desempenho dos estudantes avaliados e os fatores associados a esses desempenhos, produzindo informações que possibilitem a definição de ações prioritárias de intervenção na Rede Pública de Ensino de Alagoas.

§ 2º As bolsas de que trata o caput deste artigo serão concedidas a professores efetivos, para jornada de 40h (quarenta horas), da rede municipal que tiver feito a adesão ao Programa, não gerando, em hipótese alguma, vínculo empregatício dos bolsistas com a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

§ 3º O quantitativo de bolsas, os respectivos valores e os critérios de seleção serão regulamentados por meio de decreto do Governador do Estado.

Art. 4º As ações do Programa têm por objetivo:

I - garantir que todos os estudantes dos sistemas públicos de ensino estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e em Matemática, até o final do 3º ano do ensino fundamental;

II - reduzir os índices de alfabetização incompleta, letramento insuficiente e diminuir a distorção idade-série na Educação Básica;

III - melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB; e

IV - construir propostas para a definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes na Educação Básica.

Art. 5º As ações do Programa compreendem os seguintes eixos:

I - acompanhamento pedagógico;

II - materiais didáticos; e

III - avaliação.

Art. 6º O eixo acompanhamento pedagógico caracteriza-se por:

I - formação e constituição de uma rede de articuladores de ensino, lotados na SEDUC, nas Gerências Regionais da Educação, nas Secretarias Municipais de Educação e nas Escolas das Redes Públicas de Ensino; e

II - formação em serviço dos professores realizada pelos articuladores de ensino.

Art. 7º O eixo materiais didáticos caracteriza-se pela disponibilização, por meio da SEDUC, para as escolas participantes, de:

I - cadernos pedagógicos complementares aos livros didáticos;

II - obras de apoio pedagógico aos professores; e

III - plataforma digital com objetos digitais de aprendizagem.

Art. 8º O eixo avaliação caracteriza-se por:

I - avaliação externa universal para os estudantes da educação básica; e

II - avaliações periódicas, aplicadas pelas próprias redes de ensino, a partir de instrumentos padronizados fornecidos pela SEDUC.

Art. 9º As redes municipais e as escolas da rede estadual pactuarão, com o Estado, metas anuais de qualidade da educação.

§ 1º As metas e indicadores de aferição do desempenho dos municípios serão estipulados em Acordo de Resultados, firmados pelos respectivos Titulares.

§ 2º A pactuação com cada município será formalizada em instrumento próprio a ser disponibilizado pela SEDUC.

§ 3º A pactuação é condição para a adesão dos municípios às ações do Programa.

Art. 10. Fica a SEDUC responsável pela execução e gestão do Programa.

Art. 11. Compete ao Poder Executivo, por meio de Decreto, regulamentar esta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Vice-Governador no exercício do
Cargo de Governador do Estado

Protocolo 387090

DECRETO N° 61.634, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.022.325,02 (ONZE MILHÕES E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 7.986 de 23 de Janeiro de 2018 e o que consta no Processo Administrativo N° E 1700-5577/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 11.022.325,02 (onze milhões e vinte e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto N° 61.634, de 23 de novembro de 2018.)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU			11.022.325,02
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			11.022.325,02
10.302.0205.1030202054350	FORTEALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	REGIÃO METROPOLITANA	3390/120	8.149.836,66
10.303.0205.1030302054349	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	TODO ESTADO	3341/100	872.488,36
10.302.0205.1030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	2.000.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto N° 61.634, de 23 de novembro de 2018.)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -			11.022.325,02

	SESAU			
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			11.022.325,02
10.302.0205.1030202054291	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	TODO ESTADO	3390/120	800.000,00
10.302.0205.1030202054350	FORTEALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	REGIÃO METROPOLITANA	4490/120	300.000,00
10.302.0205.1030202054350	FORTEALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	REGIÃO METROPOLITANA	4490/120	40.000,00
10.302.0205.1030202054350	FORTEALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	REGIÃO METROPOLITANA	4490/120	420.000,00
10.302.0205.1030202054350	FORTEALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	REGIÃO METROPOLITANA	4490/120	450.000,00
10.302.0205.1030202054350	FORTEALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 120	40.000,00
10.302.0205.1030202054350	FORTEALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	REGIÃO METROPOLITANA	4490/120	250.000,00
10.301.0205.1030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3390/120	150.000,00
10.302.0205.1030202054326	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL/UNCISAL	TODO ESTADO	4490/120	400.000,00
10.302.0205.1030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/120	1.000.000,00
10.302.0205.1030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/120	500.000,00
10.302.0205.1030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/120	900.000,00
10.302.0205.1030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/120	899.836,66
10.302.0205.1030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/120	500.000,00



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS

Secretário Executivo de Gestão Interna, respondendo pelo Expediente

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

CARLOS HENRIQUE DE AMORIM SOARES

Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANNA MATHYLDE MOURA MONTE - Respondendo Interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	04
Procuradoria Geral do Estado	05
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	09
Sec. de Estado da Cultura	09
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	12
Sec. de Estado da Educação	13
Sec. de Estado da Fazenda	16
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	21
Sec. de Estado da Infraestrutura	22
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	22
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	24
Sec. de Estado da Saúde	24
Delegacia Geral da Polícia Civil	27
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	28
EVENTOS FUNCIONAIS	46
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	51
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	53
PREFEITURAS DO INTERIOR	57
EDITAIS E AVISOS	59



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

Diretor administrativo-financeiro

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16

Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

	SAÚDE NO ESTADO			
10.302.0205.1030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4490/100	2.000.000,00
10.302.0205.1030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4490/120	1.500.000,00
10.302.0205.1030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/100	872.488,36

*O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

*PROC.4105-860/17, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 1638/2018 e no Despacho PGE/PLIC/CD nº 2629/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3120/2018, às fls. 500/502, todos da Procuradoria Geral do Estado, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.303/2018, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento veicular, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas MULTSTOK LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.314.690/0001-47, para os itens 01, 02, 04, 05, 08 e 09; IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.416.895/0001-01, para os itens 03 e 11; e S.O.S. SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.928.511/0001-66, para o item 10, de que trata o Processo Administrativo nº 4105-860/2017. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

*Republicado por incorreção.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-4158/18, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 538/2017, de iniciativa do Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

=====

**TERMO DECLARATÓRIO DE
REASSUNÇÃO DE CARGO**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 13h (treze) horas, o Excelentíssimo Senhor Governador José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, reassumiu em sua plenitude, nos termos da Constituição Estadual, as funções do cargo de Governador do Estado de Alagoas, desempenhadas desde o dia 10 (dez) do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), pelo Excelentíssimo Vice-Governador José Luciano Barbosa da Silva, por ter o Chefe do Poder

Executivo Estadual se ausentado do Estado. E para constar, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vice-Governador José Luciano Barbosa da Silva e Governador José Renan Vasconcelos Calheiros Filho.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 387094

Gabinete Civil

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS, EM DATA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-3927/18 do GC = DESPACHO Nº 4.825/18;
1101-3922/18 do GC = DESPACHO Nº 4.826/18;
1101-3923/18 do GC = DESPACHO Nº 4.827/18;
1101-3906/18 do GC = DESPACHO Nº 4.828/18;
1101-3909/18 do GC = DESPACHO Nº 4.829/18;
1101-3931/18 do GC = DESPACHO Nº 4.830/18;
1101-3928/18 do GC = DESPACHO Nº 4.831/18;
1101-3926/18 do GC = DESPACHO Nº 4.832/18;
1101-3925/18 do GC = DESPACHO Nº 4.833/18;
1101-3905/18 do GC = DESPACHO Nº 4.834/18; e
1101-3898/18 do GC = DESPACHO Nº 4.835/18.

DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SUPOFC, para adoção das providências de estilo.

PROC.3300-114/18 da SEINFRA = DESPACHO Nº 4.836/18 - A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, considerando as informações contidas nos autos, em especial quanto aos documentos de fls. 314/315 e visando conferir maior segurança jurídica, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes elencadas no Despacho PGE-PLIC-CD nº 2172/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2450/2018, de fls. 340/343. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1101-3258/18 da SEFAZ = DESPACHO Nº 4.837/18 - Retornem os autos à SEFAZ para ciência do disposto no Parecer PGE/PFE nº 373/2018 e no Despacho PGE/PFE nº 373/2018, bem como no Despacho PGE/PFE-CD nº 1435/2018, aprovado, em parte, pelo Despacho PGE/GAB nº 3807/2018, às fls. 16/35, todos da PGE, e adoção das medidas que julgar pertinentes.

PROC.1101-2362/18 (Ap.1101-3018/17) do TJ/AL = DESPACHO Nº 4.838/18 - Considerando a vedação disposta no art. 27 do Decreto Estadual nº 61.373, de 23 de outubro de 2018, remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e providências no âmbito de sua competência.

PROC.5101-8831/14 do DETRAN/AL = DESPACHO Nº 4.839/18 - Assim, remetam-se os autos à SEPLAG para nova análise e deliberação do CPOF, em atendimento ao disposto no inciso IX e § 3º do art. 43, do Decreto Estadual nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1101-3921/18 do GC = DESPACHO Nº 4.840/18 - Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, encaminhe-se ao processo CPOF, da SEPLAG para análise

e deliberação. Voltando.

PROC.1101-2805/18 da SEINFRA = DESPACHO N° 4.841/18 - Considerando a vedação disposta no art. 27 do Decreto Estadual n° 61.373, de 23 de outubro de 2018, remetam-se os autos à SEINFRA para ciência e providências no âmbito de sua competência.

PROC.1101-3999/18 do SERVEAL = DESPACHON° 4.842/18 - Retornem os autos aos SERVEAL para informar. Voltando, com brevidade.

PROC.4101-2302/18 da UNCISAL = DESPACHO N° 4.843/18 - Considerando o disposto no inciso IV e no parágrafo único do art. 49, do Decreto Estadual n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, bem como a documentação acostada pela UNCISAL, de fls. 81/83, remetam-se os autos à SEPLAG para análise e deliberação do CPOF. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1101-4159/18 da ALE = DESPACHO N° 4.844/18 - Oficie-se à SEDUC para análise e manifestação do Projeto de Lei n° 635/2018, de iniciativa do Poder Executivo, alterado por emenda parlamentar, conforme quadro comparativo em anexo, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1° do art. 89 da Constituição Estadual, fornecendo-lhe cópia do interior teor da proposta legislativa. Em seguida, considerando no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4°, III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, remetam-se os autos à PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 13 de dezembro de 2018.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 387093

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA PGE/AMGESP N° 002/2018.

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 7.986, de 23 de Janeiro de 2018, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 5 de fevereiro de 2018, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto n° 57.404, de 31 de Janeiro de 2018, que resolve sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1° - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada, de acordo com APROVAÇÃO realizada por meio da Ata 63ª Reunião do CPOF e Proc. E:01700.0000005640/2018.

I – OBJETO: Para liberação da cota de combustível utilizada pela AL PROCURADORIA GERAL DO ESTADO para que a AMGESP possa proceder ao pagamento.

II - VIGÊNCIA data de início:21/11/2018; término: 31/12/2018.

III - DE/Concedente:

AL PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UO:11009

UG:110009

IV - PARA/Executante:

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP

UO: 13548

UG: 410548

V - CRÉDITO

PT:02.062.0004.2119

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte:0100 (Recurso do Tesouro)

Valor: 3.000,00 (Três mil reais)

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Maceió, 21 de novembro de 2018.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 21 de novembro de 2018.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

WAGNER MORAIS DE LIMA
Diretor Presidente

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 4105-950/2018 - INTERESSADO: AMGESP. - ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4125/2018 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 3746/2018, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC n° 451/2018, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica de fls. 253/257. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROC: 2000-21644/2017 - INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. - ASSUNTO: REQUERIMENTO. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4084/2018 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 3700/2018, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC n° 447/2018, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, ensejando a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes apontadas no referenciado parecer. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROC: 41506-000469/2018 - INTERESSADO: ITEC - ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - DESPACHO PGE/GAB N° 4121/2018 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD n° 2159/2018, que aprovou o Parecer Jurídico – PA N° 222/ITEC – 2018, conclusivo pela possibilidade jurídica de se prorrogar o contrato AMGESP n° 86/2014, por mais doze meses, mantidos os preços atuais. Ressalve-se apenas que os esclarecimentos complementares requeridos no item “10” do Despacho Jurídico PGE/PAI/CD n° 2159/2018, podem ser feitos pelo ITEC posteriormente à efetivação da prorrogação contratual, sob pena de tornar inútil o objeto do presente processo. Ao ITEC.

PROC: 49070.1677/2018 - INTERESSADO: ARSAL - ASSUNTO: CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO APOIO À - ATIVIDADE REGULATÓRIA - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4122/2018 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 3775/2018 da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC n° 2289/2018, que, por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na extradi. Destarte, remetam os autos à AMGESP para providências.

PROC: 4105.760/2017 - INTERESSADO: AMGESP - ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4123/2018 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD n° 3689/2018, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC n° 2234/2018, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que cumpridas as condicionantes de legalidade exaradas no sobredito despacho. Ressalte-se que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais da Secretaria. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROC: 4105.395/2018 - INTERESSADO: AMGESP - ASSUNTO: RP – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4126/2018 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD n° 3774/2018, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual colheu o PARECER PGE/PLIC n° 454/2018, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que cumpridas as condicionantes de legalidade exaradas no sobredito despacho. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROC: 4105.915/2018 - INTERESSADO: AMGESP - ASSUNTO: RP – AQUISIÇÃO DE COLCHÕES - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4124/2018 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD n° 3770/2018, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que cumpridas as condicionantes de legalidade exaradas no sobredito despacho. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROC: 4101.13658/2018 - INTERESSADO: PROGESP - ASSUNTO: MANDADO DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4082/2018 - Aprovo o Despacho PGE-PJ/CD n° 1652/2018, provindo da Procuradoria Judicial, conclusivo pela devolução dos autos ao Departamento Jurídico da UNCISAL, para pronunciamento acerca do foi requisitado através do despacho de fls. 25.

PROC: 1101-381/2018 - INTERESSADO: FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA. - ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4127/2018 - Aprovo o E-Despacho PGE/PJ-CD n° 1670/2018, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, conclusivo pela não interposição de recursos processual cabível nos autos do processo n° 0700095-03.2013.8.02.0066. Destarte, retornem os autos à Procuradoria Judicial, para as providências de estilo.

PROC: 1800-009285/2018 - INTERESSADO: SEE - ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – TRANSPORTE ESCOLAR - DESPACHO PGE/GAB N° 4120/2018 - À Assessoria Técnica deste Gabinete, para extrair duas cópias do presente processo, enviando uma ao Gabinete Civil e outra à CGE, e feito isso vão os autos à SEE, com a urgência que o caso requer.

PROC: 1700-3452/2018 - INTERESSADO: MP/AL - ASSUNTO: PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR - DESPACHO PGE/ GAB N° 4130/2018 - Aprovo o Despacho PGE/ASS n° 085/2018, oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pelo envio dos autos à SEPLAG para providências no âmbito de sua competência, com a urgência que o caso requer.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de novembro de 2018.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 1203-1892/2018 - INTERESSADO: JONAS VIEIRA DA SILVA - ASSUNTO: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 2930/2018 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 3478/2018, provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo deferimento da promoção por tempo de serviço à parte interessada. Urge acrescentar, porém, que deve ser lavrado o respectivo ato em caráter definitivo, em face do trânsito em julgado da decisão do pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas nos autos do processo de n° 0804072-78.2014.8.02.0000, que declarou a constitucionalidade dos artigos 5º, inciso II, § 2º, inciso II, “b”, incisos VII e VIII, “b”, inciso IX, “b”, artigo 8º, artigo 34, artigo 17 §§ 1º, 5º e 6º, e artigo 14 §1º, todos da Lei Estadual n. 6.514/2004. Ademais, é preciso que antes do respectivo ato, que se ajuste o tempo de serviço (35 anos, 7 meses e 15 dias) constante do item 7 do Despacho n° 175/2018 (fl. 26), emanado do Corpo de Bombeiros Militar, pois que registrado de modo desconforme ao tempo de serviço (30 anos, 1 mês e 3 dias) tomado como base de sua referência, consoante se vê do cotejo dos documento de fls. 16 e 26 dos autos. Diante do exposto, remetam-se os autos ao CBMAL para as providências cabíveis.

PROC: 41010-14592/2017 - INTERESSADO (A): JOSÉ MARCÍLIO DOS SANTOS. - ASSUNTO: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 2944/2018 - Ademais, cumpre ressaltar que o despacho juntado pelo NAISSST às fls. 7, de idêntico teor em todos os processos que versam sobre insalubridade, não se encontra apto a configurar o direito ao adicional, visto que não apresenta os requisitos mínimos necessários para sua consideração, como a descrição da metodologia utilizada, a qualificação dos riscos alegados e a verificação in loco das atividades desenvolvidas em contato permanente com agentes biológicos, bem como se há a utilização de equipamentos de proteção individual. Dessa forma, remetam-se os autos à UNCISAL para ciência e adoção das providências de sua competência.

PROC: 4799-004364/2018 - INTERESSADO: ROBSON VAGNER DOMINGOS MARTINS. - ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2945/2018 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD n° 1827/2018, provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV n° 568/2018, que, pelas razões e fundamentos jurídicos expostos, conclui pelo indeferimento do pleito de concessão de pensão por morte ao interessado. Dessa forma, vão os autos à Alagoas Previdência para adoção das providências ulteriores.

PROC: 1206.1684-2016 - Interessado: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS – ANDRÉ LUIS GUIMARÃES DA ROCHA - Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE DEFINITIVA EX-OFFICIO - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 2938/2018 - Em face do exposto, retifica-se o Despacho Jurídico PGE/GAB N.º 0927/2017 (fls.76), que aprovou o Despacho Jurídico PGE/PA n° 499/2017 (fls. 65/75), passando-se a opinar pela convalidação do ato de promoção do interessado, ao posto de 3º Sargento PM. À Subunidade Previdenciária da Procuradoria Administrativa, no Alagoas Previdência, para conhecimento e providências.

PROC: 20105-2784/2017 - INTERESSADO: LUIZ GONZAGA DE MELO - ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA/APOSENTADORIA COMPULSÓRIA – RECONSIDERAÇÃO - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 2937/2018 - Os precedentes desta PGE em sentido contrário foram equivocados e já foram devidamente modificados, aplicando-se à questão posta os argumentos constantes do Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD n° 1080/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 1636/2018, que repetem o precedente firmado no Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD n° 1316/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 2072/2018. Em face do exposto, mantém-se a decisão hostilizada em todos os seus termos.

PROC: 1206.4749/2018 - INTERESSADO: ANTÔNIO ALVES DA SILVA NETO - ASSUNTO: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2948/2018 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PA/CD n° 3556/2018, provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo deferimento do pleito de promoção por tempo de serviço da parte interessada. Ressalto que deve ser lavrado o respectivo ato em caráter definitivo, diante do trânsito em julgado da decisão do pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas nos autos do processo de n° 0804072-78.2014.8.02.0000, que declarou a constitucionalidade dos artigos 5º, inciso II, § 2º, inciso II, “b”, incisos VII e VIII, “b”, inciso IX, “b”, artigo 8º, artigo 34, artigo 17 §§ 1º, 5º e 6º, e artigo 14 §1º, todos da Lei Estadual n. 6.514/2004. Diante do exposto, remetam-se os autos à PMAL para adoção das providências cabíveis.

PROC: 1206.4609/2018 - INTERESSADO: EDILSON DE BARROS FERREIRA - ASSUNTO: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2949/2018 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PA/CD n° 3557/2018, provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo deferimento do pleito de promoção por tempo de serviço da parte interessada. Ressalto que deve ser lavrado o respectivo ato em caráter definitivo, diante do trânsito em julgado da decisão do pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas nos autos do processo de n° 0804072-78.2014.8.02.0000, que declarou a constitucionalidade dos artigos 5º, inciso II, § 2º, inciso II, “b”, incisos VII e VIII, “b”, inciso IX, “b”, artigo 8º, artigo 34, artigo 17 §§ 1º, 5º e 6º, e artigo 14 §1º, todos da Lei Estadual n. 6.514/2004. Diante do exposto, remetam-se os autos à PMAL para adoção das providências cabíveis.

PROC: 1206.4583/2018 - INTERESSADO: ADELMO PEREIRA DA SILVA - ASSUNTO: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2950/2018 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PA/CD n° 3560/2018, provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo deferimento do pleito de promoção por tempo de serviço da parte interessada. Ressalto que deve ser lavrado o respectivo ato em caráter definitivo, diante do trânsito em julgado da decisão do pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas nos autos do processo de n° 0804072-78.2014.8.02.0000, que declarou a constitucionalidade dos artigos 5º, inciso II, § 2º, inciso II, “b”, incisos VII e VIII, “b”, inciso IX, “b”, artigo 8º, artigo 34, artigo 17 §§ 1º, 5º e 6º, e artigo 14 §1º, todos da Lei Estadual n. 6.514/2004. Diante do exposto, remetam-se os autos à PMAL para adoção das providências cabíveis.

PROC: 1206.4584/2018 - INTERESSADO: JOSÉ PETRÚCIO DOS SANTOS - ASSUNTO: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2951/2018 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PA/CD n° 3559/2018, provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo deferimento do pleito de promoção por tempo de serviço da parte interessada. Ressalto que deve ser lavrado o respectivo ato em caráter definitivo, diante do trânsito em julgado da decisão do pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas nos autos do processo de n° 0804072-78.2014.8.02.0000, que declarou a constitucionalidade dos artigos 5º, inciso II, § 2º, inciso II, “b”, incisos VII e VIII, “b”, inciso IX, “b”, artigo 8º, artigo 34, artigo 17 §§ 1º, 5º e 6º, e artigo 14 §1º, todos da Lei Estadual n. 6.514/2004. Diante do exposto, remetam-se os autos à PMAL para adoção das providências cabíveis.

PROC: 4101.9980/2018 - INTERESSADO: VALDIZA TORRES DE LIMA TER-TO - ASSUNTO: MUDANÇA DE CLASSE. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2956/2018 - Conheço e aprovo o Parecer CONJUR/UNCISAL n° 714/2018, devidamente acolhido pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, conclusivo pelo deferimento do pleito, diante do preenchimento dos requisitos legais. Quanto aos efeitos financeiros, estes devem ser delimitados seguindo os parâmetros abaixo descritos: a) quando os certificados utilizados forem apresentados por ocasião do requerimento, os efeitos financeiros devem ser contabilizados a partir da data de protocolo; b) se os certificados aproveitados forem trazidos aos autos em momentos diferentes no curso do procedimento, deve ser considerada a data de juntada do último título. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROC: 4101.11978/2018 - INTERESSADO: KÁTIA TARGINO BARBOSA - ASSUNTO: MUDANÇA DE CLASSE. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2955/2018 - Conheço e aprovo o Parecer CONJUR/UNCISAL n° 721/2018, devidamente acolhido pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, conclusivo pelo deferimento do pleito, diante do preenchimento dos requisitos legais. Quanto aos efeitos financeiros, estes devem ser delimitados seguindo os parâmetros abaixo descritos: a) quando os certificados utilizados forem apresentados por ocasião do requerimento, os efeitos financeiros devem ser contabilizados a partir da data de protocolo; b) se os certificados aproveitados forem trazidos aos autos em momentos diferentes no curso do procedimento, deve ser considerada a data de juntada do último título. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROC: 2000-8768/2018 - INTERESSADO: UNCISAL - ASSUNTO: REDISTRIBUIÇÃO - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2958/2018 - Aprovo o Parecer PGE/PA n° 2857/2018, devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, nos termos ali exarados, com a ementa abaixo transcrita: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. REDISTRIBUIÇÃO. INTERESSE PÚBLICO. O instituto da redistribuição tem por objetivo ajustar o quadro de pessoal às necessidades de serviço, observando-se o interesse público, a partir do deslocamento de servidor com o respectivo cargo no âmbito da Administração Pública. Incidência do artigo 36, § 1º, da Lei n° 5.247/91. No caso, houve a demonstração de que a redistribuição estaria atendendo o interesse público, já que a servidora está atuando na UNCISAL a 14 anos. Ademais, cabe anotar a quase identidade remuneratória entre as carreiras envolvidas. Necessidade de aperfeiçoamento da motivação. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE DEFERIMENTO. Destarte, remetam-se os autos à SESAU para providências.

PROC: 2000-13636/2015 - INTERESSADO: SESAU/AL - ASSUNTO: EXONERAÇÃO - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2957/2018 - Aprovo o Parecer PGE/PA n° 2783/2018, devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, nos termos ali exarados, com a ementa abaixo transcrita: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. NÃO CONFIGURADA A INTENÇÃO DE ABANDONAR. SATISFAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. REGULARIDADE FORMAL. Destarte, remetam-se os autos à SESAU para providências.

PROC: 52555.1733/2018 - INTERESSADO: CÍCERO SILVA SANTOS - ASSUNTO: PROGRESSÃO. - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 2940/2018 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 3408/2018, emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional, diante do preenchimento dos requisitos legais. Quanto aos efeitos financeiros, estes devem ser delimitados seguindo os parâmetros abaixo descritos: a) quando os certificados utilizados forem apresentados por ocasião do requerimento, os efeitos financeiros devem ser contabilizados a partir da data de protocolo; b) se os certificados aproveitados forem trazidos aos autos em momentos diferentes no curso do procedimento, deve ser considerada a data de juntada do último título. Desta forma, vão os autos à ADEAL para adoção das providências pertinentes.

PROC: 41010-17021/2018 - INTERESSADO: LAURO TEIXEIRA NETO. - ASSUNTO: SALÁRIO FAMÍLIA. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2942/2018 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD n° 2125/2018, provindo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL n° 675/2018, conclusivo pelo deferimento do pleito de concessão de salário família ao interessado, diante do preenchimento dos requisitos legais. Dessa forma, remetam-se os autos à UNCISAL para adoção das providências cabíveis.

PROC: 1206.4490/2018 - INTERESSADO: ADRIANO JORGE DOS SANTOS - ASSUNTO: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2952/2018 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PA/CD n° 3561/2018, provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo deferimento do pleito de promoção por tempo de serviço da parte interessada. Ressalto que deve ser lavrado o respectivo ato em caráter definitivo, diante do trânsito em julgado da decisão do pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas nos autos do processo de n° 0804072-78.2014.8.02.0000, que declarou a constitucionalidade dos artigos 5º, inciso II, § 2º, inciso II, “b”, incisos VII e VIII, “b”, inciso IX, “b”, artigo 8º, artigo 34, artigo 17 §§ 1º, 5º e 6º, e artigo 14 §1º, todos da Lei Estadual n. 6.514/2004. Diante do exposto, remetam-se os autos à PMAL para adoção das providências cabíveis.

PROC: 1206.4781/2018 - INTERESSADO: ROSIBERTO AUGUSTO DOS SANTOS - ASSUNTO: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2953/2018 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PA/CD n° 3555/2018, provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo deferimento do pleito de promoção por tempo de serviço da parte interessada. Ressalto que deve ser lavrado o respectivo ato em caráter definitivo, diante do trânsito em julgado da decisão do pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas nos autos do processo de n° 0804072-78.2014.8.02.0000, que declarou a constitucionalidade dos artigos 5º, inciso II, § 2º, inciso II, “b”, incisos VII e VIII, “b”, inciso IX, “b”, artigo 8º, artigo 34, artigo 17 §§ 1º, 5º e 6º, e artigo 14 §1º, todos da Lei Estadual n. 6.514/2004. Diante do exposto, remetam-se os autos à PMAL para adoção das providências cabíveis.

PROC: 41010-3834/2017 - INTERESSADO: MESM/UNCISAL. - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 2954/2018 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD n° 2165/2018, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o entendimento exarado no Parecer COJUR/UNCISAL n° 701/2018, conclusivo pela aprovação da fase externa do certame licitatório, estando apto ao seu prosseguimento, desde que cumpridas as condicionantes de legalidade exaradas no sobredito parecer, com as observações ali constantes. Reitero o alerta de que, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de novembro de 2018.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: 1206.1712/2017 - INT: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - PMAL - ASS: CONTRATAÇÃO DIRETA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3771/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC N° 2287/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL.

PROC N°: 2000-11578/2017 - INT: SESAU - ASS: LICITAÇÃO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3776/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 2293/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. À Secretaria LIC para redistribuição.

PROC N°: 2000.2211/2018 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL - ASS: PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3778/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 2.289/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade do presente certame licitatório, devendo os autos irem à AMGESP para a renovação dos atos da fase externa. À AMGESP.

PROC Nº: 2000.4278/2015 - INT: SESAU - SAMU - Gerência do Serviço de Assistência Móvel de Urgência de Arapiraca - ASS: FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3735/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 2250/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROC: 2000-5322/2018 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL - ASS: LICITAÇÃO – FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3777/2018 - Conheço e não aprovo o PARECER PGE-PLIC Nº 445/2018, presente nos autos, os quais versam sobre a nulidade da fase externa do Pregão Eletrônico nº 12.205/2018, em virtude da iminente inversão de fases, bem como não utilização da minuta-padrão atual disponibilizada por esta PGE/AL no curso do procedimento licitatório em tela. Ante o exposto, pelas razões acima suscitadas, levando em consideração a ausência de prejuízos para a administração pública e para os licitantes que participaram do certame sob análise, e em benefício ao interesse público que norteia a atuação administrativa, entendendo pela possibilidade jurídica de aprovação da fase externa da presente licitação, bem como pela adjudicação do item 01 do referido pregão eletrônico. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP/AL.

PROC Nº: 2000-10926/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3773/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 2291/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobretudo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

PROC Nº: 4105-616/2017 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP - ASS: FASE EXTERNA. REGISTRO DE PREÇOS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3738/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 2268/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e aquisição da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobretudo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão, no momento da contratação. À AMGESP.

PROC Nº: 4105-1718/2016 - INT: AMGESP/AL - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3739/2018 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 452/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobretudo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À AMGESP/AL.

PROC Nº: 4105.1516/2018 - INT: AMGESP - Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - ASS: FASE INTERNA. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3734/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 2264/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa. Alerto que,

no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROC Nº: 13010.761/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE - ASS: FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3779/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 2.294/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. À Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE.

PROC Nº: 13020-1220/2018 - ORI: SEADES/AL - ASS: CONTRATAÇÃO DIRETA – EMERGENCIAL – EVENTOS - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3772/2018 - Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada na realização de eventos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES/AL. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Por derradeiro, conforme determina o art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860/2014, que alterou o § 3º do art. 7º, anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424 de 22 de agosto de 2003, “A homologação do resultado e celebração do contrato caberá ao Chefe do Poder Executivo Estadual, salvo os contratos com valor até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil), cujos atos poderão ser praticados pelos respectivos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes.” Ademais, o mesmo Decreto salienta em seu art. 3º que “O disposto no § 3º do art. 7º, anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424 de 22 de agosto de 2003, aplicar-se-á, também, às licitações nas modalidades de Convite e às decorrentes de Dispensa, Inexigibilidade e de Adesão a Atas de Registro de Preços.» À SEADES/AL.

PROC Nº: 36000.166/2017 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - ASS: Fase Externa. Modalidade Pregão Eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3768/2018 - Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 22111/2018, presente nos autos, pelas razões expostas a seguir. De acordo com o referido Despacho, a necessidade de nulidade da fase externa do Pregão Eletrônico nº AMGESP – 10.406/2018 se dá tão somente pela não utilização da minuta-padrão atual disponibilizada por esta PGE/AL. Desse modo, levando em consideração as informações constantes nos autos e a ausência de prejuízos para a administração pública e para as empresas participantes, acolho o pedido de reconsideração, de modo que entendo pela possibilidade jurídica de homologação e assinatura da ata pretendida. Saliento que tal entendimento não será aplicado aos casos vindouros, devendo ser utilizada a minuta-padrão atual disponibilizada no site desta PGE/AL. À AMGESP/AL.

PROC Nº: 2000.6157/2017 - ORI: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Consulta. Pagamento - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3726/2018 - Conheço e não aprovo o Despacho PGE/PLIC Nº 2133/2018, pelas razões expostas a seguir. Versam os presentes autos acerca de consulta, originada da Secretaria de Estado da Saúde e direcionada a este órgão de consultoria, com fulcro na possibilidade jurídica de ser efetivado pagamento, a entidade - Clínica de dependência química GREEN MULHER - que se encontra com pendências junto a Justiça do Trabalho. Assim, pelos fatos e fundamentos aqui explanados, conclui-se pela viabilidade jurídica para o presente pagamento, na medida em que, eventual retenção deste por ausência de regularidade fiscal do contratado, quando comprovada a efetiva prestação de serviços, revela-se como abuso de poder administrativo, configurando enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Ao final, destaca-se que, a depender da natureza do pagamento, isto é, se tratar-se de pagamento por indenização, a aplicação súmula administrativa nº 42/2018 (em anexo) se faz necessária, devendo o órgão competente vinculado à SESAU realizar o integral atendimento de todos os requisitos ali constantes, e, após o expresso atesto nesse sentido, proceder com o pagamento do valor devido. À SESAU.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: 20106-887/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ASS: CONSULTA. TERMO DE FOMENTO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3754/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 2280/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. À Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

BÁRBARA BARBOSA DE LIMA SILVA
Responsável pela resenha

INFORME CSPGE N.º 16/2018
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheiro Presidente, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR, nos termos do Art. 2º, incisos I e II, da Resolução nº 27/2000, na forma da Convocação Geral publicada no DOE em 15/01/2018, convoca os Senhores Conselheiros e todos os eventuais interessados para a reunião ordinária que se realizará no dia 29 de Novembro de 2018 (quinta-feira), às 14 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Procurador Geral de Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estarão em pauta os seguintes feitos: (1) Processo Administrativo n.º 1204-1972/2018, Interessado: Ramon Jorge da Silva (PA/PGE)- Assunto: Correção - Conselheira Relatora Livia de Oliveira Lage; Na oportunidade poderão ser apreciados outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria Geral do Estado. E para constar, nos termos ao art. 3º, incisos II e V e art. 11, todos os dispositivos referentes à da Resolução nº 27/2000, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, o Conselheiro e Secretário do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, NEWTON VIEIRA DA SILVA organizou a presente pauta para a devida publicação. Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 22 de Novembro de 2018.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador Geral de Estado
Conselheiro Presidente

NEWTON VIEIRA DA SILVA
Procurador de Estado
Conselheiro / Secretário

CPF nº: 381.491.924-68
Quantidade de Diárias: 02 (duas)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor Total: R\$ R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
Período: 26 a 28 de novembro de 2018.
Percurso: Maceió/Penedo /Maceió.
Objetivo: Para coordenar, e participar das ações culturais Circuito de Cinema de Penedo.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 118/2018 Maceió, 23 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Alan Otávio Silva dos Santos
Cargo: Assessor Técnico
Matrícula: 112-0
CI nº: 1592342 - SSP/AL
CPF nº: 045.750.614-84
Quantidade de Diárias: 02 (duas)
Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor Total: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
Período: 26 a 28 de novembro de 2018.
Percurso: Maceió/Penedo/Maceió.
Objetivo: Para preparar e participar das comemorações alusivas ao Circuito de Cinema de Penedo.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 119/2018 Maceió, 23 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: MELLINA TORRES FREITAS
Cargo: Secretária de Estado da Cultura
Matrícula: 64-7
CI nº: 99001210814 SSP/AL
CPF nº: 044.461.694-24
Quantidade de Diárias: 02 (duas)
Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais)
Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Período: 26 a 28 de novembro de 2018.
Percurso: Maceió/Penedo/Maceió.
Objetivo: Para participar e coordenar as atividades culturais, alusivas Circuito de Cinema de Penedo.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 120/2018 Maceió, 23 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: MARIA TERESA MACHADO PEREIRA TENÓRIO SÁ
Cargo: Assessora de Comunicação
Matrícula: 71-0
CI nº: 2125119 SSP/AL
CPF nº: 049.258.694-26
Quantidade de Diárias: 05 (cinco)
Valor unitário: R\$ 70,00 (Setenta reais)

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEAGRI Nº
01/2017

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI, órgão, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió-AL, CEP nº 57.020.050, representada pelo seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Henrique de Amorim Soares, inscrito no CPF sob o nº 036.603.354-95.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA - CPLA, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, Inscrição Estadual nº 24.101.619-3, sediada à Av. Siqueira Campos, nº 1295, Prado, CEP 57010-001, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Aldeimar Lima Queiroz Monteiro, RG nº 1.203.828 SSP/AL, CPF nº 827.509.804-10, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Através do presente instrumento PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEAGRI Nº 01/2017, tendo em vista o interesse da administração pública, justificado nos autos do Processo Administrativo nº 1400-2247/2018, fica prorrogado de ofício a vigência deste Termo de Fomento, decorrente do Chamamento público nº 03/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 05 de junho de 2017, conforme estabelecido na cláusula quinta do referido Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do TERMO DE FOMENTO SEAGRI Nº 01/2017.

1.2. O prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO SEAGRI Nº 01/2017, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, contados a partir de 14/11/2018, data do término do prazo anteriormente acordado.

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA Nº 117/2018 Maceió, 23 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Cirleide Silvestre Medeiros de Almeida
Cargo: Chefe de Gabinete
Matrícula: 66-3
CI nº: 893248 SSP/AL

Valor Total: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Período: 27 de novembro a 02 de dezembro de 2018

Percurso: Maceió/Penedo/Maceió.

Objetivo: Para realizar cobertura jornalística durante as atividades da Secult

Alusivas ao Circuito de Cinema de Penedo.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

***EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA N° 103/2018 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-1710/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARECER PGE/PLIC N° 436/2018 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF 044.461.694-24.

CONTRATADA: Banda O Reino, representada por Diogo Alcântara Brandão de Holanda EIRELI, inscrita no CNPJ 18.195.824/0001-20, com endereço na Avenida Afrânio Lajes, 450, Jacintinho, CEP 57.040-480, Maceió/AL.

OBJETO: A contratação da banda O Reino, nos termos do Processo n° 2600-001710/2018, para apresentação no projeto Cultura nos Bairros, na cidade Maceió - AL, no dia 09 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1312200042001

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

***EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA N° 104/2018 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-1712/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARECER PGE/PLIC N° 436/2018 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF 044.461.694-24.

CONTRATADA: Banda Idem, representada por José Geraldo Gomes da Silva, inscrita no CNPJ 23.524.492/0001-10, com endereço na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 194, Serraria, CEP 57.046-140, Maceió/AL.

OBJETO: A contratação da banda Idem, nos termos do Processo n° 2600-001712/2018, para apresentação no projeto Cultura nos Bairros, na cidade Maceió - AL, no dia 02 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1312200042001

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

***EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA N° 105/2018 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-1715/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARECER PGE/PLIC N° 436/2018 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF 044.461.694-24.

CONTRATADA: Banda Garota Sertaneja, representada por FÊNIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 18.026.423/0001-46, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 134, Prado, CEP 55.642-210, Gravata/PE.

OBJETO: A contratação da banda Garota Sertaneja, nos termos do Processo n° 2600-001713/2018, para apresentação no projeto Cultura nos Bairros, na cidade Maceió-AL, no dia 02 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

***EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA N° 106/2018 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-1715/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARECER PGE/PLIC N° 436/2018 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF 044.461.694-24.

CONTRATADA: Banda Sifrão, representada por Marcos Bruno Beltrão de Azevedo Cavalcanti Sanatana, inscrita no CNPJ 22.846.291/0001-76, com endereço na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, 1144, Jatiúca, CEP 57.036-001, Maceió/AL.

OBJETO: A contratação da banda Sifrão, nos termos do Processo n° 2600-001715/2018, para apresentação no projeto Cultura nos Bairros, na cidade Maceió - AL, no dia 02 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1312200042001

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

***EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA N° 108/2018 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-1722/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARECER PGE/PLIC N° 436/2018 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF 044.461.694-24.

CONTRATADA: Banda Expresso 59, representada por Carlos Henrique Passos de Melo Junior 05645341457, inscrita no CNPJ 31.855.171/0001-26, com endereço na Rua Maria Julia dos Santos n° 102, Jatiúca, CEP 57.035.580, Maceió/AL.

OBJETO: A contratação da banda Los Borrachos, nos termos do Processo n° 2600-001722/2018, para apresentação no projeto Cultura nos Bairros, na cidade Maceió - AL, no dia 09 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253
FONTE: 0100
Elemento de Despesa: 33.90.39.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA N° 114/2018 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-1709/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARECER PGE/PLIC N° 436/2018 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda Sifrão, representada por Marcos Bruno Beltrão de Azevedo Cavalcanti Sanatana, inscrita no CNPJ 22.846.291/0001-76, com endereço na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, 1144, Jatiúca, CEP 57.036-001, Maceió/AL.
OBJETO: A 1.1. contratação da banda Sifrão, nos termos do Processo n° 2600-001709/2018, para apresentação no projeto Cultura nos Bairros, na cidade Maceió - AL, no dia 16 de dezembro de 2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1312200042001
FONTE: 0100
Elemento de Despesa: 33.90.39.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA N° 115/2018 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-1714/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARECER PGE/PLIC N° 436/2018 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF 044.461.694-24.
CONTRATADA: Eduardo Pollozzi, representado por Eduardo Pollozzi Gomes de Oliveira, inscrito no CNPJ 27.693.575/0001-93, com endereço na Travessa Menino Marcelo, 55, Serraria, CEP 57.046-002, Maceió/AL.
OBJETO: A contratação do artista Eduardo Pollozzi, nos termos do Processo n° 2600-001714/2018, para apresentação no projeto Cultura nos Bairros, na cidade Maceió-AL, no dia 09 de dezembro de 2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253
FONTE: 0100
Elemento de Despesa: 33.90.39.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA N° 116/2018 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-1719/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARECER PGE/PLIC N° 436/2018 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF 044.461.694-24.

CONTRATADA: Ronny Rocha, representado por Tamires dos Santos Lopes, inscrita no CNPJ 30.439.365/0001-88, com endereço na Avenida José Airtton Gondim Lamenha, 431, São Jorge, CEP 57.044-098, Maceió/AL.
OBJETO: A contratação do artista Ronny Rocha, nos termos do Processo n° 2600-001719/2018, para apresentação no projeto Cultura nos Bairros, na cidade Maceió-AL, no dia 16 de dezembro de 2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253
FONTE: 0100
Elemento de Despesa: 33.90.39.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA N° 117/2018 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-1721/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARECER PGE/PLIC N° 436/2018 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda Expresso 59, representada por Carlos Henrique Passos de Melo Junior 05645341457, inscrita no CNPJ 31.855.171/0001-26, com endereço na Rua Maria Julia dos Santos n° 102, Jatiuca, CEP 57.035.580, Maceió/AL.
OBJETO: A contratação da banda Expresso 59, nos termos do Processo n° 2600-001721/2018, para apresentação no projeto Cultura nos Bairros, na cidade Maceió-AL, no dia 25 de novembro de 2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253
FONTE: 0100
Elemento de Despesa: 33.90.39.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA N° 118/2018 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-1726/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARECER PGE/PLIC N° 436/2018 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda Expresso 59, representada por Carlos Henrique Passos de Melo Junior 05645341457, inscrita no CNPJ 31.855.171/0001-26, com endereço na Rua Maria Julia dos Santos n° 102, Jatiuca, CEP 57.035.580, Maceió/AL.
OBJETO: A 1.1. contratação da banda Expresso 59, nos termos do Processo n° 2600-001726/2018, para apresentação no projeto Cultura nos Bairros, na cidade Maceió-AL, no dia 23 de dezembro de 2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253
FONTE: 0100
Elemento de Despesa: 33.90.39.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

**Secretaria de Estado de Ressocialização e
Inclusão Social - SERIS**

PORTARIA Nº 752/SERIS/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores THAYSA KARLA DE ANDRADE PEREIRA – matrícula nº 53203-7, RICARDO CANUTO MACHADO – matrícula nº 44706-4 e THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO – matrícula nº 47003-1, como Presidente e Membros, respectivamente, da referida Comissão, objetivando dar continuidade aos procedimentos administrativos abaixo descritos:

2101-0093/2012 – Portaria 010/SGAP/12	34000-1452/2014 – Portaria 1639/SERIS/14
2101-1463/2012 – Portaria 376/SGAP/12	34000-1454/2014 – Portaria 1641/SERIS/14
2101-2360/2012 – Portaria 602/SGAP/12	34000-1388/2014 – Portaria 1630/SERIS/14
2101-0257/2012 – Portaria 682/SGAP/12	2101-0527/2014 – Portaria 397/SGAP/14
2101-0187/2012 – Portaria 056/SGAP/12	34000-1455/2014 – Portaria 1642/SERIS/14
2101-2002/2013 – Portaria 727/SGAP/13	34000-0015/2014 – Portaria 685/SGAP/14
2101-1227/2013 – Portaria 410/SGAP/13	34000-1453/2014 – Portaria 1640/SERIS/14
2101-1173/2013 – Portaria 315/SGAP/13	34000-0467/2015 – Portaria 372/15
2101-1645/2013 – Portaria 587/SGAP/13	34000-1539/2015 – Portaria 405/SERIS/2015
2101-0785/2013 – Portaria 252/SGAP/13	34000-0827/2015 – Portaria 146/15
2101-1619/2013 – Portaria 511/SGAP/13	34000-0821/2015 – Portaria 156/15
2101-0367/2013 – Portaria 025/SGAP/13	34000-1521/2015 – Portaria 064/SERIS/2015
2101-1551/2013 – Portaria 458/SGAP/13	34000-0833/2015 – Portaria 150/15
2101-1652/2013 – Portaria 517/SGAP/13	34000-0830/2015 – Portaria 148/15
2101-1546/2013 – Portaria 481/SGAP/13	34000-0438/2015 – Portaria 316/15
2101-0007/2013 – Portaria 697/SGAP/13	34000-0813/2015 – Portaria 160/15
2101-1940/2013 – Portaria 674/SGAP/13	34000-0816/2015 – Portaria 158/15
34000-1386/2014 – Portaria 1629/SERIS/14	34000-0834/2015 – Portaria 152/15
34000-1022/2014 – Portaria 1201/SERIS/14	34000-0557/2015 – Portaria 360/15
34000-0592/2014 – Portaria 527/SERIS/14	34000-0825/2015 – Portaria 149/15
2101-0028/2014 – Portaria 1103/SGAP/13	34000-0466/2015 – Portaria 369/15
34000-1391/2014 – Portaria 1633/SERIS/14	34000-1543/2015 – Portaria 066/SERIS/2015
34000-0837/2014 – Portaria 978/SERIS/14	34000-0026/2015 – Portaria 1712/SERIS/2015
34000-0226/2014 – Portaria 015/SERIS/14	34000-0828/2015 – Portaria 145/15
34000-1448/2014 – Portaria 046/SGAP/14	34000-0818/2015 – Portaria 185/15
34000-1581/2014 – Portaria 1740/SERIS/14	34000-1855/2015 – Portaria 594/SERIS/2015
2101-0036/2014 – Portaria 006/SGAP/14	34000-0832/2015 – Portaria 300/15
34000-1282/2014 – Portaria 1522/SERIS/14	34000-0957/2015 – Portaria 652/15
34000-1382/2014 – Portaria 1625/SERIS/14	34000-1524/2015 – Portaria 065/SERIS/2015
34000-1383/2014 – Portaria 1626/SERIS/14	34000-0472/2015 – Portaria 374/15
34000-1380/2014 – Portaria 1623/SERIS/14	34000-0823/2015 – Portaria 157/15

34000-0279/2014 – Portaria 264/SERIS/14	34000-1138/2015 – Portaria 1247/15
34000-1387/2014 – Portaria 1710/SERIS/14	34000-0824/2015 – Portaria 143/15
34000-0213/2014 – Portaria 712/SERIS/14	34000-0829/2015 – Portaria 147/15
34000-0688/2014 – Portaria 519/SERIS/14	34000-0439/2015 – Portaria 305/15
34000-1449/2014 – Portaria 1636/SERIS/14	34000-0022/2015 – Portaria 2035/SERIS/2015
34000-1384/2014 – Portaria 1627/SERIS/14	34000-0767/2015 – Portaria 576/15
34000-1451/2014 – Portaria 1638/SERIS/14	34000-1848/2015 – Portaria 699/SERIS/2015
34000-1390/2014 – Portaria 1632/SERIS/14	34000-0770/2015 – Portaria 561/15
34000-1385/2014 – Portaria 1628/SERIS/14	34000-0590/2015 – Portaria 554/15
34000-0216/2014 – Portaria 004/SERIS/14	34000-0831/2015 – Portaria 151/15
34000-1381/2014 – Portaria 1624/SERIS/14	34000-1066/2015 – Portaria 1080/15
34000-1450/2014 – Portaria 1637/SERIS/14	34000-0393/2015 – Portaria 323/15
34000-0687/2014 – Portaria 292/SERIS/14	34000-0390/2015 – Portaria 327/15
34000-1379/2014 – Portaria 1724/SERIS/14	34000-0911/2015 – Portaria 650/15
34000-0344/2014 – Portaria 267/SERIS/14	34000-0826/2015 – Portaria 144/15
2101-0525/2014 – Portaria 326/SGAP/14	34000-0836/2015 – Portaria 153/15
34000-1402/2014 – Portaria 1691/SERIS/14	34000-0815/2015 – Portaria 283/15
2101-0217/2014 – Portaria 128/SGAP/14	34000-0814/2015 – Portaria 284/15
34000-1028/2014 – Portaria 1149/SERIS/14	34000-0819/2015 – Portaria 155/15

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 21 de novembro de 2018.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS –Cel. PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA 753/2018/SERIS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada 47, de 10 de agosto de 2015:

RESOLVE designar os servidores públicos, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, concernente à aquisição de Espingarda PUMP CBC Military 3.0 rt 19” Tactical conforme NF 000145401, adquirida através do Processo nº 34000.349/2017 (Contrato FUNPEAL 032/2018), com a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta Portaria.

MEMBROS DA COMISSÃO:

I – ALUCHAM ARAÚJO FONSECA DE SENA, 1º Ten. PM/AL, Supervisor do Centro de Monitoramento Eletrônico de Presos, Matrícula 9865662-7, CPF 050.831.384-84;

II – JACKELINE LEANDRO DA SILVA, 2º Ten. PM/AL, Gerente de Saúde, Matrícula 120543-9, CPF 008.895.424-22;

III – AMANDA KAROLINE ARAÚJO DE MOURA, Soldado PM/AL, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Alternativas Penais e Programas de Reintegração Social, Matrícula 2034, CPF 014.550.534-06;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 21 de novembro de 2018.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 4.630/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º 1800-011232/2018, e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes no Ensino Médio na Modalidade Regular e Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Alberto Torres, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de novembro de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.630/2018
ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES
CODIGO INEP – 27036650

Ensino Médio Regular: 3ª Série “A”

Nº	Nome	CPF
01	ANDRESSA ALMEIDA DA SILVA	128.408.034-02
02	BRUNA KAROLAYNE DA SILVA	119.173.534-64
03	EDNA LAIS DA SILVA LIMA	121.418.904-03
04	GABRIELA MAGALHÃES DA SILVA	128.761.324-19
05	HUMBERTO RAUL BRASIL DOS SANTOS	109.612.264-20
06	ISABELLA CAVALCANTE BENTO	121.896.604-16
07	JORGE HENRIQUE BATINGA DUARTE	114.262.114-65
08	KAROLAYNE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	128.479.914-09
09	KAROLINY GABRIELLY DE MELO EUFRÁSIO	117.522.454-58
10	LARISSA ALMEIDA DA SILVA	128.407.884-11
11	LIDIA BARBOSA MAXIMINO	404.309.868-58
12	LUCAS DEMOSTHENES DOS SANTOS BARROS	117.376.774-66
13	LUDMILLA LAUANE SILVA ALBUQUERQUE	136.939.024-61
14	MARCELO JUAN AMORIM DE SOUZA PAIXAO	135.382.464-08
15	MARIA BEATRIZ SILVA SANTOS	125.148.324-03
16	MYRELLA KATARYNA BRASIL DOS SANTOS	127.638.714-88
17	SAMARA GRAZIELE DA SILVA	136.103.274-05
18	SARA KAYLLA BARBOSA DA SILVA	124.928.404-09
19	SUANE FERNANDA DE SOUZA MARIANO	127.437.904-07
20	VANESSA DA SILVA SANTOS	132.276.664-99
21	WESLEY MATHEUS TEIXEIRA FERRO	129.788.814-61

Ensino Médio Regular: 3ª Série “B”

Nº	Nome	CPF
01	CARLOS DANIEL VIEIRA REIS DE SOUZA	121.293.524-13
02	CLAUDIO MATHEUS GONCALVES DA SILVA	125.065.094-10
03	DANDARA MONIQUE FORTUNATO SILVESTRE	119.334.254-66
04	DANIEL DA SILVA SANTOS FELIX	123.689.584-36

05	DAVID WILLIAMS FORTUNATO SILVESTRE	098.104.264-37
06	DEBORA NELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	118.573.974-28
07	ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	101.573.404-90
08	EWERTON CORDEIRO COSTA	128.431.874-51
09	HYWRY THAWANN MACEDO DO NASCIMENTO	052.844.234-10
10	JOAO PAULO DA SILVA	711.629.734-04
11	JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS	136.878.944-79
12	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	057.295.764-55
13	KASSIA RAYANNE SOUZA FERNANDES	063.411.184-14
14	LIVIA BEATRIZ DA SILVA LINS	134.588.424-97
15	LUCAS DA SILVA BISPO	125.925.934-03
16	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA	121.895.154-08
17	NATHALIA DANTAS RAMOS	134.067.054-21
18	RUAN AMADEUS PERREIRA DA SILVA	130.215.734-52

Período Letivo: 2017.1 EJA Turno: NOITE

Tipo de ensino: Presencial - Ensino Médio Série: 4º Período

Turma: 2017 4 PA

	Nome	CPF
01	ADRIANA LOPES DA SILVA	860.122.234-04
02	ALEXANDRA MARIANO DA SILVA	001.052.734-65
03	CLEIRE ZAYNNE DOS SANTOS	123.053.184-05
04	CRYSTIAN DAVID GOMES DE ARAUJO	124.141.554-42
05	DAISY SOARES NORBERTO	112.602.984-00
06	DANIELA PEREIRA DE MELO FLOR	097.873.284-70
07	FLAVIO MANOEL MATIAS DA SILVA	085.086.164-06
08	GLACIANE BARBOSA DA SILVA	095.506.704-90
09	HANIER DE MELO SILVA	106.255.064-13
10	JAELSON BARBOSA ALVES DA SILVA	709.842.314-98
11	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	121.254.814-05
12	JOÃO VICTOR SOUZA ANDRADE	120.675.104-52
13	JOCARLLA SIBELE ROCHA MARINHO	106.692.624-71
14	JONATHAN VIEIRA DOS SANTOS	107.446.684-50
15	KAROLINE VITORIA DE ALMEIDA SANTOS	127.566.254-42
16	MAKSON BRUNO DA SILVA	119.765.794-06
17	MARIA EDNA QUEIROZ DA SILVA DOS SANTOS	054.738.234-08
18	MICHELE BARROS FERREIRA	059.734.504-06
19	NAYANNE KAROLINE ELIAS OLIVEIRA	094.140.014-09
20	ROGERIO DA SILVA PONTES MARTINS	115.847.744-95
21	SOLANGE PEREIRA LINS	057.303.804-02
22	TATIANE THAMYLLA FIRMINO DOS SANTOS	114.106.874-57
23	THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	122.282.914-20
24	THALLES MACIEL SILVA DE LIMA	107.472.214-05
25	WALDILENE DA SILVA	048.183.904-61
26	WILMA ALICE DOS SANTOS	112.203.294-36
27	CARLOS EDUARDO SANTOS DA COSTA	118.442.164-11
28	ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	097.873.284-70
29	SARAH MARIANA CAVALCANTE BENTO	120.641.234-82

Período Letivo: 2017.2 EJA Turno: NOITE
Tipo de ensino: Presencial – Ensino Médio Série: 4º Período
Turma: 2017 4PA

Nº	NOME	CPF
01	ALAYANE VIRGINIA DA SILVA OLIVEIRA	080.230.624-17
02	AMANDA GONÇALVES BEZERRA DE SOUZA	115.444.504-60
03	ANA PAULA DOS SANTOS SANTIAGO	071.464.724-18
04	BARBARA NORMANDO DE LIMA	065.648.484-55
05	BRUNO MIRANDA DA SILVA	081.550.134-05
06	CLAUDEVAN THOMAZ DE AQUINO	842.556.254-68
07	CLAUDIA HORTENCIA LIMA CARNEIRO RODRIGUES	111.902.084-07
08	CLAUDIO ROBERTO DA CONCEIÇÃO	711.160.934-48
09	CRISTIANE BATISTA DA SILVA	066.094.354-82
10	DANIEL ALESSANDRO DOS SANTOS	119.179.414-80
11	DEISE SILVA DIAS	011.051.954-06
12	DENIS ANTONIO DA SILVA SANTOS	130.630.044-48
13	ELAINE GRAZIELE DA PAZ SANTOS	091.174.304-96
14	ELANE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA VASCONCELOS	097.114.694-21
15	EMERSON GOMES DOS SANTOS	093.863.044-06
16	ERILENE LOPES ARAÚJO	022.350.164-64
17	FABIANA DE OLIVEIRA TORRES	099.701.954-92
18	GIULIANO MARQUES DOS SANTOS	056.506.204-23
19	GLEICY KELLY FEITOSA COSTA	105.622.534-32
20	GRACIETE BARBOSA DA SILVA SANTOS	090.767.134-99
21	IZABEL CRISTINA DE SANTANA MARI-NHO	061.383.134-96
22	JAMERSON ALVES DOS SANTOS	112.179.924-80
23	JÉSSICA MAYANE OLIVEIRA ARAUJO	111.414.214-02
24	JOSÉ WELINGTON DA SILVA	115.535.484-26
25	JOSENILDA DA SILVA SANTOS	786.934.704-34
26	KATIA SILVA DOS SANTOS	036.181.724-00
27	LINDINALVA DA CONCEIÇÃO SILVA	043.492.244-75
28	LUCAS VINICIUS FRAGOSO DE OLIVEIRA	127.231.364-69
29	MANOEL PALMEIRA DOS SANTOS FILHO	889.278.734-91
30	MARCOS DA SILVA ALEXANDRE	047.131.124-37
31	MARIA EDJANE DA CONCEIÇÃO SILVA	119.301.614-25
32	MARIA LIGIA AMORIM DOS SANTOS	130.387.264-19
33	MARLI SANTOS DA SILVA	376.978.974-15
34	SARA SANTOS BEZERRA	100.038.074-28
35	SIRLEIDE MALAQUIAS NASCIMENTO	008.022.014-23
36	STÉPHANIE HERMANO DOS SANTOS	094.622.764-04
37	TÚLIO VITOR DE SANTANA MEDEIROS	703.870.664-03
38	VITORIA CAROLAINA SEVERIANO DE SE NA	119.884.314-41

Período Letivo: 2017.1 EJA Turno: NOITE

Tipo de ensino: Presencial - Ensino Médio Série: 4º Período
Turma: 2017 4PB

Nº	Nome	CPF
01	ALISON DOUGLAS DA SILVA	091.106.804-03
02	ANA PATRICIA DA SILVA	093.531.974-30
03	ANDREZA LAILA MENEZES DA SILVA	113.775.434-63
04	CAIO CEZAR DE OLIVEIRA MELO	085.797.214-66
05	ELIANE CRISTINA SANTOS LIMA	090.519.074-27

06	ERILAYNE KARLA DA SILVA DIAS	097.095.364-00
07	EVERTON MARTINS DA SILVA	085.505.474-33
08	JASMINE ANICETO DE SOUZA SANTOS	105.050.194-26
09	JOELMA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	704.485.384-66
10	JULIANA DE JESUS CESARIO DE AZEVEDO	121.011.944-73
11	KEVEN DENILSON CONSTANTINO DA SILVA	118.749.114-44
12	LUANO SANTOS DE LEMOS	110.638.244-78
13	LUCINÊS SANTOS DE ROCHA	032.667.914-60
14	MARCELA YSTELA FERREIRA MONTEIRO	076.124.674-61
15	MARCIANA CAVALCANTE DE SOUZA	114.358.214-40
16	MARCILAINE LÚCIO DA SILVA	103.196.494-07
17	TELMA MARIA DA SILVA SANTOS	111.396.344-10
18	VALMIRA RAFAELE SILVA SANTOS	710.064.684-71
19	WELLINGTON DA SILVA APRIGIO	116.365.274-18
20	GIDEANE SANTOS DE ARAUJO	090.176.244-00
21	LUANA MARIA PONTES	118.686.414-14
22	LUANN HENRIQUE GOMES DE LIMA	120.500.664-81
23	MONICA DE LIRA	100.612.524-84
24	EDNA ROMAO DA SILVA	128.058.084-44
25	EMANUEL FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	107.103.504-57
26	GISLANI SANTOS FALCAO	091.138.484-70
27	JULIANA DOS SANTOS BARBOSA	117.014.094-70
28	LUCAS ALVES DOS SANTOS	105.946.184-60
29	MARILENE MARIA DA SILVA MARTINS	117.759.424-22
30	MAYARA DA SILVA SANTOS	121.970.024-06
31	RITA DE CASSIA CABRAL FELIPE DOS SANTOS	106.222.984-37
32	CRISLAINE PRISCILA COSTA DA SILVA	097.874.794-10
33	JACKSON DE SOUZA FRANCELINO	121.048.194-40

Período Letivo: 2017.2 EJA Turno: NOITE

Tipo de ensino: Presencial - Ensino Médio Série: 4º Período

Turma: 2017 4PB

Nº	Nome	CPF
01	AGNILTON SILVA DE OLIVEIRA	027.406.324-79
02	ALLYSSON CHRISTIAN DOS SANTOS SA-RAIVA	118.597.624-84
03	ANDRIELE GONCALVES RIBEIRO	128.204.124-08
04	ANTONI SANTOS DA SILVA	133.812.194-48
05	ARLISSON FILIPE SANTOS DA SILVA	120.544.574-93
06	BARTOLOMEU GOMES DA SILVA	420.868.504-25
07	CARLOS ALBERTO DELMIRO DE OLIVEIRA	118.555.804-70
08	CHARLENE DA SILVA FERNANDES LIMA	063.542.364-29
09	DAVI DOS SANTOS VIEIRA	123.448.764-05
10	DAVID FERREIRA DA SILVA	488.483.794-00
11	DIOGO SILVA DE SOUZA	121.755.374-63
12	EDMUNDO RAIMUNDO DE BARROS	164.514.224-87
13	EDNALDO SANTIAGO DOS SANTOS	132.895.824-85
14	EMANUELE VIEIRA DA SILVA	103.411.384-44
15	EMILLY THÁLYA DA SILVA	130.475.734-09
16	FERNANDO ALVES DA SILVA	109.664.534-33
17	JÉSSICA SOARES DE ALBUQUERQUE	119.918.474-83
18	JÉSSICA VICENTE DA SILVA	098.052.804-62
19	JOÃO VICTOR DOS SANTOS	120.096.704-69
20	JOBSON DE OLIVEIRA LINS	106.100.174-11
21	JULLYEN JOSÉ CAVACANTI OLIVEIRA DA SILVA	125.484.674-30
22	KEYSE EWELLIN SANTOS DA SILVA	093.968.804-26
23	LUCAS DA SILVA SANTOS	122.863.044-59
24	LUCAS SANTANA DO NASCIMENTO	110.169.874-80
25	LUCIANA SANTOS DA SILVA	108.283.364-90
26	NEUZA MARIA DOS SANTOS PASSOS	072.028.377-90
27	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA ALBUQUERQUE	111.870.834-29
28	RISONEIDE DA SILVA LUNA	072.300.744-60
29	ROBERTA DAIANE GOMES DA SILVA	125.331.454-32

30	SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	125.189.904-88
31	TEREZA CORREIA DE LIMA DOS SANTOS	723.994.654-15
32	VANDERSON ROSENDO DOS SANTOS	067.492.424-05
33	WELINGTON DA SILVA	135.854.124-83
34	WELLINGTON TENÓRIO DA SILVA	110.602.914-36
35	ANE GLEYCE DE LIMA	058.411.934-81
36	JHENNYFER MONIQUE TENORIO CAVALCANTE GOMES	106.475.794-48

PORTARIA/SEDUC N° 4.641/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual n° 4.597, de 13 de dezembro de 1984 e no processo administrativo de n° 1800-003708/2018.

RESOLVE:

1. Deferir o afastamento semestral, pelo período de 06(seis) meses, de um turno de trabalho à servidora GILVANE ALVES PEREIRA, matrícula n° 83328-2, portadora do CPF n° 802.776.594-34, ocupante do Cargo de Merendeira na Secretaria de Estado da Educação, por se tratar de moléstia irreversível de filho, pessoa com deficiência, consoante a inteligência de § 1º e 2º da Lei Estadual n° 4.597/84.

2. Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de novembro de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.642/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-012201/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, conforme § 8º do Decreto acima mencionado:

JASIEL DA SILVA PONTES

Cargo: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CPF: 062.819.804-33

RG: 002000002099904 SSP/AL

Matrícula: 137

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 12/11/2018 até 17/11/2018

DESTINO: Igreja Nova, Porto Real do Colégio, São Brás, Feliz Deserto e Piaçabuçu.

OBJETIVO: Entrega de Relatórios referentes as visitas de monitoramento a execução dos recursos do Plano Nacional de Educação PNAE da rede Estadual de Ensino da 9ª GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, P.O: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de novembro de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4.643/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-012207/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, conforme § 8º do Decreto acima mencionado:

JASIEL DA SILVA PONTES

Cargo: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CPF: 062.819.804-33

RG: 002000002099904 SSP/AL

Matrícula: 137

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PERÍODO: de 26/11/2018 até 01/12/2018

DESTINO: Água Branca, Canapi, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho D'Água do Casado, Pariconha e Piranhas.

OBJETIVO: Visitas de monitoramento a execução dos recursos do Plano Nacional de Educação da rede Estadual de Ensino da 11ª GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, P.O: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de novembro de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4.644/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-012207/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da Conselheira do Conselho de Alimentação Escolar, conforme § 8º do Decreto acima mencionado:

PATRÍCIA DAVID DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRA DO CEAE

CPF: 009.413.844-38

RG: 98001328396 SSP/AL

Matrícula: 826.371-0

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PERÍODO: de 26/11/2018 até 01/12/2018

DESTINO: Água Branca, Canapi, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho D'Água do Casado, Pariconha e Piranhas.

OBJETIVO: Visitas de monitoramento a execução dos recursos do Plano Nacional de Educação da rede Estadual de Ensino da 11ª GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, P.O: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de novembro de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° SEDUC 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.:1800-009301/2018 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/1993, Lei n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, representado pela Secretária de Estado da Educação, Srª. Laura Cristiane de Souza, inscrita no CPF sob o n° 027.489.014-36. CONTRATADA: Empresa DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.617.964/0001-58 e estabelecida na Av. Raimundo Diniz, 153, Bairro do Ipsep-PE, representada pelo seu representante legal, Sr. Stanley de Oliveira Cipriano, inscrito no CPF sob o n° 034.138.434-86.

GESTOR DO CONTRATO: Rogéria dos Santos Coruripe –Subchefe de Atendimento e Protocolo - Mat. N° 825050-2.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de Expediente, visando dar atendimento as necessidades verificadas no âmbito deste SEDUC, mediante a utilização da Ata de Registro de Preços da AMGESP n° 544/2017, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n° 12.283/2017 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O presente Termo de Contrato é de R\$ 281,00 (Duzentos e oitenta e um reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 12.122.0203.2389.0000 – Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Consumo/Material de Expediente, P.O: 000229

– Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 – Fundeb, do Orçamento Vigente.

Signatários: Os representantes acima citados.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL)
23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Sebastião Vanderlei de Araujo
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Fazenda

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2018 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-043613/2018 – SUPERVISÃO EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS – À Secretaria Especial do Tesouro Estadual-SETE.

PROC. Nº. 1500-037365/2018 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FISCAL – À Chefia Especial de Educação Fiscal.

PROC. Nº. 1500-015891/2011 – TEREZA DE JESUS NOBRE CARLOS – À Chefia Executiva de Valorização de Pessoas.

PROC. Nº. 1500-032118/2018 – GEPOFC – À Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade-GEPOFC.

PROC. Nº. 1500-032748/2018 – SEFAZ – Idem.

GSEF, em Maceió, 23 de Novembro de 2018.

Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

A SECRETARIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2018 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-043321/2018 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE-IMA – À Superintendência Especial do Tesouro Estadual.

PROC. Nº. 1500-043450/2018 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE-IMA – Idem.

PROC. Nº. 1500-043058/2018 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER – Idem.

PROC. Nº. 1700-008802/2016 – BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A – Idem.

PROC. Nº. 1500-043608/2018 – DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS-DITEAL – Idem.

PROC. Nº. 1500-043500/2018 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER – Idem.

PROC. Nº. 1500-043499/2018 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER – Idem.

PROC. Nº. 1500-043455/2018 – AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS-DESENVOLVE – Idem.

PROC. Nº. 1500-043264/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP – Idem.

PROC. Nº. 1500-023628/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO-SETRAND – Idem.

PROC. Nº. 1500-042869/2018 – COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS – Idem.

PROC. Nº. 1500-034978/2018 – PGE/PJ – À Chefia Executiva Administrativa.

PROC. Nº. 1206-007370/2016 – DIRETORIA DE FINANÇAS-DF/2 – À Polícia Militar de Alagoas.

GSEF, em Maceió, 23 de novembro de 2018.

Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2018 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-039780/2018 – GET – Ao Gabinete Civil.

PROC. Nº. 1500-040057/2018 – GET – Idem.

PROC. Nº. 1500-037429/2018 – PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – À Procuradoria Geral do Estado.

GSEF, em Maceió, 23 de novembro de 2018.

Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2018 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500 – 039191/2018 – AMPAL – À Chefia Executiva Administrativa.

PROC. Nº. 1500-042665/2017 – PGE/PFE – À Procuradoria Geral do Estado.

GSEF, em Maceió, 23 de novembro de 2018.

Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2018 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1204-002740/2018 – A DA SILVA PAULINO TRANSPORTE ME – À Superintendência Especial da Receita Estadual-SERE.

PROC. Nº. 043704/2018 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – À Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário.

PROC. Nº. 1500-027912/2012 – JOSÉ ISMAEL DOS SANTOS – À Chefia Executiva de Valorização de Pessoas.

PROC. Nº. 1500-043700/2018 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – À Superintendência Especial do Tesouro Estadual-SETE

GSEF, em Maceió, 23 de Novembro de 2018.

Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

A SECRETARIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2018 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-043732/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP – Superintendência Especial do Tesouro Estadual-SETE.

PROC. Nº. 1500-043733/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP – Idem.

GSEF, em Maceió, 23 de novembro de 2018.

Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2018 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-012430/2017 – LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – À Contadoria Geral do Estado-CONGEAL.

PROC. Nº. 1500-043735/2018 – SEFAZ – À Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

PROC. Nº. 1500-043736/2018 – SEFAZ – Idem.

PROC. Nº. 1500-039480/2018 – SUPLAF – Idem.

GSEF, em Maceió, 23 de Novembro de 2018.

Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2018 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-042165/2018 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO – Ao Gabinete Civil.

PROC. Nº. 2900-001048/2018 – INDUSTRIA REUNIDAS DO GLOBO LTDA – À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo-SEDETUR.

GSEF, em Maceió, 23 de novembro de 2018.

Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

A SECRETARIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2018 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-043728/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA-SEPREV – À Superintendência Especial do Tesouro Estadual-SETE.

GSEF, em Maceió, 23 de novembro de 2018.
Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2018 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N° 1500-041826/2018 – GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE-GEPOFC – À Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade-GEPOFC.

GSEF, em Maceió, 23 de Novembro de 2018.
Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2018 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N° 1500 – 006343/2018 – COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS – De acordo. Acolho a sugestão ofertada pelo Despacho AT-GSEF N] 287/2018 pelas razões nela expostas. Uma vez cumpridas todas as formalidades processuais, sigam os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, na forma do art. 52 da Lei Estadual 6.161/2000.

GSEF, em Maceió, 23 de novembro de 2018.
Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

GOVERNO DO ESTADODE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
--------------------------------	------------------------------------

ATO DE CREDENCIAMENTO SRE N° 041/2018

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto n° 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto n° 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF n°s 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF n° 37, de 2015.

PROCESSOS SF N°s: 1500-021487/2018

INTERESSADO: JOTAMAR DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 18827086/0001-96

CACEAL: 24291997-9

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CNAE principal: 46397/01

ENDEREÇO: ROD. AL 220, SN, Galpão 4, Parte 2 – Sitio Rio Dos Bichos – Zona Rural – CEP: 57.319-840, Arapiraca/AL

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

Concessão Inicial Prorrogação Alteração Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:

art. 3° do Decreto n° 20.747/2012 (normal)

art. 12 do Decreto n° 20.747/2012 (substituto tributário)

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

Possui Não possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL

Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 09/09/2013

Cláusula primeira. Fica alterado o Regime Especial SRE n° 073/2013, publicado no DOE de 07 de Outubro de 2014, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto n° 20.747, de 26 de junho de 2012.

§1°. Aplica-se, para a Interessada:

I - as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto n° 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;

II - as disposições do § 7° da Instrução Normativa SEF n° 18, de 2018, referente à forma de substituição tributária nas operações com “aguardente de cana”, NCM 2208.40.00 e CEST 02.004.00, previsto no item 1 da Tabela “D” do Anexo Único da referida Instrução Normativa.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto n° 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1° A Interessada fica obrigada a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar o imposto devido mensalmente;

IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto n° 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;

V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto n° 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;

VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2° Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.

§ 3° Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ,

desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto n° 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência pelo período de 36 (trinte e seis) meses, contados a partir da sua entrada em vigor;

VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 1° de setembro de 2018, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 21 de Novembro de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

JOTAMAR DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SRE N° 042/2018
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto n° 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto n° 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF n°s 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF n° 37, de 2015.
PROCESSOS SF N°s: 1500-034337/2012; 1500-038370/2012; 1500-000260/2013; 1500-01457/2014; 1500-005310/2010 e 1500-020572/2018
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA MONTES CLAROS - EIRELI

CNPJ: 10499478000161	CACEAL: 24215238-4
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CNAE principal: 46397/01	
ENDEREÇO: AV. Empresário Valentim dos Santos Diniz, nº 284, Serraria, Maceió/AL, CEP: 57046770	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:	
<input checked="" type="checkbox"/> Concessão Inicial <input type="checkbox"/> Prorrogação <input type="checkbox"/> Alteração <input type="checkbox"/> Cancelamento	
CREDENCIAMENTO SOLICITADO:	
<input checked="" type="checkbox"/> art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal)	
<input checked="" type="checkbox"/> art. 12 do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)	
CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:	
<input checked="" type="checkbox"/> Possui <input type="checkbox"/> Não possui	
CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:	
<input type="checkbox"/> Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL	
<input checked="" type="checkbox"/> Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 27/11/2008	
Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.	
§1º. Aplica-se, para a Interessada:	
I - as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;	
II - as disposições do § 7º da Instrução Normativa SEF nº 18, de 2018, referente à forma de substituição tributária nas operações com “aguardente de cana”, NCM 2208.40.00 e CEST 02.004.00, previsto no item 1 da Tabela “D” do Anexo Único da referida Instrução Normativa.	
Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.	
§ 1º A Interessada fica obrigada a:	
I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;	
II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;	
III - declarar o imposto devido mensalmente;	
IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;	
V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;	
VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.	
§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.	
§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.	

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência pelo período de 36 (trinte e seis) meses, contados a partir da sua entrada em vigor;

VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 1º de setembro de 2018, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 21 de Novembro de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

DISTRIBUIDORA MONTES CLAROS - EIRELI

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E Nº. 050/2018

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 6 de 26 de fevereiro de 2008, bem como, nos termos do memorando GECAD nº 267/2018 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, o estabelecimento constante no Anexo único.

DATA	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
13/11/2018	24785051-9	31.845.596/0001-54	FABIO ALEK-SANDER DE SOUZA LIMA 03388645477	1500-042940/2018

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 16 de novembro de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ES-
CRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL N°. SRE. 166/2018

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5° e 6° do artigo 3° desta norma,

RESOLVE:

Art. 1° Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existente no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: FRIGORIFICO E MERCADINHO SÃO FRANCISCO LTDA - ME
CACEAL: 24221494-0
PROCESSO N°: 1500-042697/2018

Art. 2° Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2018.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Novembro de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD N° 1057/2018

O Gerente de Cadastro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do memorando 4° CAF 11.86/2018.

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD: 998/2018
RAZÃO SOCIAL: M A HONORATO
CACEAL: 24777939-3
Endereço: Rod. Eng° Guttemberg Breda Neto, 2526 – Com. Tércio Wanderley – Coruripe – AL

Maceió, 22 de Novembro de 2018

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD N° 1059/2018

O Gerente de Cadastro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do memorando 4° CAF 11.87/2018.

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos Editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados por terem sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD: 061/2018
RAZÃO SOCIAL: ANGELICA SOARES DOS SANTOS VESTUÁRIO ME
CACEAL: 24842629-0
Endereço: Rua Lindolfo Simões, 12 – Centro – Coruripe – AL

EDITAL GECAD: 998/2018
RAZÃO SOCIAL: FERNANDA PEREIRA DE VASCONCELOS
CACEAL: 24482464-9
Endereço: Rod.Eng° Joaquim Gonçalves, 486-A – Santa Luzia – Penedo – AL

EDITAL GECAD: 998/2018
RAZÃO SOCIAL: ARLITO TENÓRIO DE OLIVEIRA
CACEAL: 24727494 - 1
Endereço: Conj. Madre Espírito Santo, Rua B, 32 – Dom Constantino – Penedo - AL

EDITAL GECAD: 998/2018
RAZÃO SOCIAL: GIVANILDO TAVARES ROMÃO
CACEAL: 24730473-5
Endereço: Rua do Fogo, 173 – Santo Antônio – Penedo - AL

EDITAL GECAD: 998/2018
RAZÃO SOCIAL: D SANTANA SANTOS
CACEAL: 24763964 -8
Endereço: Av. Comendador Peixoto, 63 - Centro – Penedo - AL

Maceió, 23 de Novembro de 2018

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 1060/2018

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 3° CAF N° 281/2018 da 3° Chefia de Administração Fazendária – Arapiraca.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “C” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 643/2018
CACEAL: 24766046-9
RAZÃO SOCIAL: SANTANA E FERNANDES PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
PROCESSO N°: 1500-043010/2018

Maceió, 23 de Novembro de 2018

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1061/2018

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 137/2011
CACEAL: 24218158-9
RAZÃO SOCIAL: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
PROCESSO Nº: 1500-037317/2018

EDITAL GECAD Nº 701/2017
CACEAL: 24411636-9
RAZÃO SOCIAL: F DE LIMA SILVA - ME
PROCESSO Nº: 1500-042723/2018

EDITAL GECAD Nº 998/2018
CACEAL: 24781335-4
RAZÃO SOCIAL: NASCIMENTO & CAVALCANTI VARIEDADES LTDA
PROCESSO Nº: 1500-043047/2018

EDITAL GECAD Nº 998/2018
CACEAL: 24482499-1
RAZÃO SOCIAL: J.M.V. SILVA
PROCESSO Nº: 1500-042710/2018

EDITAL GECAD Nº 1000/2018
CACEAL: 24406251-0
RAZÃO SOCIAL: M. DIAS BRANCO IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
PROCESSO Nº: 1500-043718/2018

Maceió, 23 de Novembro de 2018

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

EDITAL GEFIS - Nº 085/2018

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal nº 7066889/001, OS-7066889 via Aviso de Recebimento-AR nºs JT 58146550 0 BR, JT 58146549 5 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para apresentar à Gerência de Fiscalização de Estabelecimento estabelecida à Escola Fazendária / EFAZ Bloco Administrativo Silvio Carlos L. Viana Al, 101- Norte, KM 3,5 Jacarecica, CEP 57033.370, Maceió, Alagoas, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário de 08 às 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, dos exercícios de 2012 e 2017 sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro Registro de Entradas de Mercadorias
Livro Registro de Inventário
Livro Reg de Util. de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrência-RUDFTO
Livro Registro de Apuração do ICMS
Livro Registro de Saídas de Mercadorias
Outros documentos de receitas e despesas
Outros documentos Fisco/Contábil
PGDAS

Documentos de arrecadação Livro
CAIXA
Documentos fiscais de entrada
Documentos de outras receitas e despesas Documentos
Fiscais de Saída

24273182-1
TLP TAMANDARE LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME
R GLEBA A,Nº 19, NUCLEO INDUSTRIAL DE MURICI, MURICI-AL
SÓCIO
3737977453
ROBERTO SANTA CRUZ SALGUEIRO
R DA UNIAO, Nº 543, APT 701, BOA VISTA, RECIFE-PE CEP:50050015

GEFIS, 22 de novembro de 2018

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS
Gerente de Fiscalização de Estabelecimento

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

EDITAL GEFIS - Nº 086/2018

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 136894, OS-7068979 via Aviso de Recebimento-AR nºs JT 58146629 2 BR, JT 58146625 8 BR, JT 58146619 5 BR, JT 58146623 5 BR respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar à Gerência de Fiscalização de Estabelecimento estabelecida à Escola Fazendária / EFAZ Bloco Administrativo Silvio Carlos L. Viana Al, 101- Norte, KM 3,5 Jacarecica, CEP 57033.370, Maceió, Alagoas, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário de 08 às 14h, o livro fiscal abaixo discriminado, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro de Reg. de Util. de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrências-RUDFTO

24102104-9
METALURGICA FEITOSA LTDA.
R. DR. CARLOS GOMES DE BARROS, Nº 18, FEITOSA, MACEIO-AL
SÓCIOS
1375654454
MARIA CLEONICE FRANCISCA
CJ. SAMAMBAIA RUA 4, QD C, nº13, SERRARIA, MACEIO-AL
CEP:57046180
22321713453
JUAREZ ESTACIO DOS SANTOS
AV PRATAGY, nº 159, BENEDITO BENTES I, MACEIO-AL CEP:57084040

GEFIS, 22 de novembro de 2018

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS
Gerente de Fiscalização de Estabelecimento

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

EDITAL GEFIS - Nº 087/2018

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 136893, OS-7068979, via Aviso de Recebimento-AR nºs JT 58146628 9 BR, JT 58146624 4 BR, JT 5814 respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar à Gerência de Fiscalização de Estabelecimento estabelecida à Escola Fazendária / EFAZ Bloco Administrativo Silvio Carlos L. Viana Al, 101- Norte, KM 3,5 Jacarecica, CEP 57033.370, Maceió, Alagoas, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário de 08 às 14h, o livro fiscal abaixo discriminado, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro de Reg. de Util. de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrências-RUDFTO

24102103-0
METALURGICA FEITOSA LTDA.
R DR CARLOS GOMES DE BARROS,18. FEITOSA. MACEIO-AL
SÓCIOS
1375654454
MARIA CLEONICE FRANCISCA
CJ CJ SAMAMBAIA RUA 4 QD C 13 SERRARIA MACEIO-AL
CEP:57046180
22321713453
JUAREZ ESTACIO DOS SANTOS
AV AV PRATAGY, n° 159, BENEDITO BENTES I, MACEIO-AL
CEP:57084040

GEFIS, 22 de novembro de 2018

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS
Gerente de Fiscalização de Estabelecimento

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
- SEPLAG

PORTARIA SEPLAG/GS N° 13.019/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de n° 2000-25239/2017.

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso I, do Decreto Estadual n° 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em função de apurar a denúncia que consta nos autos do processo, em face do servidor inscrito na matrícula n° 864.751-8.

II- Designar a Segunda Câmara Isolada- CPAD, constituída pela PORTARIA SEPLAG N° 10.425/2017, publicada no DOE de 29/11/2017, c/c PORTARIA SEPLAG N° 11.109/2017, publicada no DOE de 20/12/2017, composta pelas Servidoras: FABÍOLA ANDRÉA DELMONI SILVA RIOS, cargo de Assessor de Administração, matrícula n° 54.022-6, GRINÁURIA MARIA FERREIRA ROMEIRO, cargo de Assessor de Administração, matrícula n° 54.052-8 e LÚCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE, cargo de Administrador, matrícula n° 39.811-0, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidenta da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8º, do Decreto Estadual n° 4.266 de 08/01/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

FABRICIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 387060

PORTARIA SEPLAG/GS N° 13.020/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de n° 2000-25240/2017.

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso I, do Decreto Estadual n° 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em função de apurar a denúncia que consta nos autos do processo, em face da servidora inscrita na matrícula n° 9863.965-0.

II- Designar a Segunda Câmara Isolada- CPAD, constituída pela PORTARIA SEPLAG N° 10.425/2017, publicada no DOE de 29/11/2017, c/c PORTARIA SEPLAG N° 11.109/2017, publicada no DOE de 20/12/2017, composta pelas Servidoras: FABÍOLA ANDRÉA DELMONI SILVA RIOS, cargo de Assessor de Administração, matrícula n° 54.022-6, GRINÁURIA MARIA FERREIRA ROMEIRO, cargo de Assessor de Administração, matrícula n° 54.052-8 e LÚCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE, cargo de Administrador, matrícula n° 39.811-0, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidenta da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8º, do Decreto Estadual n° 4.266 de 08/01/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

FABRICIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 387061

PORTARIA SEPLAG/GS N° 13.021/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de n° 2000.025241/2017.

RESOLVE:

I - Determinar na forma do artigo 2º, inciso I, do Decreto Estadual n° 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em função de apurar a denúncia que consta nos autos do processo, em face da servidora inscrita na matrícula n° 9864.061-5.

II - Designar a Segunda Câmara Isolada - CPAD, constituída pela PORTARIA SEPLAG N° 10.425/2017, publicada no DOE de 29/11/2017, c/c PORTARIA SEPLAG GS N° 11.109/2017, publicada no DOE de 20/12/2017 composta pelas Servidoras: FABÍOLA ANDRÉA DELMONI SILVA RIOS, cargo de Assessor de Administração, matrícula n° 54.022-6, GRINÁURIA MARIA FERREIRA ROMEIRO, cargo de Assessor de Administração, matrícula n° 54052-8 e LÚCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE, cargo de Administrador, matrícula n° 39.811-0, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que a Presidenta da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8º, do Decreto Estadual n° 4.266 de 08/01/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

FABRICIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 387064

PORTARIA SEPLAG/GS N° 13.022/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de n° 2000.021606/2017.

RESOLVE:

I - Determinar na forma do artigo 2º, inciso I, do Decreto Estadual n° 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em função de apurar a denúncia que consta nos autos do processo, em face do servidor inscrito na matrícula n° 864.282-6.

II - Designar a Segunda Câmara Isolada - CPAD, constituída pela PORTARIA SEPLAG N° 10.425/2017, publicada no DOE de 29/11/2017, c/c PORTARIA SEPLAG GS N° 11.109/2017, publicada no DOE de 20/12/2017 composta pelas Servidoras: FABÍOLA ANDRÉA DELMONI SILVA RIOS, cargo de Assessor de Administração, matrícula n° 54.022-6, GRINÁURIA MARIA FERREIRA ROMEIRO, cargo de Assessor de Administração, matrícula n° 54052-8 e LÚCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE, cargo de Administrador, matrícula n° 39.811-0, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que a Presidenta da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8º, do Decreto Estadual n° 4.266 de 08/01/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

FABRICIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 387065

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD/SEPLAG.
A Presidente da Quarta Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Sra. Maria Inês Silva, constituída pela Portaria SEPLAG n° 10.237/2018 D.O.E de 31.8.2018, prorrogada pela Portaria SEPLAG n° 12.001/2018 D.O.E de 30.10.2018 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 5 de novembro de 2018, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 5 dezembro de 2018 (quarta-feira) às 9h, na sala da referida Comissão, na Sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG,

localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1800-11750/2014.

Indiciada: matrícula n° 82.499-2

Depoentes:

Valderes do Nascimento Tenório, matrícula n° 84.325-3 e outros que por ventura venham surgir no transcurso da investigação.

Proceda-se as intimações necessárias.

Maceió, 5 de novembro de 2018.

Eu, Verônica Maria Paes de Albuquerque

Secretária

Maria Inês Silva

Presidente da Quarta Câmara Isolada - CPAD

Protocolo 387045

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD/SEPLAG.

A Presidente da Quarta Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Sra. Maria Inês Silva, constituída pela Portaria SEPLAG n° 10.238/2018 D.O.E de 31.8.2018, prorrogada pela Portaria SEPLAG n° 12.002/2018 D.O.E de 30.10.2018 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 5de novembro de 2018, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 10 dezembro de 2018 (segunda-feira) às 9h, na sala da referida Comissão, na Sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1800-1620/2017.

Indiciada: matrícula n° 824.057-4

Depoentes:

Maria de Fátima Nunes Marinho, matrícula n° 55.174-0, Railde Santos Gonçalves, matrícula n° 51.868-9 e outros que por ventura venham surgir no transcurso da investigação.

Proceda-se as intimações necessárias.

Maceió, 5 de novembro de 2018.

Eu, Verônica Maria Paes de Albuquerque

Secretária

Maria Inês Silva

Presidente da Quarta Câmara Isolada - CPAD

Protocolo 387046

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD/SEPLAG.

A Presidente da Quarta Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Sra. Maria Inês Silva, constituída pela Portaria SEPLAG n° 10.239/2018 D.O.E de 31.8.2018, prorrogada pela Portaria SEPLAG n° 12.003/2018 D.O.E de 30.10.2018 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 5de novembro de 2018, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 4 dezembro de 2018 (terça-feira) às 9h, na sala da referida Comissão, na Sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1800-1113/2016.

Indiciada: matrícula n° 165-1

Depoentes:

Vagno Rocha Souza, matrícula n° 300-0 e outros que por ventura venham surgir no transcurso da investigação.

Proceda-se as intimações necessárias.

Maceió, 5 de novembro de 2018.

Eu, Verônica Maria Paes de Albuquerque

Secretária

Maria Inês Silva

Presidente da Quarta Câmara Isolada - CPAD

Protocolo 387047

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD/SEPLAG.

A Presidente da Quarta Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Sra. Maria Inês Silva, constituída pela Portaria SEPLAG n° 10.236/2018 D.O.E de 31.8.2018, prorrogada pela Portaria SEPLAG n° 12.000/2018 D.O.E de 30.10.2018 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 14 de novembro de 2018, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 3 de dezembro de 2018 (segunda-feira), às 9h, na sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na rua Dr Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1700-4908/2016.

Indiciada: matrícula n° 17.794-6

Depoentes:

Ricardo Costa Bitencourt, matrícula n° 825.871-6 e outros.

Proceda-se as intimações necessárias.

Maceió 14 de novembro de 2018

Eu, Verônica Maria Paes de Albuquerque

Secretária

Maria Inês Silva

Presidente da Quarta Câmara Isolada - CPAD

Protocolo 387048

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 68/2017 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9300-929/2018

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEFAZ

Rua General Hermes, n° 80, Centro, Maceió / AL

CNPJ: 12.200.192/0001-69

- Construtora NM Ltda.

Avenida Ulisses Guimarães, n° 07 - CAB, Sussuarana, Salvador/BA

CNPJ: 74.190.620/0001-77

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Item 2.1., inclusive com a inclusão do Subitem 2.1.1. deste contrato, por força deste aditivo, passam a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência do contrato será de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem Inicial de Serviços, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

A Ordem Inicial de Serviços, prevista no item anterior, deve ser assinada em tempo razoável, entre um prazo e outro, de forma que o tempo não comprometa as condições originais da avença.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução, em virtude das fortes chuvas no local das obras, de acréscimos de serviços não previstos inicialmente e do atraso nas desapropriações, que vieram ocasionar retardamento na execução do objeto contratual, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de extinção dos prazos originais do contrato.

Da Data: 22.11.2018

Dos Signatários:

George André Palermo Santoro - CPF: 964.415.347-20

Luiz Augusto Bittencourt Studart - CPF: 253.698.145-20

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto n° 16.878 de 30.11.2011.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

PORTARIA N° 451/2018-SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, CNPJ - 12.294.708/0001-81. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria n° 123/2014, sob processo n.º 23010-00661/2014, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 30/05/2014, na modalidade Captação Subterrânea, anteriormente pertencente a ENENGI - Empresa Nacional de Engenharia e Construções Ltda, CNPJ - 10.823.219/0001-44. FINALIDADE: Lançamento de efluentes. A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 123/2014, referendada pelo Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 137/2014 e Parecer da Assessoria Jurídica n.º 112/2014. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 60.044/2018, Portaria SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00327/2018, e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 817/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Em 22 de novembro de 2018.

Anna Mathylde Moura Monte

Superintendente de Meio Ambiente

Respondendo interinamente como Secretária de Estado

PORTARIA N° 452/2018–SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, CNPJ – 12.294.708/0001-81. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria n° 121/2014, sob processo n° 23010-00659/2014, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 30/05/2014, na modalidade Captação Subterrânea, anteriormente pertencente à ENENGI – Empresa Nacional de Engenharia e Construções Ltda., CNPJ – 10.823.219/0001-44. FINALIDADE: Lançamento de efluentes. A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n° 121/2014, referendada pelo Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 135/2014 e Parecer da Assessoria Jurídica n° 110/2014. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017 e n° 60.044/2018, Portaria SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo n° 23010-00326/2018, e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 800/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Em 22 de novembro de 2018.

Anna Mathylde Moura Monte
Superintendente de Meio Ambiente
Respondendo interinamente como Secretária de Estado

PORTARIA N° 453/2018–SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, CNPJ – 12.294.708/0001-81. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria n° 122/2014, sob processo n° 23010-00660/2014, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 30/05/2014, na modalidade Captação Subterrânea, anteriormente pertencente a ENENGI – Empresa Nacional de Engenharia e Construções Ltda., CNPJ – 10.823.219/0001-44. FINALIDADE: Lançamento de efluentes. A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n° 122/2014, referendada pelo Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 136/2014 e Parecer da Assessoria Jurídica n° 111/2014. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017 e n° 60.044/2018, Portaria SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo n° 23010-00328/2018, e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 767/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Em 22 de novembro de 2018.

Anna Mathylde Moura Monte
Superintendente de Meio Ambiente
Respondendo interinamente como Secretária de Estado

PORTARIA N° 454/2018–SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo – SAAE, CNPJ – 12.542.197/0001-70. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria n° 526/2016, sob processo n° 23010-00927/2014, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 20/12/2016, na modalidade Captação Subterrânea, anteriormente pertencente ao José Ribamar Ponciano Gomes, CPF – 409.206.744-53. FINALIDADE: Abastecimento Humano. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo – SAAE deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n° 526/2016, referendada pelo Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 426/2016 e Parecer da Assessoria Jurídica n° 513/2016. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n°

54.766/2017 e n° 60.044/2018, Portaria SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo n° 23010-00387/2018, e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 799/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Em 22 de novembro de 2018.

Anna Mathylde Moura Monte
Superintendente de Meio Ambiente
Respondendo interinamente como Secretária de Estado

PORTARIA N° 455/2018–SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, CNPJ – 12.294.708/0001-81. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria n° 134/2018, sob processo n° 23010-02999/2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 02/05/2018, na modalidade Captação Subterrânea, anteriormente pertencente à Telesil Engenharia Ltda, CNPJ – 01.637.593/0001-64. FINALIDADE: Abastecimento humano. A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n° 134/2018, referendada pelo Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 133/2018 e Parecer da Assessoria Jurídica n° 214/2018. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017 e n° 60.044/2018, Portaria SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo n° 23010-01641/2018, e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 776/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Em 22 de novembro de 2018.

Anna Mathylde Moura Monte
Superintendente de Meio Ambiente
Respondendo interinamente como Secretária de Estado

PORTARIA N° 456/2018–SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Pontas de Pedra Pescados do Brasil LTDA, CNPJ – 25.137.580/0007-80. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria n° 211/2018, sob processo n° 23010-02469/2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 19/06/2018, na modalidade Captação Subterrânea, anteriormente pertencente a Aurora Aquicultura Marinha Eireli, CNPJ – 24.384.291/0002-08. FINALIDADE: Outros Usos (Aquicultura). A Pontas de Pedra Pescados do Brasil LTDA deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n° 211/2018, referendada pelo Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 148/2018 e Parecer da Assessoria Jurídica n° 283/2018. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017 e n° 60.044/2018, Portaria SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo n° 23010-01658/2018, e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 777/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Em 22 de novembro de 2018.

Anna Mathylde Moura Monte
Superintendente de Meio Ambiente
Respondendo interinamente como Secretária de Estado

PORTARIA N° 457/2018–SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, CNPJ – 12.294.708/0001-81. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Ti-

ularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria n° 153/2018, sob processo n.º 23010-02072/2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 25/04/2018, na modalidade Captação Subterrânea, anteriormente pertencente à Telesil Engenharia Ltda, CNPJ – 01.637.593/0001-64. FINALIDADE: Abastecimento Humano. A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 153/2018, referendada pelo Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 144/2018 e Parecer da Assessoria Jurídica n.º 238/2018. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 60.044/2018, Portaria SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-01642/2018, e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 778/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Em 22 de novembro de 2018.

Anna Mathylde Moura Monte
Superintendente de Meio Ambiente
Respondendo interinamente como Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 51/2018
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de n° 8.666/93 e Art. 1º, II, “a” do Decreto n°9.412 de 18 de junho de 2018, em favor da empresa CONSERG SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ:02.297.645/0001-63, com proposta no valor total de R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais), apresentada no Processo: 30004.1780/2018, para aquisição de baterias automotivas,

Maceió-AL, 23 de novembro de 2018.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
Secretária de Estado de Prevenção à Violência

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 52/2018
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de n° 8.666/93 e Art. 1º, II, “a” do Decreto n°9.412 de 18 de junho de 2018, em favor da empresa MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA ANGELO, inscrita sob o CNPJ:05.984.947/0001-06, com proposta no valor total de R\$ 7.585,08 (Sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), apresentada no Processo: 30004.1325/2018, para aquisição de baterias automotivas,

Maceió-AL, 23 de novembro de 2018.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
Secretária de Estado de Prevenção à Violência

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4420/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 22341/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOAO BARBOSA NUNES.
Cargo: MOTORISTA – OPERADOR DE FROTA
Matrícula: 45601
CPF n° 827.289.924-87

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 25/10/2018 a 25/10/2018

Destino: Arap/Mac/Arap

Objetivo: Transferência de paciente.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348– Fonte - 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

PORTARIA/SESAU N° 4421/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 22262/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GEILSON OLIVEIRA DA SILVA.

Cargo: MOTORISTA – OPERADOR DE FROTA

Matrícula: 865022

CPF n° 565.012.694-15

N° de diárias: 1 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Período: 24/10/2018 a 25/10/2018

Destino: Arap/S.Ipanema/Mac

Objetivo: Transferência de RN.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348– Fonte - 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

PORTARIA/SESAU N° 4422/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 22799/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: PEDRO OLIVEIRA DA SILVA.

Cargo: MOTORISTA – CONDUTOR SOCORRISTA

Matrícula: 9864266

CPF n° 309.908.744-00

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 31/10/2018 a 31/10/2018

Destino: Arap/Mac/Arap

Objetivo: Buscar VTR de apoio no Samu Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348– Fonte - 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

PORTARIA/SESAU N° 4423/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 20026/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JORGE SABINO DOS SANTOS.
Cargo: ARTIFICE
Matrícula: 6494
CPF nº 291.508.254-53
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 24/09/2018 a 24/09/2018
Destino: Mac/U.Palmares/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF - TRANSPORTAR DOCUMENTOS.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- Fonte - 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

PORTARIA/SESAU N° 4424/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 22806/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 518468
CPF nº 629.013.464-72
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 05/11/2018 a 05/11/2018
Destino: Mac/Coruripe/Mac
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS(AS): Monitorar situação das ETAS e da qualidade da água em função dos processos do MPE/FPI.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- Fonte - 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

PORTARIA/SESAU N° 4425/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 21705/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 518468
CPF nº 629.013.464-72
Nº de diárias: 3,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Valor total: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
Período: 19/10/2018 a 22/10/2018
Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS(AS): REUNIÃO ESTRATEGIA DO E-SUS AB NAS UNIDADES DE SAÚDE PRISIONAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- Fonte - 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE
PORTARIA/SESAU N° 4426/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 20271/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ROBERTO JUSTINO DE SOUZA
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 517673
CPF nº 098.715.004-91
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 26/09/2018 a 26/09/2018
Destino: Mac/P.Camaragibe/Mac
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS(AS): para realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- Fonte - 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

PORTARIA/SESAU N° 4427/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 20272/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.
Cargo: VIGIA
Matrícula: 24734
CPF nº 411.490.764-53
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 26/09/2018 a 26/09/2018
Destino: Mac/Coruripe/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF - CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- Fonte - 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

PORTARIA/SESAU N° 4435/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 20026/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 24/09/2018 a 24/09/2018
Destino: Mac/S.Bras/Mac

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICA: PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- Fonte - 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento a exigência do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, IV do referido dispositivo legal e suas alterações posteriores, bem como o Despacho PGE/PLIC-CD nº. 3456/2018, em favor da empresa CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LUZ DA PAZ LTDA, CNPJ nº 20.935.842/0001-42, no valor de R\$ 21.698,80 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), visando a internação compulsória do paciente TIAGO JOAQUIM DOS SANTOS, em atendimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0705484-67.2013.8.02.0001, conforme processo administrativo nº. 2000-010275/2017, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Maceió/AL, 21 de novembro de 2018..

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 700/2018–SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATO Nº. 700/2018- SESAU

Processo Administrativo: 2000.004258/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 001.001.204-40;

CONTRATADA: A empresa R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 12.341.388/0001-73 e estabelecida na Rua Professor José da Silveira Camerino, nº. 730, Bairro: Pinheiro, CEP: 57.046-295, Maceió/AL, Telefone (82).3241-7411, e-mail: rodrigotenoriocavalcantedias@hotmail.com, neste ato representada por seu proprietário, Sr. RODRIGO TENÓRIO CAVALCANTE DIAS, inscrito no CPF sob o nº. 050.688.724-31, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados às Unidades de Saúde, vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/AL.

Modalidade de Licitação: Contratação por Ata de Registro de Preços nº. 106/2018, em decorrência do Pregão Eletrônico nº. 10.472/2017, da AMGESP, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Novembro de 2018.

Data de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018, contados da data da assinatura do Contrato, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Valor Global do Contrato: R\$ 92.776,28 (noventa e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Gestora: Anna Cândida Palmeira Xavier Martins, ocupante da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº. 040.035.314-85, Matrícula nº 121-0.

Unidade Orçamentária:27524-Fundo Estadual de Saúde.

Unidade Gestora:510524– Fundo Estadual de Saúde.

P.de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

P.O: 000385 – Abastecimento das Unidades de Saúde.

Fonte: 010000000000 – Recurso do Estado.

Fonte: 012000000000 – Transferência do SUS

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de novembro de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

(*) EXTRATO DO CONTRATO Nº. 807/2018–SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA DOUGLAS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATO Nº. 807/2018- SESAU.

Processo Administrativo: 2000008633/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 001.001.204-40;

CONTRATADA: A empresa DOUGLAS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.316.691/0001-86 e estabelecida na Rua Aruá, nº 208, Bairro: Centro, Aracaju/SE, CEP nº. 49.010-330, Telefone: (79).2107-0300, e-mail: licitacao01@farmac.com.br, representada por sua Representante legal, Sra. Márcia Vicente Barbosa, inscrita no CPF sob o nº. 013.725.145-97, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

OBJETO: aquisição de reagentes para laboratório, destinados à HEMORREDE de Alagoas, SESAU/AL.

Modalidade de Licitação: – Pregão Eletrônico nº 10.418/2018-AMGESP, Lei federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Novembro de 2018.

Data de Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2018, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis..

Valor Global do Contrato: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).

Gestora: Dra.Verônica de Lima Guedes, exerendo a função de Gerente da HEMORREDE de Alagoas, da SESAU/AL, CPF nº. 786.605.564-53, Matrícula nº 864.295-0.

Unidade Orçamentária:27524-Fundo Estadual de Saúde.

Unidade Gestora:510524– Fundo Estadual de Saúde.

Plano de Trabalho: 10.301.0205.4348 – Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado.

Plano Orçamentário: 00220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica.

Fonte: 012000000000 – Transferência do SUS.

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 21 de novembro de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 806/2018-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATO Nº. 806/2018- SESAU

Processo Administrativo: 2000.011387/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 001.001.204-40;

CONTRATADA: A empresa INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 33.255.787/0001-91, estabelecida na Rua Dr. Sabino Arias, nº. 187, Bairro: Mantiqura, Duque de Caxias/RJ, CEP: 22.250-613, Tel.: (21).2103-1241 / 2543.4419 / 2103.1044 / 2103.1049, e-mail: licitacoes@ibf.com.br / ibfdocumentos@ibf.com.br, representada por seu representante legal, Sr. ILACIR RESENDE FERREIRA, portador do CPF nº. 109.111.098-03, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

OBJETO: aquisição de Filme radiológico, destinado às Unidades de Saúde, vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/AL.

Modalidade de Licitação: Contratação por Ata de Registro de Preços nº. 321/2018, em decorrência do Pregão Eletrônico nº. 11.368/2017, da AMGESP, Lei federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 22 de Novembro de 2018.

Data de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018, contados da data da assinatura do Contrato, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Valor Global do Contrato: R\$ 62.083,54 (sessenta e dois mil, oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Gestora: Anna Cândida Palmeira Xavier Martins, ocupante da função de Gerente

de Suprimentos da SESAU/AL, CPF n°. 040.035.314-85, Matrícula n° 121-0.
Unidade Orçamentária:27524-Fundo Estadual de Saúde.
Unidade Gestora:510524- Fundo Estadual de Saúde.
Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.
Plano Orçamentário: 00385 - Abastecimento das Unidades de Saúde.
Fonte: 01200000000 - Transferência do SUS.
Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.
Maceió/AL, 22 de novembro de 2018.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 387063

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho PGE/PLIC n° 1094/2018, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD n° 1839/2018, da Procuradoria Geral do Estado, e autorizo a contratação direta pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, da empresa PHARMEDIC PHARMACEUTICALS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.453.785/0001-05, no valor de R\$ 8.455,38 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), visando à aquisição do medicamento Lenalidomida (Linalid) 25 mg, em atendimento a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária n° 0718447-39.2015.8.02.0001, concedida a Dalvanice Silva Marreiros, de que trata o processo administrativo n° 2000-19400/2015 apenso 2000-292529/2015 e 2000-29857/2015. Maceió/AL, 21 de novembro de 2018.

CARLOS CHRISTIAN R. TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 387050

REVOGAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em razão de interesse público, REVOGO, parcialmente, o ato de Ratificação do processo administrativo n°. 2000-19400/2015, Dispensa de Licitação, publicado no DOE/AL do dia 11 de abril de 2016, em favor da empresa MASTERS PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n°. 10.496.814/0001-12, no valor de R\$ 180.275,55 (cento e oitenta mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), no que concerne à aquisição de 126 comprimidos de Lenalidomida 25 mg, em atendimento a decisão proferida nos autos da Ação Cominatória n°. 0718447-39.2015.8.02.0001, concedida a Dalvanice Silva Marreiros. Maceió/AL, 21 de novembro de 2018.

CARLOS CHRISTIAN R. TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 387051

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, CARLOS CHRISTIAN R. TEIXEIRA, EM DATA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. 2000-011299/2018 - SESAU - GERÊNCIA DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o n° 2000-011299/2018, por meio do qual o Supervisor Financeiro da Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, solicita autorização para pagamento por indenização no valor de R\$ 42.785,72 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa HOSP LAYER LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 02.515.391/0003-74, referente à prestação de serviços de lavagem de enxoval hospitalar, no período de Maio de 2018, conforme justificativas às fls. 02-03 e nota fiscal eletrônica n° 199 à fl. 05. Ante o exposto, considerando Despacho da Assessoria Especial à fl. 09, encaminhem-se os autos à Controladoria Geral do Estado - CGE, para providências acerca do cumprimento do item "H" da Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, acostado à fl. 10.

PROC. 2000-013284/2018 - SESAU - GERÊNCIA DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o n° 2000-013284/2018, por meio do qual o Supervisor Financeiro da Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, solicita autorização para pagamento por indenização no valor de R\$ 47.921,80 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), em favor da empresa HOSP LAYER LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 02.515.391/0003-74, referente à prestação de serviços de lavagem de enxoval hospitalar, no período de Junho de 2018, conforme justificativas às fls. 02-03 e nota fiscal eletrônica n° 203 à fl. 05. Ante o exposto, considerando Despacho da Assessoria Especial à fl. 09,

encaminhem-se os autos à Controladoria Geral do Estado - CGE, para providências acerca do cumprimento do item "H" da Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, acostado à fl. 10.

JOSÉ CÍCERO FERREIRA DA SILVA
Responsável pela Resenha

Protocolo 387052

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3719/2018, emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas nos autos do processo administrativo n° 2000-17738/2017, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2° do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7°, § 3°, do Anexo I do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP 11.139/2018, objetivando aquisição de kits sorológicos, que teve como vencedora a empresa: DOUGLAS MÉDICO CIENTIFICA LTDA, CNPJ n° 32.889.057/0001-80, com valor total de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais) - Item 02.

Total de itens adjudicados: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).
PUBLIQUE-SE.

Maceió - AL, 21 de novembro de 2018.

CARLOS CHRISTIAN R. TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 387066

Delegacia Geral da Polícia Civil

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO N° 20105-1738/2018 DISPENSA N° 032/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, tendo por objeto a aquisição de 04 (quatro) caixas de desengripante aerossol base sintética biodegradável com a finalidade de atender a necessidade da DEIC, no valor total de R\$ 172,80, (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) conforme processo administrativo n°. 20105-1738/2018, com base no art. 24, inciso II da Lei n°. 8.666/93, Despacho n° 4324/2018 e Súmula Administrativa n° 43/2018, de 15 de maio de 2018.

Maceió/AL, em 23 de novembro de 2018.

DEL. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVAADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO ALVARES MONTEIROAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS
FLÁVIO LÚCIO UCHÔA DÓRIAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHOALAGOAS ATIVOS S/A
EMILLY LEITE PACHECOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
LAILSON FERREIRA GOMESCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENADERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMESDETRANVAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIADITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ELIZEU JOSÉ RÊGOFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETOIMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
FILIPPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHALIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTOSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

ALGÁS - Gás de Alagoas - S/A

GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 030.2018

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 746632

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário, contemplando a montagem, para atender às necessidades da sede e filiais da ALGÁS.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida no "site" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Dia 06/12/2018, às 09h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances: Dia 06/12/2018, a partir das 10h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 23 de novembro de 2018.

Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino
Autoridade Julgadora

AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos

No dia 23 de novembro de 2018, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N° 2000-15148/2015 – Contratação de empresa para manutenção preventiva em centrífugas – SESAU;
 Proc. N° 4105-834/2018 – Adesão ao sistema de abastecimento do Estado – AMGESP;
 Proc. N° 34000-1644/2018 – Contrato de aprendizagem dos menores e jovens aprendizes – SERIS;
 Proc. N° 4105-341/2018 – Aquisição de equipamentos hospitalares – AMGESP;
 Proc. N° 5101-18573/2017 – Contratação de empresa de consultoria em gestão de pessoas – Delegou-se para o DETRAN/AL;
 Proc. N° 5101-14029/2017 – Contratação de serviços de Jardinagem – Delegou-se para o DETRAN/AL;
 Proc. N° 4105-432/2016 – Aquisição de recarga de extintores – AMGESP;
 Proc. N° 2102-038/2018 – Contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância – POAL;
 Proc. N° 30004-1071/2017 – Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais – SEPREV;
 Proc. N° 140.566-358/2017 – Aquisição de folder – EMATER;
 Proc. N° 36000-162/2017 – Aquisição de materiais esportivos (06) – SELAJ;
 Proc. N° 4105-1668/2018 – Portal da transparência – AMGESP;
 Proc. N° 56020-488/2018 – Solicitação de Passagens Aérea – DITEAL;
 Proc. N° 1500-14937/2018 – Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais de Alagoas – SEFAZ;
 Proc. N° 2000-17251/2018 – Locação de veículos – SESAU;
 Proc. N° 1800-10984/2018 – Aquisição de material – SEDUC;
 Proc. N° 4105-1696/2018 – Cota de combustível – AMGESP;
 Proc. N° 4105-1688/2018 – Inclusão de veículo no sistema de abastecimento – AMGESP;

Maceió, em 23 de novembro de 2018
Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-1181-2018

DESPACHO PRESIDÊNCIA
D-AMGESP-PRES-586-2018

TERMO DE CANCELAMENTO

Tendo em vista a solicitação feita pela empresa AGLAMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ n° 05.657.559/0001-02 a fls. 33 e 34 dos autos do Processo Administrativo n° 4105-1181/2018, haja a instabilidade econômica em que estão sofrendo; declaro CANCELADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2018, referente ao Pregão Eletrônico n. 11.154/2017, oriundo do Processo Administrativo licitatório n° 4105.222/2017, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de correlatos PLS n° 117/2016 – COTA RESERVADA.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE.

Após, realizar as demais providências cabíveis para uma nova licitação e observar se deve ser instaurado um PAAI.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de Novembro de 2018.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-492/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC N° 2258/2018, às fls. 382, aprovado no DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3744/2018, à fls. 383, emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.500/2018, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de serviço gráfico para confecção de capas para processo – PLS N° 041/2017, que teve como vencedora as empresas: GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA, CNPJ: 24.084.386/0001-25, para o item 01, com o valor total de R\$ 43.206,00 (quarenta e três mil, duzentos e seis reais), BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, CNPJ: 14.702.169/0001-06, para os itens 02, e 03, com o valor total de R\$ 127.401,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e um reais). Total de itens adjudicados: R\$ 70.607,00 (setenta mil, seiscentos e sete reais).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preços.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a Aquisição de serviço gráfico para confecção de capas para processo – PLS N° 041/2017, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de Aquisição de serviço gráfico para confecção de capas para processo – PLS N° 041/2017.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 23 de novembro de 2018.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-262/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC N° 2.267/2018, à fls. 345, aprovado no DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3743/2018, à fls. 346, emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.496/2018, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de insumos de informática (10) – PLS N° 038/2018, que teve como vencedora a empresa: DAMASCENIO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.301.160/0001-04, para os itens 06 e 15, com o valor total de R\$ 10.930,00 (dez mil, novecentos e trinta reais). Total de itens adjudicados: R\$ 10.930,00 (dez mil, novecentos e trinta reais).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preços.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a Aquisição de insumos de informática (10) – PLS N° 038/2018, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de Aquisição de insumos de informática (10) – PLS N° 038/2018.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 23 de novembro de 2018.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-954/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-LIC N° 414/2018, às fls. 481 e 482, aprovado no DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3416/2018, à fls. 483, emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 11.162/2018, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de suprimento de informática (CARTUCHO) 11 – PLS N° 067/2016, que teve como vencedora as empresas: A V SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.820.155/0001-93, para os itens 07 e 11, com o valor total de R\$ 100.640,00 (cem mil, seiscentos e quarenta reais), R. A. DOS SANTOS FILHO, CNPJ: 26.144.632/0001-12, para os itens 08, 09 e 10, com o valor total de R\$ 132.920,70 (cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte reais e setenta centavos). Total de itens adjudicados: R\$ 233.560,70 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preços.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a Aquisição de suprimento de informática (CARTUCHO) 11 – PLS N° 067/2016, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de Aquisição de suprimento de informática (CARTUCHO) 11 – PLS N° 067/2016.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 23 de novembro de 2018.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 680/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO AQUÁTICO (01) - PLS 037/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA INDRÁ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES EIRELI – EPP.
PROCESSO: 4105-448/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.203/2018

ATA DE RP N° 680/2018
EXTRATO: N° 1182/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR

PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES EIRELI – EPP; CNPJ/MF: 02.450.409/0001-35; Endereço: Av. Ephigênio Salles, N° 1299, Galpão F, Bairro Aleixo, Manaus – AM; CEP: 69060-020; Telefone: (92) 9 9234-3377; E-mail: fredson-am@hotmail.com; Representante Legal: Fredson da Silva Sobrinho inscrito sob o n° de CPF: 590.867.262-91 e sob a carteira de identidade de n°: 2941824 SEGUP/PA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO AQUÁTICO (01) - PLS 037/2015;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.167.510,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2018;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	<p>MOTOR DE POPA 250HP</p> <p>01) Potência mínima de 250 HP sendo de 04 (quatro) tempos no mínimo.</p> <p>02) Regime de operação entre 5000 a 6000 RPM.</p> <p>03) Ter no mínimo 6 cilindros em linha.</p> <p>04) Deve ter Sistema de operação por caixa de comando à distância com chicote.</p> <p>05) Deve ter cilindrada mínima de 3000cc.</p> <p>06) Deve ter no mínimo 2 (dois) cabos de comando.</p> <p>07) Deve ter Partida elétrica</p> <p>08) Deve ter sistema de câmbio com 03 (três) posições (avante, neutro e ré).</p> <p>09) Deve ter no sistema de lubrificação: Carter úmido.</p> <p>10) O sistema de Ignição deve ser a microcomputador TCI.</p> <p>11) O sistema de inclinação deve ser PTT.</p> <p>12) O tipo de combustível deve ser a gasolina.</p> <p>13) Peso máximo do motor deve ser de 285 kg.</p> <p>14) Montagem no espelho de popa de suporte ajustável com um mínimo de 03 (três) posições.</p> <p>15) A Rabeta deve ter altura de 25 (vinte e cinco) polegadas, podendo ter variação de 0,2 polegadas.</p> <p>16) Sistema de arrefecimento deve ser à água, com termostato e pressão controlada.</p> <p>17) Sistema de exaustão deve ser através da Hélice.</p> <p>18) A Hélice deve ser de aço inoxidável, e acoplada ao motor.</p> <p>19) Deve vir como acessório 1(um) relógio Multifunção digital, que tenha Tacômetro, Indicador de Power trim, Indicador do nível do óleo, Indicador de superaquecimento e Horímetro.</p> <p>20) Deve ter garantia mínima de 12 meses.</p> <p>OBS: As gravuras representativas dos motores são meramente ilustrativas, servindo de orientação e parâmetro, não representando qualquer exigência de marca ou modelo do objeto.</p> <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	MERCURY 250 XL	UND	14	R\$ 77.834,00	R\$ 1.089.676,00
02	<p>MOTOR DE POPA 250HP</p> <p>01) Potência mínima de 250 HP sendo de 04 (quatro) tempos no mínimo.</p> <p>02) Regime de operação entre 5000 a 6000 RPM.</p> <p>03) Ter no mínimo 6 cilindros em linha.</p> <p>04) Deve ter Sistema de operação por caixa de comando à distância com chicote.</p> <p>05) Deve ter cilindrada mínima de 3000cc.</p> <p>06) Deve ter no mínimo 2 (dois) cabos de comando.</p> <p>07) Deve ter Partida elétrica</p> <p>08) Deve ter sistema de câmbio com 03 (três) posições (avante, neutro e ré).</p> <p>09) Deve ter no sistema de lubrificação: Carter úmido.</p> <p>10) O sistema de Ignição deve ser a microcomputador TCI.</p> <p>11) O sistema de inclinação deve ser PTT.</p> <p>12) O tipo de combustível deve ser a gasolina.</p> <p>13) Peso máximo do motor deve ser de 285 kg.</p> <p>14) Montagem no espelho de popa de suporte ajustável com um mínimo de 03 (três) posições.</p> <p>15) A Rabeta deve ter altura de 25 (vinte e cinco) polegadas, podendo ter variação de 0,2 polegadas.</p> <p>16) Sistema de arrefecimento deve ser à água, com termostato e pressão controlada.</p> <p>17) Sistema de exaustão deve ser através da Hélice.</p> <p>18) A Hélice deve ser de aço inoxidável, e acoplada ao motor.</p> <p>19) Deve vir como acessório 1(um) relógio Multifunção digital, que tenha Tacômetro, Indicador de Power trim, Indicador do nível do óleo, Indicador de superaquecimento e Horímetro.</p> <p>20) Deve ter garantia mínima de 12 meses.</p> <p>OBS: As gravuras representativas dos motores são meramente ilustrativas, servindo de orientação e parâmetro, não representando qualquer exigência de marca ou modelo do objeto.</p> <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	MERCURY 250 XL	UND	01	R\$ 77.834,00	R\$ 77.834,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	CBM
01	15
02 COTA	01

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 679/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTO ADESIVAS – PLS N° 013-2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI – EPP.

PROCESSO: 4105-088/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.134/2017

ATA DE RP N° 679/2018

EXTRATO: N° 1183/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.772.716/0001-14, IE: 143.782.800.114, C.C.M: 5.065.255-9, sediada na R. Basilio Alves Morango, 1745 – 1° andar – Pq. Edu Chaves – São Paulo – SP – CEP: 02222-001, tel.: 11 4304-3285, e-mail: inlabel@inlabel.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Henrique Ferreira de Paula, portador do CPF n° 321.356.288-24 e RG n° 39.022.930-1.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTO ADESIVAS – PLS N° 013-2016;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.269,62 (mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2018;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS redondas, de uso manual. Impressas na parte frontal com numerações de 0 a 9. Material: Papel adesivo branco fosco com adesivo à base de borracha e resina. Medida: (mínimo de 50mm de diâmetro).	ROLO COM NO MÍNIMO 1.000 ETIQUETAS	58	21,89	1.269,62

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	ADEAL	CBM	PM	SERIS	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01 (EXCLUSIVO)	1	1	1	10	25	20	58

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 696/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO – PLS – 188/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA J. M. DE SOUSA JUNIOR - ME.

PROCESSO: 4105-1116/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.157/2018

ATA DE RP N° 696/2018

EXTRATO: N° 1184/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: J. M. DE SOUSA JUNIOR - ME, CNPJ: 10.715.575/0001-44, IE: 15.591536-3, IM: 179501-6, Av. Gentil Bittencourt, N°2289 – Fundos, São Braz, Belém - PA, CEP: 66063-022, Fone: (91) 98136-0036/ (91) 3249-3022, E-mail: realcs2018@gmail.com, representante legal: Josenaldo Mendes de Sousa Junior, portador do RG de n° 3191255 PC-PA, inscrito no CPF de n° 637.401.922-91.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO – PLS – 188/2016;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 99.950,00 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2018;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca / Modelo Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Câmera de Aventura/esporte com caixa estanque. Dimensões da Câmera: 41.0mmx59.0mmx29.6mm. Resoluções de vídeo máxima 4K (3840x2160, Grande angular mais ampla (Ultra Wide), ou superior). Sistema de gravação de Vídeo + Foto. Reconhecimento de Baixa luminosidade automática e foto noturna. Resolução de foto 12 MP (Amplio 4000 x 3000). Foto contínua (em até 30 segundos). Com Medidor de ponto (para filmar dentro de um espaço escuro com a câmera apontada para um ambiente mais brilhante). QuikCapture integrado. Bateria de lítio-ion recarregável (1160mAh, 3.8V, 4.4Wh). Microfone interno e entrada para microfone externo. Entradas Mini USB e Micro HDMI. Cartão de memória micro SD (Até 64 GB). Possibilite a visualização instantânea de vídeos e fotos em Tablet e Smartphones.	GO PRO HERO 5.4K	UN.	38	1.999,00	75.962,00
04	Câmera de Aventura/esporte com caixa estanque. Dimensões da Câmera: 41.0mmx59.0mmx29.6mm. Resoluções de vídeo máxima 4K (3840x2160, Grande angular mais ampla (Ultra Wide), ou superior). Sistema de gravação de Vídeo + Foto. Reconhecimento de Baixa luminosidade automática e foto noturna. Resolução de foto 12 MP (Amplio 4000 x 3000). Foto contínua (em até 30 segundos). Com Medidor de ponto (para filmar dentro de um espaço escuro com a câmera apontada para um ambiente mais brilhante). QuikCapture integrado. Bateria de lítio-ion recarregável (1160mAh, 3.8V, 4.4Wh). Microfone interno e entrada para microfone externo. Entradas Mini USB e Micro HDMI. Cartão de memória micro SD (Até 64 GB). Possibilite a visualização instantânea de vídeos e fotos em Tablet e Smartphones.	GO PRO HERO 5.4K	UN.	12	1.999,00	23.988,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	CBM	FUNERC	PERIC. OFICIAL	PGE	PM	SECOM	SEAGRI	SEDUC
03	2	2	4			3	7	3
04 COTA			1			1	3	1

ITEM	SEDETUR	SELAJ	SEPREV	SERIS	SESAU	SSP	UNCISAL
03	2	2	2		4	1	7
04 COTA			1		1		3

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 649/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS-01) – PLS N° 027-2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME.

PROCESSO: 4105-255/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.311/2018

ATA DE RP N° 649/2018

EXTRATO: N° 1185/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 15.031.173/0001-44, Insc. Est.: 105.271.004, sediada na Rua A, qd. A, lt. 1, nº 1, bairro Esplanada I, Valparaíso de Goiás – GO, CEP: 72878-606, tel.: 61 3627-9520, e-mail: diretoriamentilbarreto@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Leomar Vieira de Melo, portador do CPF nº 709.261.401-59 e RG nº 3660483 – SSP/GO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS-01) – PLS N° 027-2018;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.995.435,00 (Um milhão novecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2018;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
03	Benzoilmetronidazol susp oral 40 mg/ML	e.m.s	frasco c/ 100 mL	1.290	R\$8,00	R\$10.320,00
15	Piperacilina (SÓDICA) associada com tazobactam (SÓDICA) pó p/ susp Inj 4 g + 500 mg	aurobindo	fr-amp	70.883	R\$27,50	R\$1.949.282,50
16	Piperacilina (SÓDICA) associada com tazobactam (SÓDICA) pó p/ susp Inj 4 g + 500 mg	aurobindo	fr-amp	1.303	R\$27,50	R\$35.832,50

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	SESAU	UNCISAL	TOTAL
03 (exclusivo)	1.186	104	1.290
15	65.011	5.872	70.883
16 (COTA)	1.195	108	1.303

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 02 (dois) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (06). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 01 FOI ALTERADO DE (KIT 20 TESTES) PARA (KIT 10 TESTES). BEM COMO O ITEM 02 FOI ALTERADO DE (KIT 20 TESTES) PARA (TESTE) E OS ITENS 07, 08, 11, 14, 16 E 19 DE (KIT 100 TESTES) PARA (TESTE). SENDO ASSIM, HOVE CONVERSÃO NO QUANTITATIVO DOS ÓRGÃOS DEMANDANTE.

PLS N° 040/2018– AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (06)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	KIT REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO DE LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA: TESTE RÁPIDO	KIT COM NO MÍNIMO 10 TESTES		2.600		2.600
02	KIT REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO DE ROTAVÍRUS	TESTE		640		640
03	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: KIT PARA AUTOMAÇÃO; Citomegalovirus IgM.	KIT COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 TESTES		52	4	56
04	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: KIT PARA AUTOMAÇÃO; Citomegalovirus IgG.	KIT COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 TESTES		52	4	56
05	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: KIT PARA AUTOMAÇÃO; Toxoplasmose IgM.	KIT COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 TESTES		52	9	61
06	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: KIT PARA AUTOMAÇÃO; Toxoplasmose IgG.	KIT COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 TESTES		52	9	61
07	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: KIT PARA AUTOMAÇÃO; Epstein Barr IgM.	TESTE		3.200	300	3.500
08	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: KIT PARA AUTOMAÇÃO; Epstein Barr IgG.	TESTE		3.200	300	3.500
09	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: KIT PARA AUTOMAÇÃO; Herpes 1 e 2.	KIT COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 TESTES	100	16		116
10	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: KIT PARA AUTOMAÇÃO; HIV 1 e 2.	KIT COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 TESTES	250	21	3	274
11	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: KIT PARA AUTOMAÇÃO; HTLV 1 e 2.	TESTE	10.000	3.700		13.700
12	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: KIT PARA AUTOMAÇÃO; Rubéola IgM	KIT COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 TESTES	40	21	8	69
13	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: KIT PARA AUTOMAÇÃO; Rubéola IgG.	KIT COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 TESTES	40	21	8	69

14	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: KIT PARA AUTOMAÇÃO: Sarampo IgM.	TESTE	4.000	2.100		6.100
15	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: KIT PARA AUTOMAÇÃO: Sarampo IgG.	KIT COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 TESTES	40	21		61
16	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: KIT PARA AUTOMAÇÃO: Anti-HCV.	TESTE		12.900	2.100	15.000
17	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: KIT PARA AUTOMAÇÃO: Anti-HBCIgM.	KIT COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 TESTES		110	6	116
18	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: KIT PARA AUTOMAÇÃO: Anti-HBC total.	KIT COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 TESTES		110	6	116
19	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: KIT PARA AUTOMAÇÃO: Anti-HBE.	TESTE		3.700	200	3.900
20	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: KIT PARA AUTOMAÇÃO: HBEAG.	KIT COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 TESTES		43	2	45

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Rosy Kelly Nataly dos Santos Silva
Assessora Técnica
Mat. 148-1

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (dias) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS-2. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE HOVE ALTERÇÃO NO DESCRITIVO DOS ITENS 03 (TÊNIS PARA FUTSAL) E 04 (TÊNIS PARA FUTEBOL). FOI INCUIDO (TAMANHO A DEFINIR).

PLS N° 085/2017–AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS-2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	SEDUC	SELAJ	SEMUDH	SEPREV	SERIS
01	Mesa oficial de tênis de mesa, feita em tampo de no mínimo 25mm de espessura, que permita o uso como “paredão” para treino solitário e com kit composto por 2 (dois) suportes e rede.	Und.	6	100	200		6	6
02	Chuteira, com cabedal em couro sintético, na cor preta e palmilha em EVA(etil, vinil, acetato), sendo 500 (quinhentos) pares em tamanho infantil e 1.500 (mil e quinhentos) pares em tamanho adulto.	Par			2.000		300	
03	Tênis para futsal, em cores variadas, com biqueira de borracha e ajuste por cadarço, peso mínimo de 640g, sendo 250 (duzentos e cinquenta) pares em tamanho infantil e 750 (setecentos e cinquenta) pares em tamanho adulto. Tamanho a definir.	Par			1.000		200	

04	Tênis para futebol <i>society</i> , em couro sintético, sendo 250 (duzentos e cinquenta) pares em tamanho infantil e 750 (setecentos e cinquenta) pares em tamanho adulto. Tamanho a definir.	Par			1.000		200	
05	Rede oficial de gol para futebol de campo, em polietileno, modelo colmeia e medindo no mínimo 7,5mx2,5mx2m.	Par	4		500	3	20	6
06	Tabela de basquete, em polietileno, aro e suporte com ajuste de altura e rodinhas para deslocamento e com haste ou elevador telescópico em aço.	Und.			50		10	6
07	Martelo para lançamento, em aço, medindo no mínimo 12cm de diâmetro e pesando no mínimo 7,26kg, acompanhado de cabo e empunhadura. Garantia do fabricante.	Und.			100			3
08	Martelo para lançamento, em aço, medindo no mínimo 10cm de diâmetro e pesando no mínimo 4kg, acompanhado de cabo e empunhadura. Garantia do fabricante.	Und.			100			3
09	Trave oficial para futebol de campo, desmontável, sem requadro, medindo no mínimo 7,32mx2,44m, tubo de no mínimo 4" e na cor branca.	Par			60			6
10	Troféu com altura mínima de 40cm, estatueta superior intercambiável e base quadrada, em polímero, medindo no mínimo 10,9cm, na cor preta, com gravação a definir.	Und.	30	100	2.120	50	10	20
11	Troféu com altura mínima de 46cm, estatueta superior intercambiável e base quadrada, em polímero, medindo no mínimo 12cm, na cor preta, com gravação a definir.	Und.	30	100	2.120	50	10	20
12	Troféu com altura mínima de 80cm, com bola metalizada, na cor dourada e base octogonal, em polímero, medindo no mínimo 26,50cm, com gravação a definir.	Und.	30	100	2.030	50	10	20
13	Camiseta em <i>dryfit</i> , manga curta, impressão colorida frente e costas no tamanho mínimo de 24x32cm. Tamanhos P, M, G e GG. Cores e impressão a definir.	Und.			5.000	200	300	100
14	Conjunto, 100% poliéster, tamanho EXG, de camisa com gola e short com elástico e cordão. Com número e logomarca em sublimação a definir.	Und.			600			20
15	Conjunto, 100% poliéster, tamanho EXGG, de camisa com gola e short com elástico e cordão. Com número e logomarca em sublimação a definir.	Und.			600		30	20
16	Conjunto, 100% poliéster, tamanho G, de camisa com gola e short com elástico e cordão. Com número e logomarca em sublimação a definir.	Und.			600		100	20
17	Conjunto, 100% poliéster, tamanho GG, de camisa com gola e short com elástico e cordão. Com número e logomarca em sublimação a definir.	Und.			600		100	20

18	Conjunto, 100% poliéster, tamanho M, de camisa com gola e short com elástico e cordão. Com número e logomarca em sublimação a definir.	Und.			600		150	20
19	Conjunto, 100% poliéster, tamanho P, de camisa com gola e short com elástico e cordão. Com número e logomarca em sublimação a definir.	Und.			600		100	20
20	Jogo de uniforme, tamanho G, contendo 20 (vinte) peças, cada uma com camisetas modelo "machão" e calções, numerados de 01 (um) a 20 (vinte), na cor vermelha predominantemente com detalhes brancos e impressão de logomarca a definir.	Und.	4		200	10	10	2
21	Jogo de uniforme, tamanho M, contendo 20 (vinte) peças, cada uma com camisetas modelo "machão" e calções, numerados de 01 (um) a 20 (vinte), na cor vermelha predominantemente com detalhes brancos e impressão de logomarca a definir.	Und.	4		200	5	20	2
22	Jogo de uniforme, tamanho P, contendo 20 (vinte) peças, cada uma com camisetas modelo "machão" e calções, numerados de 01 (um) a 20 (vinte), na cor vermelha predominantemente com detalhes brancos e impressão de logomarca a definir.	Und.	4		200	2	10	2

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Rosy Kelly Nataly dos Santos Silva
Assessora Técnica
Mat. 148-1AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º165/2018

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Assessoria de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. 4105-463/2017

Objeto: Aquisição de insumos PLS: 170/2016 conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; tel. (82) 3315-3478 ou pessoalmente através da Assessoria de Cotação de Preços, situada à Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 23 de novembro de 2018.
Rogério Domingues Leahy
Administrador SESAU
Cedido para ASSTCP/AMGESP
Mat. 864546-9

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP N° 453/2018

Processo: 140.566-715/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.414/2018;
Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Prestação de serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo split;

Data de realização: 11 de dezembro de 2018, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-514/2017;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 12.329/2017;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (07) – PLS 183/2016;

Data de realização: 11 de dezembro de 2018, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 13010-712/2017;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.571/2018;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de material de consumo (descartáveis);

Data de realização: 13 de dezembro de 2018, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-574/2017;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.572/2018;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza – PLS 096/2016;

Data de realização: 11 de dezembro de 2018, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-244/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.573/2018;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento aquático – PLS 024/2018;

Data de realização: 11 de dezembro de 2018, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105-3672/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.574/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviço de instalação de fornecimento diário de kits de café da manhã;
Data de realização: 11 de dezembro de 2018, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1217/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.575/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus de motocicleta (02) – PLS 153/2018;
Data de realização: 13 de dezembro de 2018, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-286/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.576/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para laboratório (04) – PLS 031/2018;
Data de realização: 11 de dezembro de 2018, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 1700-455/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.296/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de lousas de vidro temperado;
Data de realização: 14 de dezembro de 2018, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-911/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.577/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dietas nutricionais – PLS 029/2018;
Data de realização: 11 de dezembro de 2018, às 15:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-746/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.578/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para laboratório (consumíveis - 06) – PLS 109/2018;
Data de realização: 13 de dezembro de 2018, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-861/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.579/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (diversos - 1) – PLS 126/2018;
Data de realização: 14 de dezembro de 2018, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-198/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.310/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral 20L (Maceió-capital) – PLS 010/2018;
Data de realização: 12 de dezembro de 2018, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1218/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.580/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmara de ar (motocicleta) – PLS 154/2018;
Data de realização: 12 de dezembro de 2018, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1155/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.581/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frios e embutidos) – PLS 146/2018;
Data de realização: 14 de dezembro de 2018, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-716/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.582/2018;
Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico (03) – PLS 100/2018;
Data de realização: 14 de dezembro de 2018, às 10:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 23 de novembro de 2018.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços

**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – DOE
AMGESP Nº 457/2018**

Processo: 4105-700/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.544/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição material de higiene pessoal – PLS 085/2018;
Data de reabertura: 10 de dezembro de 2018, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 2102-477/2014;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.126/2017;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de apoio administrativo, predial e serviços gerais;
Data de reabertura: 10 de dezembro de 2018, às 11:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 23 de novembro de 2018.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços

CASAL - Companhia de Saneamento de Alagoas

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL Nº 10/2018 – ELETRÔNICA.

Modo da disputa: Fechado.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 11/12/2018 – 10:00h (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dosagem de hipoclorito de sódio a partir da geração “IN LOCO” com fornecimento de matéria prima, para desinfecção de ETA’S E ETE’S da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, mediante condições contidas na lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILCC, no edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala CPL/CASAL, no horário comercial.

Adenylde Cavalcante Rocha Silva
Pregoeira/CASAL

**DETRAN/AL - Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas**

PORTARIA/DETRAN Nº 2078/2018 - GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 90 (noventa) dias, referente aos anos civis 2015, 2017 e 2018, a servidora Rosicleide Denise Vieira de Andrade, matrícula nº 86517-6, portadora do CPF nº 542.843.924-68, ocupante do cargo de Digitador, lotada na unidade de Chefia de Articulação Regional, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2018 a 30/10/2018 (30 dias), de 01/11/2018 a 30/11/2018 (30 dias) e de 01/12/2018 a 30/12/2018 (30 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2018.

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 61.616, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA/DETRAN Nº 2079/2018 - GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao ano civil 2017, a servidora Ilma de Oliveira Carvalho, matrícula nº 833-8, portadora do CPF nº 310.093.874-72, ocupante do cargo de Economista, lotada na unidade de Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 17/09/2018 a 16/10/2018 (30 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2018.

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 61.616, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA/DETRAN Nº 2080/2018 - GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 70 (setenta) dias, referente aos anos civis 2016, 2017 e 2018, a servidora Amália Ricardo Apolinário, matrícula nº 818-4, portadora do CPF nº 347.667.824-53, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada na unidade de Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 10/09/2018 a 24/09/2018 (15 dias), de 22/10/2018 a 31/10/2018 (10 dias), de 21/11/2018 a 30/11/2018 (10 dias), 12/12/2018 a 21/12/2018 (10 dias), de 11/02/2019 a 25/02/2019 (15 dias) e de 08/04/2019 a 17/04/2019 (10 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2018.

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 61.616, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 2081/2018 - GABDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Médicos Franklin Pedrosa De Carvalho E Iara Santos Albuquerque, Para Compor A Junta Médica Especial Que Tem Como Objetivo Avaliar As Condições Exigíveis Para A Concessão/Renovação De C.N.H Das Pessoas De: Bruno Cavalcante Leitao Santos-Cpf-031.876.564-04, Carlos De Lima Gomes-Cpf-031.876.564-04, Edenilda Davi Dos Santos-Cpf-716.473.254-04, Edson Siqueira-Cpf-087.124.174-91, Eliane Silva Jordao-Cpf-472.637.764-72, Fernando Ferreira Porto-Cpf-088.074.854-00, Jamilly Carvalhar Vasconcelos-Cpf-041.584.174-73, Jose Inacio Da Silva-Cpf-442.300.954-49, Jose Lessa Simoes Filho-Cpf-210.568.034-87, Maralisa Marcia De Melo Almeida-Cpf-054.318.844-25, Marcia Socorro Martins Lima-Cpf-510.234.664-49, Marcos Antonio Lopes De Lima-Cpf-456.468.994-00, Maria Vera Bomfim Da Silva-Cpf-556.901.905-78, Moises Simao Da Silva-Cpf-662.697.174-34, Nilton Guia Silva Junior-Cpf-036.905.624-81, Sebastiao Baiao De Oliveira-Cpf-382.748.254-20,

com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 27/11/2018, de 09:00 às 11:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió 22 de Novembro de 2018.

Antônio Tenório Cavalcante Neto

Diretor-Presidente Em Exercício

Decreto Nº 61.616, de 09 de Novembro De 2018

PORTARIA Nº 2082/2018-GABDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Médicos Margareth Lessa Rocha E Franklin Pedrosa De Carvalho, Para Compor A Junta Médica Especial Que Tem Como Objetivo Avaliar As Condições Exigíveis Para A Concessão/Renovação De C.N.H Das Pessoas De: Adilene Costa De Oliveira-Cpf-861.082.554-04, Carlos Cesar Candido Da Silva-Cpf-347.420.854-34, Christiane Lima Dos Santos-Cpf-008.522.154-60, Daniel Barbosa Da Silva-Cpf-041.381.964-71, Elisson Cavalcante De Albuquerque Moura-Cpf-046.325.054-04, Fernanda De Melo Baia-Cpf-382.785.454-72, Isabel Sibaldo De Oliveira-Cpf-208.130.824-04, Israel Mariano Da Silva-Cpf-228.460694-68, Joao Carlos Cruz Pinto-Cpf-055.121.070-20, Jose Cicero Da Silva-Cpf-111.341.354-91, Josinete Guedes Dos Santos Pedrosa-Cpf-209.382.924-04, Luciana Maria Canuto Goncalves-Cpf-331.146.334-04, Marcos Roberto Barboza-Cpf-777.700.804-87, Maria Do Carmo Luna Da Silva-Cpf-803.297.644-20, Maria Lucia Correia Melo-Cpf-087.883.404-49, Myria Azevedo Silva Cavalcante-Cpf-241.049.734-91, Orlando Soares Da Silva-Cpf-021.019.554-15, Renato Antonio Marques-Cpf-518.757.487-68, Rogerio Lobo Pontes-Cpf-008.642.104-26, Solange Vieira De Araujo Oliveira-Cpf-349.167.764-53, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 26/11/2018, de 09:00 às 11:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió 22 de Novembro de 2018.

Antônio Tenório Cavalcante Neto

Diretor-Presidente Em Exercício

Decreto Nº 61.616, de 09 de Novembro De 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2017-DETRAN/AL referente ao CREDENCIAMENTO de Centro de Formação de Condutores – CFC’S que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL e a Empresa Credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTANA DO IPANEMA LTDA - ME; Processo nº: 5101-14004/2017; Procedimento Licitatório: Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN/AL – Base Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666/93; CREDENCIADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS – DETRAN/AL; CNPJ: nº 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, 99, CEP: 57.073-470, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado neste ato pelo Diretor-Presidente em exercício decreto estadual nº 61.616 de 2018 Sr. Antônio Tenório cavalcante Neto, CPF nº. 041.838.444.44; CREDENCIADA: Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA SANTANA DO IPANEMA LTDA - ME, CNPJ nº 21.081.730/0001-34, estabelecida na Avenida Pancrácio Rocha, 2158, Comoxinga, Santana Do Ipanema - AL , CEP 57.500-000, representada pelo seu proprietário Sr. José Wendell Kehrlle Amaral Lopes, CPF sob o nº 048.344.834-60; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, podendo ser substituído nas ausências e impedimentos pelo servidor Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; Objeto: Credenciamento de Empresas para atuar no processo de formação, atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos – CFC’S conforme especificações discriminadas no Projeto Básico do Credenciamento 01/2016-DETRAN/AL; Data de Vigência e de Execução: 30 (trinta) meses contados da data de publicação deste extrato contratual no DOE-AL, podendo ser prorrogado por mais 30 meses nos termos do art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, limitados a 60 (sessenta) meses; Classificação Orçamentária: Inexistente para este contrato. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Antônio Tenório cavalcante Neto representando o DETRAN/AL e o

Sr José Wendell Kehrlle Amaral Lopes., representando o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA SANTANA DO IPANEMA LTDA - ME, CNPJ n° 21.081.730/0001-34. Maceió/AL, 22 de novembro de 2018.

Antônio Tenório Cavalcante Neto
Diretor presidente em exercício DETRAN/AL
Decreto estadual n° 61.616 de 2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 94/2018-DETRAN/AL referente ao CREDENCIAMENTO de Centro de Formação de Condutores – CFC’S que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL e a Empresa Credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOAQUIM GOMES LTDA – ME (AUTO-ESCOLA JOAQUIM GOMES); Processo n°: 5101-0038/2018; Procedimento Licitatório: Edital de Credenciamento n° 01/2016-DETRAN/AL – Base Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666/93; CREDENCIADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS – DETRAN/AL; CNPJ: n° 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, 99, CEP: 57.073-470, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado neste ato pelo Diretor-Presidente em exercício Sr. Antônio Cavalcante Tenório Neto, CPF n° 041.838.444.44; CREDENCIADA: Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOAQUIM GOMES LTDA – ME (AUTO-ESCOLA JOAQUIM GOMES), CNPJ n° 21.110.905/0001-94, estabelecida na Rodovia Prefeito Osmário Gomes, 01, Lote 01, Quadra A-1, Centro, Joaquim Gomes - AL, CEP 57.980.000, representada pela sua proprietária Sra. Maria de Lourdes Hermenegildo Alves, CPF sob o n° 397.488.634-68; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, podendo ser substituído nas ausências e impedimentos pelo servidor Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; Objeto: Credenciamento de Empresas para atuar no processo de formação, atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos – CFC’S conforme especificações discriminadas no Projeto Básico do Credenciamento 01/2016-DETRAN/AL; Data de Vigência e de Execução: 30 (trinta) meses contados da data de publicação deste extrato contratual no DOE-AL, podendo ser prorrogado por mais 30 meses nos termos do art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, limitados a 60 (sessenta) meses; Classificação Orçamentária: Inexistente para este contrato. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual n° 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Antônio Cavalcante Tenório Neto representando o DETRAN/AL e a Sra. Maria de Lourdes Hermenegildo Alves, representando a CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOAQUIM GOMES LTDA – ME (AUTO-ESCOLA JOAQUIM GOMES), CNPJ n° 21.110.905/0001-94 Maceió/AL.

Antônio Cavalcante Tenório Neto
Diretor presidente em exercício DETRAN/AL
Decreto estadual n° 60.041/2018 parágrafo único, art. 22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO n° 91/2018 Credenciamento do CFC JOAQUIM GOMES LTDA – ME (AUTO ESCOLA JOAQUIM GOMES)
Processo: 5101-0038/2018
Credenciamento pelo Edital N°: 01/2016-DETRAN/AL
Objeto: Credenciamento de CFC’S
Credenciada: CFC JOAQUIM GOMES LTDA – ME (AUTO ESCOLA JOAQUIM GOMES)
CNPJ: 21.110.905/0001-94

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ n° 182/2016 que analisou a minuta do edital e a minuta do contrato de credenciamento que resultaram no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC’S n° 01/2016 – DETRAN/AL, assim como o LAUDO DE VISTORIA do CFC presente à folha 123 e o DESPACHO N° 740/2018 – SUBCCFC/DETRAN-AL do Processo 5101-0038/2018, folha 124; Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital em referência Maceió/AL. Hugo Nunes Moretz Sohn. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Antônio Cavalcante Tenório Neto
Diretor presidente em exercício DETRAN/AL
Decreto estadual n° 60.041/2018 parágrafo único, art. 22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO n° 98/2018 Credenciamento do CFC ALFA SANTANA DO IPANEMA LTDA - ME
Processo: 5101-14004/2017
Credenciamento pelo Edital N°: 01/2016-DETRAN/AL
Objeto: Credenciamento de CFC’S
Credenciada: CFC ALFA SANTANA DO IPANEMA LTDA - ME
CNPJ: 21.081.730/0001-34

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ n° 182/2016 que analisou a minuta do edital e a minuta do contrato de credenciamento que resultaram no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC’S n° 01/2016 – DETRAN/AL, assim como o LAUDO DE VISTORIA do CFC presente à folha 178 e o DESPACHO N° 697/2018 – SUBCCFC/DETRAN-AL do Processo 5101-14004/2017, folha 180; Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital em referência. Maceió/AL, 22 de novembro de 2018. Lourenço Leirias Júnior, Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 8739-4. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Antônio Tenório Cavalcante Neto
Diretor presidente em exercício DETRAN/AL
Decreto estadual n° 60.041/2018 parágrafo único, art. 22

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza o § 3º, do inciso V, do art. 57 do Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°. 5101 – 016409/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob n° 12.200.135/0001-80. Maceió, 22 de novembro de 2018

Antônio Tenório Cavalcante Neto
Diretor-Presidente em exercício
Decreto n° 61.616, de 09 de novembro de 2018

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA N° 44 /2018

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 4.986 de 16 de maio de 1998 e ;
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estipulado por meio da Portaria IMA N°. 42/2018, a qual institui o sistema online para abertura de processos de licenciamento ambiental do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. A ferramenta estará disponível desde o dia 05 de novembro de 2018, no endereço licenciamento.ima.al.gov.br, e se tornará procedimento obrigatório no prazo supracitado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de novembro de 2018
Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor Presidente

IMA/AL

Protocolo 387073

ITEC - Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas

PORTARIA/ITEC N°. 194/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual deste(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS:

JANEIRO/2019

MATRÍCULA	CPF	NOME
802	357.317.884-72	ADAIL COSTA CALHEIROS DE MELO
43143	163.898.754-87	EDNOR VIEIRA LIMA
140	348.004.174-49	ELIANE RODRIGUES LOBO
790	332.545.914-53	FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE SILVEIRA

FEVEREIRO/2019

MATRÍCULA	CPF	NOME
843	347.048.684-00	DELPHINO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
499	068.363.724-04	MARCOS FERNANDO QUINTELA FONSECA
842	190.844.984-53	MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA GUIMARA

MARÇO/2019

MATRÍCULA	CPF	NOME
503	164.428.574-68	ALBERTO JORGE DE ALBUQUERQUE PAES
451	071.594.124-00	GLACE FALCÃO DOS SANTOS
13555	280.289.614-87	JOSÉ ALVES BARROS
636	208.410.604-44	JOSÉ AMARO DO NASCIMENTO
442	144.848.704-87	JOSEMARY REGINA RODRIGUES RAMOS
439	177.166.084-87	MÁRCIA SANTANA COSTA PAES
445	133.816.604-20	TEREZA CRISTINA OLEGÁRIO SOUZA GALVÃO
48	067.532.204-96	HUGO RAFAEL MACIAS GAZZANEO

ABRIL/2019

MATRÍCULA	CPF	NOME
344	208.742.784-49	EDSON GOMES DE MAGALHÃES
514	293.753.204-72	JAILSON JOÃO DA SILVA
738	382.181.004-15	JOÃO LUIZ SANTOS GONÇALVES
54	087.572.674-72	JOSETE SILVESTRE DE PAULO
169	087.705.064-34	LEIDE IZABEL FERNANDES COELHO
513	209.670.984-91	LUCIANO UCHÔA BOTELHO
461	088.431.984-91	ROZA ALICE CRUZ SILVA
338	239.889.754-00	GENIVAL VANDERLEI DOS SANTOS
335	210.199.834-34	HÉLIO CAJÉ TORRES
343	163.986.104-15	JAKSON CAVALCANTE DA COSTA
57	068.202.284-57	JOEL SALGUEIRO BEM NETO

MAIO/2019

MATRÍCULA	CPF	NOME
850	366.192.054-53	BENEDITO DIAS
697	384.921.134-72	LUIZ EUGÊNIO DE CASTRO BARROCA
529	071.554.844-15	MARIA OLÍMPIA FERREIRA SANTANA
380	177.308.994-34	VERA LÚCIA GOMES
50	052.761.124-79	ISAAC ROBERTO FERREIRA

JULHO/2019

MATRÍCULA	CPF	NOME
558	298.897.404-78	CARLOS FRANCISCO ARAÚJO AYRES
556	240.446.524-49	ERICKSSON TADEU FERNANDES DE MELO NASCIMENTO
18151	453.666.594-34	JOSÉ KLEBER IVO
334	209.920.254-00	JOSÉ PEREIRA BONFIM
2130	027.766.004-10	LAURO ERNESTO TENÓRIO GUIMARÃES
2187	310.185.644-20	MARIA VANDERLEI DOS SANTOS SARMENTO
551	244.357.834-87	MIGUEL BEZERRA DE LIMA FILHO

AGOSTO/2019

MATRÍCULA	CPF	NOME
51	077.289.124-96	NOÉ HIGINO DE LIMA FILHO

SETEMBRO/2019

MATRÍCULA	CPF	NOME
589	332.541.414-15	ARACELI ALVES COSTA
599	314.424.554-20	GILSON ALVES
585	151.556.764-87	PERONIA JACINTO SOARES
58	787.533.684-87	ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO
53231	994.602.704-68	JOSÉ ÁLVARO DE OLIVEIRA

OUTUBRO/2019

MATRÍCULA	CPF	NOME
595	164.294.864-00	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
39	670.734.845-00	JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
49	459.286.734-34	ROSELINE MARIA ALVIM DO AMARAL LIMA
52	386.933.487-87	PAULO SILVA COUTINHO

NOVEMBRO/2019

MATRÍCULA	CPF	NOME
43333	725.633.544-04	DANIEL SAMPAIO SARMENTO
43341	535.652.314-91	MOISÉS CALHEIROS DE ALMEIDA
33	479.148.234-49	RAYMUNDO SAMPAIO FERNANDES
32756	228.668.254-20	RITA DE CASSIA DANTAS DE ALBUQUERQUE
43322	382.482.984-34	SHEYLAR MARIA DE CAMPOS MONTEIRO
372	332.258.264-72	THEOBALDO VIANNA DE LIMA JÚNIOR
43323	495.355.104-44	LUCIANO GUIMARÃES MATA

DEZEMBRO/2019

MATRÍCULA	CPF	NOME
894	604.946.034-53	ANDRÉA MARIA TENÓRIO NAVARRO MANTA
43320	495.164.264-68	DANIEL COSTA NEVES
43324	495.202.374-53	DEISE PORTO TEIXEIRA
55	051.534.734-57	LETÍCIA CARLOTA VIEIRA TENÓRIO

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS,
Maceió /AL, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC, E A EMPRESA ALIANZA MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - ME PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ARMAZENAGEM DE DADOS (ETIQUETAS PARA CARTUCHOS DE DADOS E CARTUCHOS DE LIMPEZA COM CÓDIGO DE BARRAS).

Processo Administrativo: 41506-021/2016.

Contrato n.º 008/2018.

Extrato: n.º 013/2018.

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ n.º 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. José Luciano dos Santos Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 670.734.845-44; CONTRATADA: A empresa ALIANZA MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.585.607/0001-37 e estabelecida na Rua Henrique Horta, n.º 231, Planalto, Belo Horizonte-MG, CEP: 31720-400, telefone (31) 3566-3450, representada pelo seu representante legal, Sr. Lidiane as Silva Moraes, com R.G. de n.º 10.654.177 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 054.445.706-45, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PARA CARTUCHOS DE DADOS E CARTUCHOS DE LIMPEZA COM CÓDIGO DE BARRAS, o qual se regerá pelas disposições da Lei n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 508 (quinhentos e oito) etiquetas para cartuchos de dados e cartuchos de limpeza com código de barras para utilização da Gerência de Operações do ITEC/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 12.090/2018 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Preço: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 1.955,80 (hum mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2018, no Programa de Trabalho 19.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte de Recursos 0100000000 – Rec. do Tesouro e/ou 0291000000 – Recursos Próprios, no Elemento de Despesa 339030 – material de processamento de dados.

Maceió, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor-Presidente do ITEC

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC, E A EMPRESA RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ARMAZENAGEM DE DADOS (FITA DE BACKUP E DE LIMPEZA).

Processo Administrativo: 41506-021/2016.

Contrato n° 007/2018.

Extrato: n° 012/2018.

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ n.º 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. José Luciano dos Santos Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n° 670.734.845-44; CONTRATADA: A empresa RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 24.525.493/0001-41 e estabelecida na Rua Arcadia, n° 39, Tatuapé, São Paulo-SP, CEP: 03318-110, telefone (11) 2507-2388, representada pelo seu representante legal, Sr. Emerson Leandro Martins, com R.G. de n° 22669773 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 220.269.978-37, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE FITA DE BACKUP E DE LIMPEZA, o qual se regerá pelas disposições da Lei n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 400 (quatrocentos) Fitas de Backup e 08 (oito) Fitas de limpeza para utilização da Gerência de Operações do ITEC/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n° 12.090/2018 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Preço: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 52.324,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2018, no Programa de Trabalho 19.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte de Recursos 0100000000 – Rec. do Tesouro e/ou 0291000000 – Recursos Próprios, no Elemento de Despesa 339030 – material de processamento de dados.

Maceió, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor-Presidente do ITEC

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

PORTARIA/PROCON N° 108/2018*

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 540573-128/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Vanessa de Albuquerque Amorim

Cargo: Gerente de Cartório, Controle de Processos e Dívida Ativa

CPF: 049.558.854-70

N° de Diárias: 1/2 diária(s)

Valor Unitário: R\$ 70,00 (reais)

Valor Total: R\$ 35,00 (reais)

Período: de 19/09/2018 até 19/09/2018

Destino: Delmiro Gouveia/AL.

Objetivo: Realizar audiência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL,
Maceió/AL, 10 de setembro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

PORTARIA/PROCON N° 148/2018*

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 540573-135/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Maria Eugenia Barros de Castro

Cargo: Assessora de Comunicação

CPF: 777.179.534-04

N° de Diárias: 1/2 diária(s)

Valor Unitário: R\$ 70,00 (reais)

Valor Total: R\$ 35,00 (reais)

Período: de 28/09/2018 até 28/09/2018

Destino: Arapiraca-AL

Objetivo: Acompanhar a realização de atendimentos e analisar polos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL,
Maceió/AL, 18 de setembro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

PORTARIA/PROCON N° 149/2018*

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 540573-136/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Maria Eugenia Barros de Castro

Cargo: Assessora de Comunicação

CPF: 777.179.534-04

N° de Diárias: 1/2 diária(s)

Valor Unitário: R\$ 70,00 (reais)

Valor Total: R\$ 35,00 (reais)

Período: de 04/09/2018 até 04/09/2018

Destino: Arapiraca-AL

Objetivo: Acompanhar a realização de atendimentos e analisar polos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL,
Maceió/AL, 18 de setembro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

PORTARIA/PROCON N° 150/2018*

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 540573-137/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Maria Eugenia Barros de Castro

Cargo: Assessora de Comunicação

CPF: 777.179.534-04

N° de Diárias: 1/2 diária(s)

Valor Unitário: R\$ 70,00 (reais)

Valor Total: R\$ 35,00 (reais)

Período: de 24/09/2018 até 24/09/2018

Destino: Muriçá-AL

Objetivo: Acompanhar a realização de atendimentos e analisar polos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 18 de setembro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

PORTARIA/PROCON N° 151/2018*

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 540573-138/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Maria Eugenia Barros de Castro

Cargo: Assessora de Comunicação

CPF: 777.179.534-04

N° de Diárias: 1/2 diária(s)

Valor Unitário: R\$ 70,00 (reais)

Valor Total: R\$ 35,00 (reais)

Período: de 19/09/2018 até 19/09/2018

Destino: Delmiro Gouveia-AL

Objetivo: Acompanhar a realização de atendimentos e analisar polos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 18 de setembro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

PORTARIA/PROCON N° 152/2018*

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 540573-139/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Maria Eugenia Barros de Castro

Cargo: Assessora de Comunicação

CPF: 777.179.534-04

N° de Diárias: 1/2 diária(s)

Valor Unitário: R\$ 70,00 (reais)

Valor Total: R\$ 35,00 (reais)

Período: de 21/09/2018 até 21/09/2018

Destino: Arapiraca-AL

Objetivo: Acompanhar a realização de atendimentos e analisar polos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 18 de setembro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

PORTARIA/PROCON N° 209/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 540573-175/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Rodrigo Barros Gama

Cargo: Gerente de Análise e Decisão Administrativa

CPF: 077.453.274-23

N° de Diárias: 1/2 diária(s)

Valor Unitário: R\$ 80,00 (reais)

Valor Total: R\$ 40,00 (reais)

Período: de 09/10/2018 até 09/10/2018

Destino: Arapiraca-AL

Objetivo: Acompanhar a realização de atendimentos e analisar polos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 05 de outubro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON N° 210/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 540573-176/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Vanessa de Albuquerque Amorim

Cargo: Gerente de Cartório, Controle e Dívida Ativa

CPF: 049.558.854-70

N° de Diárias: 1/2 diária(s)

Valor Unitário: R\$ 80,00 (reais)

Valor Total: R\$ 40,00 (reais)

Período: de 09/10/2018 até 09/10/2018

Destino: Arapiraca-AL

Objetivo: Acompanhar a realização de atendimentos e analisar polos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 05 de outubro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON N° 211/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 540573-177/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Rodrigo Barros Gama

Cargo: Gerente de Análise e Decisão Administrativa

CPF: 077.453.274-23

N° de Diárias: 1/2 diária(s)

Valor Unitário: R\$ 80,00 (reais)

Valor Total: R\$ 40,00 (reais)
Período: de 29/10/2018 até 29/10/2018
Destino: Palmeira dos Índios-AL
Objetivo: Acompanhar a realização de atendimentos e analisar polos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 05 de outubro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON N° 212/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 540573-177/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Rodrigo Barros Gama
Cargo: Gerente de Análise e Decisão Administrativa
CPF: 077.453.274-23
N° de Diárias: 1/2 diária(s)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (reais)
Valor Total: R\$ 40,00 (reais)
Período: de 17/10/2018 até 17/10/2018
Destino: Delmiro Gouveia-AL
Objetivo: Acompanhar a realização de atendimentos e analisar polos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 05 de outubro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON N° 213/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 540573-177/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Rodrigo Barros Gama
Cargo: Gerente de Análise e Decisão Administrativa
CPF: 077.453.274-23
N° de Diárias: 1/2 diária(s)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (reais)
Valor Total: R\$ 40,00 (reais)
Período: de 15/10/2018 até 15/10/2018
Destino: Penedo-AL
Objetivo: Acompanhar a realização de atendimentos e analisar polos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 05 de outubro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON N° 214/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 540573-177/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Rodrigo Barros Gama
Cargo: Gerente de Análise e Decisão Administrativa
CPF: 077.453.274-23
N° de Diárias: 1/2 diária(s)

Valor Unitário: R\$ 80,00 (reais)
Valor Total: R\$ 40,00 (reais)
Período: de 10/10/2018 até 10/10/2018
Destino: São Miguel dos Campos-AL
Objetivo: Acompanhar a realização de atendimentos e analisar polos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 05 de outubro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON N° 215/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 540573-177/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Rodrigo Barros Gama
Cargo: Gerente de Análise e Decisão Administrativa
CPF: 077.453.274-23
N° de Diárias: 1/2 diária(s)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (reais)
Valor Total: R\$ 40,00 (reais)
Período: de 31/10/2018 até 31/10/2018
Destino: Arapiraca-AL
Objetivo: Acompanhar a realização de atendimentos e analisar polos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 05 de outubro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON N° 216/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 540573-177/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Rodrigo Barros Gama
Cargo: Gerente de Análise e Decisão Administrativa
CPF: 077.453.274-23
N° de Diárias: 1/2 diária(s)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (reais)
Valor Total: R\$ 40,00 (reais)
Período: de 24/10/2018 até 24/10/2018
Destino: Murici-AL
Objetivo: Acompanhar a realização de atendimentos e analisar polos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 05 de outubro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON N° 217/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 540573-177/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Rodrigo Barros Gama
Cargo: Gerente de Análise e Decisão Administrativa
CPF: 077.453.274-23

Nº de Diárias: 1/2 diária(s)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (reais)
Valor Total: R\$ 40,00 (reais)
Período: de 03/10/2018 até 03/10/2018
Destino: Arapiraca-AL
Objetivo: Acompanhar a realização de atendimentos e analisar polos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 05 de outubro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON Nº 218/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 540573-177/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Rodrigo Barros Gama
Cargo: Gerente de Análise e Decisão Administrativa
CPF: 077.453.274-23
Nº de Diárias: 1/2 diária(s)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (reais)
Valor Total: R\$ 40,00 (reais)
Período: de 05/10/2018 até 05/10/2018
Destino: Arapiraca-AL
Objetivo: Acompanhar a realização de atendimentos e analisar polos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 05 de outubro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON Nº 219/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 540573-177/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Rodrigo Barros Gama
Cargo: Gerente de Análise e Decisão Administrativa
CPF: 077.453.274-23
Nº de Diárias: 1/2 diária(s)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (reais)
Valor Total: R\$ 40,00 (reais)
Período: de 26/10/2018 até 26/10/2018
Destino: Arapiraca-AL
Objetivo: Acompanhar a realização de atendimentos e analisar polos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 05 de outubro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON Nº 276/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 540573-000276/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Rodrigo Barros Gama
Cargo: Gerente de Análise e Decisão Administrativa
CPF: 077.453.274-23
Nº de Diárias: 1/2 diária(s)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (reais)
Valor Total: R\$ 40,00 (reais)
Período: de 12/12/2018 até 12/12/2018
Destino: Delmiro Gouveia/AL.
Objetivo: Audiência e visita ao polo de Delmiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.00042001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON Nº 277/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 540573-000260/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Rodrigo Barros Gama
Cargo: Gerente de Análise e Decisão Administrativa
CPF: 077.453.274-23
Nº de Diárias: 1/2 diária(s)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (reais)
Valor Total: R\$ 40,00 (reais)
Período: de 18/12/2018 até 18/12/2018
Destino: Palmeira dos Índios/AL.
Objetivo: Audiência e visita ao polo de Palmeira dos Índios /AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.00042001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constante nos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 todos os atos praticados no processo de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 600 BOTTIÕES DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL, para atender as demandas do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon/AL, e autorizo a contratação direta da empresa MARIO ALBUQUERQUE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.501.517/0001-67, perfazendo o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE
PROCON/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/AL, através da Supervisão Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 540573-281/2018

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Locação de imóvel para a sede do PROCON/AL.

Maiores informações no endereço: Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, 341 - Farol - Maceió/AL.

Fone: (82) 98731-4700 / E-mail: administrativo@procon.al.gov.br

Maceió, 23 de novembro de 2018

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N° 269/2018

Processo: 41010-13752/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08;

CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, CNPJ/MF 18.284.407/0001-53;

Objeto do contrato: Contratação de instituição para a realização do Processo Seletivo de acesso ao ensino superior de 2019 (Vestibular 2019) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Data de Assinatura: 23/11/2018

Valor global: O valor global estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 648.535,48 (Seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo este o valor mínimo a ser pago pela Contratante conforme tabela de preços escalonados, constante do subitem 1.2 deste Contrato, aplicada para o cálculo de faturamento do processo seletivo.

Vigência: Até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0004.2.417; Desc.: Manutenção das Atividades de Ensino; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Região Planejamento 204, Fonte: 0291.

Base legal: Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 272/2018

Processo nº 41010-15045/2018 – ARP N° 001/2018 – UNCISAL PE N° 46/2018.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.554.855/0001-79.

Objeto do contrato: A Contratação de empresa de engenharia, especializada para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, conforme especificado no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico 46/2018.

Data de Assinatura: 23/11/2018

Valor global: R\$ - 33.380,73 (Trinta e três mil trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos).

Vigência: Até 31 de dezembro de 2018, contados da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da UNCISAL; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0120.

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

RESULTADO DE COTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41010.18960/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS.

A Comissão de Abastecimento da UNCISAL, instituída pela PORTARIA UNCISAL GR N°. 1499/2018, com publicação no DOE/AL de 23/10/2018, torna público o resultado da cotação emergencial nº 03/2018 publicada

no DOE/AL de 14/10/2018, com ERRATA publicada no DOE/AL de 16/11/2018 conforme segue:

Fornecedor: ABM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 22.554.493/0001-44; Itens vencidos: 56; 158; Valor total (R\$): 23.909,80.

Fornecedor: ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ: 11.232.365/0001-68; Itens vencidos: 4; 5; 25; 46; 72; 73; 157; 165; 182; Valor total (R\$): 34.891,32.

Fornecedor: CIRURGICAMONTEBELLOLTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40; Itens vencidos: 32; 51; 127; Valor total (R\$): 13.794,90.

Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51; Itens vencidos: 17; 20; 22; 28; 31; 41; 42; 53; 84; 86; 88; 103; 104; 106; 123; 124; 126; 128; 133; 134; 152; 153; 180; 188; Valor total (R\$): 52.183,24.

Fornecedor: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 04.362.282/0001-28; Itens vencidos: 36; 85; 129; 132; 171; 172; 189; Valor total (R\$): 18.680,78.

Fornecedor: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 06.224.321/0001-56; Itens vencidos: 6; 11; 13; 14; 15; 19; 21; 24; 26; 35; 38; 39; 43; 61; 63; 65; 74; 90; 97; 130; 131; 137; 141; 155; 169; 179; 191; 192; 195; 199; 201; 202; 204; 212; 216; 219; 221; Valor total (R\$): 23.003,72.

Fornecedor: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26; Itens vencidos: 27; 47; 50; 59; 68; 89; 142; 159; 184; 220; Valor total (R\$): 20.979,80.

Fornecedor: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.882.932/0001-94; Itens vencidos: 117; 121; Valor total (R\$): 4.767,51.

Fornecedor: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO DO ESTADO DA PARAIBA S/A, CNPJ: 02.921.821/0001-96; Itens vencidos: 3; 9; 18; 62; 101; 135; 156; 163; 173; 190; 197; 203; 208; Valor total (R\$): 39.763,58.

Fornecedor: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17; Itens vencidos: 12; 16; 29; 37; 45; 49; 52; 60; 64; 66; 67; 69; 76; 77; 78; 79; 82; 98; 100; 102; 105; 107; 113; 115; 120; 122; 138; 139; 140; 143; 147; 154; 164; 170; 176; 181; 185; 217; Valor total (R\$): 56.342,18.

Fornecedor: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ: 15.145.035/0001-96; Itens vencidos: 48; 58; 93; 94; 95; 114; 116; 193; 194; Valor total (R\$): 53.943,55.

Fornecedor: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.175.233/0001-25; Item vencido: 10; Valor total (R\$): 6.508,67.

Fornecedor: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24; Itens vencidos: 1; 2; 23; 34; 40; 70; 71; 136; 146; 149; 174; 196; 206; Valor total (R\$): 595.721,15.

Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0009-75; Itens vencidos: 83; 111; 112; 207; Valor total (R\$): 27.238,20.

Itens desertos: 7; 8; 30; 33; 44; 54; 55; 57; 75; 80; 81; 87; 91; 92; 96; 99; 108; 109; 110; 118; 119; 125; 144; 145; 148; 150; 151; 160; 161; 162; 166; 167; 168; 175; 177; 178; 183; 186; 187; 198; 200; 205; 209; 210; 211; 213; 214; 215; 218; 222; 223.

VALOR TOTAL DA PRESENTE COTAÇÃO: R\$ 971.728,40

Maceió, 23 de novembro de 2018.

Jilvon Junior Santos de Barros

Presidente da Comissão Especial de Abastecimento





Eventos Funcionais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 450/2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/1, ao servidor JOSE CLAUDIO ATAIDE ACIOLI, matrícula n° 55840, portador do CPF n° 223.004.304-87, ocupante do cargo de SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, lotado na unidade SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 21/11/2018 até 20/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 387072

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEADES N° 644/2018

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 4.7076, de novembro de 2008/ Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015. , e no Processo n° 13020 1934/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS GOMES RANGEL

Cargo: SUPERINT. DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANC. E CONTAB.- nível SUP-2

CPF: 709.731.997-68

RG: 426458 SSP ES

Matrícula: 82175

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 28/11/2018 até 02/12/2018

DESTINO: CUIABÁ-MT

OBJETIVO: REPRESENTAR ALAGOAS NO WORKSHOP INOVAÇÃO SOCIAL NO SUAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 082.440.208.3314.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 387058

PORTARIA/SEADES N° 654/2018

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 4.7076, de novembro de 2008/ Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015 , e no Processo n° 13020 1948/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ENGELS BARROS DE CASTRO

Cargo: SUPERVISOR DE MONIT. DO CADASTRO UNICO PARA PROG.

SOCIAIS- nível SUPE

CPF: 047.846.804-03

RG: 000000032274440 SEDS AL

Matrícula: 250

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 26/11/2018 até 30/11/2018

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: PARTICIPAR AVALIAR E MONITORAR A ULTIMA FASE DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.12802083310.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 387059

Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SSP N° 1547/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, e no Processo n° 2100 2689/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL- nível AST-2

CPF: 039.194.654-40

RG: 000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 28/11/2018 até 29/11/2018

DESTINO: MACEIÓ/AL - IGACI/AL - GIRAU DO PONCIANO/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - OURO BRANCO/AL - JUNQUEIRO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Entrega de eletrodomésticos nos Centros Integrados de Segurança Pública dos municípios e consequente fiscalização patrimonial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 387067

PORTARIA/SSP N° 1551/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 2100 2678/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGLES GIOVANNI PEREIRA SOARES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PATRIMONIO- nível AST-3

CPF: 092.017.294-64

RG: 000000031219837 SSP AL

Matrícula: 90

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 28/11/2018 até 29/11/2018
DESTINO: MACEIÓ/AL - IGACI/AL - GIRAU DO PONCIANO/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - OURO BRANCO/AL - JUNQUEIRO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Entrega de eletrodomésticos nos Centros Integrados de Segurança Pública dos municípios e consequente fiscalização patrimonial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 387068

PORTARIA/SSP N° 1550/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, e no Processo n° 2100 2678/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORREA

Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0

CPF: 058.414.074-65

RG: 000000002030741 SSP AL

Matrícula: 9865297

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 28/11/2018 até 29/11/2018

DESTINO: MACEIÓ/AL - IGACI/AL - GIRAU DO PONCIANO/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - OURO BRANCO/AL - JUNQUEIRO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Entrega de eletrodomésticos nos Centros Integrados de Segurança Pública dos municípios e consequente fiscalização patrimonial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 387069

PORTARIA/SSP N° 1549/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, e no Processo n° 2100 2683/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CELSON IRAN SOUZA BARBOSA

Cargo: CAPITAO- nível 0

CPF: 889.219.724-04

RG: 000000001315995 SSP AL

Matrícula: 12068

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/11/2018 até 21/11/2018

DESTINO: MACEIÓ/AL - ÁGUA BRANCA/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - PIRANHAS - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Reunião com Procurador do município de Água Branca acerca de documentação do terreno, vistoria da construção do muro do Sítio de Olho D'Água das Flores e verificação do andamento da construção da torre de radiocomunicação digitais em Piranhas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 387070

PORTARIA/SSP N° 1548/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, e no Processo n° 2100 2683/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SIZENANDO MARIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 007.466.174-45

RG: 000000001422904 SSP AL

Matrícula: 12030

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 21/11/2018 até 21/11/2018

DESTINO: MACEIÓ/AL - ÁGUA BRANCA/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - PIRANHAS - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Reunião com Procurador do município de Água Branca acerca de documentação do terreno, vistoria da construção do muro do Sítio de Olho D'Água das Flores e verificação do andamento da construção da torre de radiocomunicação digitais em Piranhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 387071

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 4639/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 , e no Processo n° 1800-011517/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO SOUZA AMORIM

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 352.153.304-25

RG: 000000000510828 SSP AL

Matrícula: 825508

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)

PERÍODO: de 21/11/2018 até 26/11/2018

DESTINO: Natal-RN

OBJETIVO: Participar como Chefe da Delegação de Alagoas nos Jogos Escolares da Juventude , JEJS 2018 Etapa Nacional . .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000,PO000229 Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 387053

PORTARIA/SEDUC N° 4640/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 , e no Processo n° 1800-011517/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RICARDO SERGIO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 911.682.524-15

RG: 002000001027381 SSP AL

Matrícula: 826894

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)

PERÍODO: de 21/11/2018 até 26/11/2018

DESTINO: Natal-RN

OBJETIVO: Participar como Chefe da Delegação de Alagoas nos Jogos Escolares da Juventude , JEJS 2018 Etapa Nacional ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000,PO000229 Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 387054

PORTARIA/SEDUC Nº 4637/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 , e no Processo nº 1800-011517/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ERIELZA ELIODORIA HOMERO

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 022.659.104-22

RG: 000000001145568 SSP BA

Matrícula: 826846

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais)

PERÍODO: de 12/11/2018 até 16/11/2018

DESTINO: Natal-RN

OBJETIVO: Participar como Chefe da Delegação de Alagoas nos Jogos Escolares da Juventude , JEJS 2018 Etapa Nacional ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000,PO000229 Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 387055

PORTARIA/SEDUC Nº 4634/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-012026/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DAS GRACAS MENDES SOUTO SOUZA

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 347.374.304-63

RG: 000000000491947 SSP AL

Matrícula: 84249

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 05/11/2018 até 05/11/2018

DESTINO: Santana do Ipanema

OBJETIVO: Participar das Reuniões de mobilização e socialização dos Grêmios Estudantis da 6ª GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229 Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 387056

PORTARIA/SEDUC Nº 4635/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 , e no Processo nº 1800-011592/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROSANGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 277.253.674-20

RG: 000000003316740 SSP AL

Matrícula: 826959

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais)

PERÍODO: de 18/11/2018 até 24/11/2018

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Participar como chefe da Delegação nas Paraolimpíadas Escolares Nacional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229 Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 387057

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 967/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1500-043244/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

WANDA VIEIRA BELO DA SILVA

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES- nível 3

CPF: 189.148.294-72

RG: 787973122 SSP PE

Matrícula: 81835

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 23/11/2018 até 29/11/2018

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL (23 e 29/11/2018) e São José da Laje/AL (27/11/2018)

OBJETIVO: Para efetuar visita técnica aos Postos Fiscais e Gerências Regionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

ELIZA MARIA PESSOA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 387079

PORTARIA/SEFAZ Nº 968/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1500-043244/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

APARECIDO JULIAO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR FAZENDARIO- nível 0

CPF: 144.521.894-15

RG: 000000000265470 SSP AL

Matrícula: 23308

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 23/11/2018 até 29/11/2018

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL (23 e 29/11/2018) e São José da Laje/AL (27/11/2018)

OBJETIVO: Acompanhar a Chefia Executiva, em visita aos postos fiscais e cafés, e os técnicos para execução de serviços de manutenção (serviços elétricos, hidráulicos, marcenaria e pedreiro) nos Postos Fiscais e Gerências Regionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

ELIZA MARIA PESSOA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 387081

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA/SEPLAG N° 13.275/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 1204-001856/2018, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor JOSE CLAUDIO ATAIDE ACIOLI, matrícula n° 55840, portador do CPF n° 223.004.304-87, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de novembro de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 387043

PORTARIA/SEPLAG N° 13.276/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) na Lei Estadual n° 6.276/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105-005832/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE CESAR LOURENCO SANTANA, matrícula n° 301588, portador do CPF n° 903.183.824-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de novembro de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 387044

PORTARIA/SEPLAG N° 13.325/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 34000-001506/2017,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N°12.014/2017 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor FÁBIO JOSÉ CALAZANS OLIVEIRA, matrícula n° 53016, portador do CPF n° 007.803.274-11, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 12/09/2017”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 14/09/2017”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 387062

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 7133/2018

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-8649/2018,

RESOLVE:

Remover o servidor ANTHONNY SOARES ROSA, matrícula n° 371, portador do CPF n° 056.090.754-08, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 56° DP - GIRAU DO PONCIANO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 387075

PORTARIA/PC/AL N° 7134/2018

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-8649/2018,

RESOLVE:

Remover a servidora ANA LARISSA DE MENDONCA, matrícula n° 477, portadora do CPF n° 065.618.284-96, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 56° DP - GIRAU DO PONCIANO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 387076

PORTARIA/PC/AL N° 7135/2018

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105-8647/2018,

RESOLVE:

Lotar o servidor FABIO RAFAEL DE MELO BORBA, matrícula n° 129, portador do CPF n° 048.508.254-35, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 387077

PORTARIA/PC/AL N° 7136/2018

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2018 e no que consta no Processo n° 20105-8647/2018,

RESOLVE:

Remover a servidora LARYSSA MANUELA MAGALHAES DA SILVA, matrícula n° 479, portadora do CPF n° 065.531.044-41, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 51° DP - MAJOR ISIDORO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 387078

PORTARIA/PC/AL Nº 7137/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2018, ao servidor DACIO PACHECO CAVALCANTE, matrícula nº 41361, portador do CPF nº 185.110.824-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/11/2018 até 17/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 387080

PORTARIA/PC/AL Nº 7138/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2018, ao servidor JUCERAN CAVALCANTE, matrícula nº 301500, portador do CPF nº 757.895.154-87, ocupante do cargo de ASSESSOR DO GAB. DO DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2018 até 30/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 387082

PORTARIA/PC/AL Nº 7139/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2018, ao servidor JUCERAN CAVALCANTE, matrícula nº 301500, portador do CPF nº 757.895.154-87, ocupante do cargo de ASSESSOR DO GAB. DO DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2018 até 15/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 387083

PORTARIA/PC/AL Nº 7140/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2018, ao servidor JACKSON DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 300986, portador do CPF nº 596.714.405-68, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO E SUPORTE DE INFORMATICA, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/11/2018 até 19/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 387084

PORTARIA/PC/AL Nº 7141/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-8546/2018,

RESOLVE:

Lotar o servidor ENIO COSTA PEREIRA, matrícula nº 301346, portador do CPF nº 405.419.404-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade

GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 387085

PORTARIA/PC/AL Nº 7142/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8546/2018,

RESOLVE:

Remover o servidor IVANILDO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 301298, portador do CPF nº 730.583.944-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 387086

PORTARIA/PC/AL Nº 7144/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2019, a servidora IVIA BENEAN DAS N. TEIXEIRA, matrícula nº 125, portadora do CPF nº 046.259.834-95, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade OPERACAO POLICIAL LIT INTEGRADA - OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 387087

PORTARIA/PC/AL Nº 7145/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2019, a servidora IVIA BENEAN DAS N. TEIXEIRA, matrícula nº 125, portadora do CPF nº 046.259.834-95, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade OPERACAO POLICIAL LIT INTEGRADA - OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 387088

PORTARIA/PC/AL Nº 7143/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2019, a servidora IVIA BENEAN DAS N. TEIXEIRA, matrícula nº 125, portadora do CPF nº 046.259.834-95, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade OPERACAO POLICIAL LIT INTEGRADA - OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/07/2019 até 20/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2018.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 387089



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
Conselheiro Eleito

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Programas e Projetos: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-28577/2018. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de recarga de cartucho, referente ao mês de novembro/2018. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-28676/2018. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de portão de correr, ferragens e motor com instalação. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de portão de correr, ferragens e motor com instalação, nos moldes do projeto básico/termo de referência de fls. 03/05. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Maceió, 23 de novembro de 2018.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Atos da Subdefensoria-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-28315/2018. Int.: Marcelo Barbosa Arantes. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 2 a 16 de janeiro de 2019, condicionada à obediência temporária da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-28104/2018. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de materiais hidráulicos. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 29.

Proc. nº 12070-25245/2018. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso vinílico. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 30.

Proc. nº 12070-0144/2018. Int.: Marcelo de Santana. Ass.: solicitação de adiantamento de numerário. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-0177/2018. Int.: Marcelo de Santana. Ass.: prestação de contas de adiantamento. DESP.: Analisada a documentação, aprovo a prestação de contas do funcionário Marcelo de Santana referente ao adiantamento de numerários – processo nº 12070-0141/2018, conforme parecer emitido pela Assessoria Técnica Financeira às fls. 08. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência da aprovação, baixa da responsabilidade do servidor e arquivamento do processo.

Proc. nº 12070-0163/2018. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Solicitação de pagamento de serviços – termo de contrato DPE/AL nº 022/2018. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado.

Maceió, 23 de novembro de 2018.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912268838/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-24622/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS – Diretoria Regional de Alagoas, CNPJ nº 34.028.316/0004-56.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 9912268838/2015 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de dezembro de 2018, data do término do prazo anteriormente acordado.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Subitem: 47; Fonte de Recursos 0100 (Recursos Ordinários).

SIGNATÁRIOS: RICARDO ANTUNES MELRO, pela Contratante, e MONICA DE BARROS NASCIMENTO e ROGÉRIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS, pela Contratada.

PORTARIA DPE Nº 587, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE suspender o exercício da Defensora Pública JOSICLEIA LIMA MOREIRA na Defensoria de Quebrangulo, tendo em vista a ausência de condições estruturais na Comarca para manutenção do órgão defensorial.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

ILHA DO FERRO | Celso Brandão

**Um lugar mágico,
sob o olhar fotográfico
de um grande artista**

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 23 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3329/2018.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a edição e respectiva publicação da Portaria PGJ nº 564/2018, determino o arquivamento deste procedimento administrativo, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3359/2018.

Interessado: Direção Geral do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Considerando o teor do ofício exordial, aliado ao consignado no Ato Normativo nº 97/2018, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, determino a expedição de ofício à presidência daquele poder solicitando a tabela de plantões das unidades judiciárias para o ano de 2019. Recebida a resposta, evoluam os autos à Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

Proc: 3545/2018.

Interessado: 24ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 3550/2018.

Interessado: Poder Judiciário de Alagoas/Justiça Itinerante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a edição e respectiva publicação da Portaria PGJ nº 565/2018, determino o arquivamento deste procedimento administrativo, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3553/2018.

Interessado: Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos/CAOP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Asplage para se manifestar.

Proc: 3554/2018.

Interessado: Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos/CAOP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Evoluam os presentes autos, sucessivamente, à Diretoria de Comunicação Social e à Diretoria de Tecnologia da Informação para se manifestarem.

Proc: 3555/2018.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO para informar.

Proc: 3557/2018.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para se manifestar.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de novembro de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 566, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Substituto, de 1ª entrância, para atuar no Processo nº 0000479-90.2015.8.02.0048, em tramitação na Comarca de Pão de Açúcar, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 27 de novembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 567, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3534/2018, RESOLVE designar o Dr. PÉRICLES GAMA DE LIMA FILHO, 40º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar nos Autos nº 0733453-18.2017.8.02.0001, em tramitação na 10ª Vara Criminal da Capital, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 89, de 22 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 568, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3563/2018, RESOLVE designar o Dr. RICARDO DE SOUZA LIBÓRIO, Promotor de Justiça de Traipu, de 1ª entrância, para funcionar nos Autos nº 0000089-16.2016.8.02.0039, em tramitação na Comarca de Traipu, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 538, de 8 de novembro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça em exercício

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

DAS PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); MARIA JOSÉ DE JESUS CERQUEIRA E CIA LTDA - EPP (CNPJ nº 40.919.524/0001-03).

PROCESSO PGJ nº: 2093/2018.

DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Ministério Público do Estado de Alagoas relativo ao pagamento pela utilização dos serviços de fornecimento, preparo e distribuição de alimentação, tipo quentinha, objeto do contrato nº 01/2017, correspondente ao fornecimento de 240 refeições preparadas, conforme processo nº PGJ/AL-2093/2018.

DO VALOR: O valor total é de R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais), com recursos alocados do Programa de Trabalho: 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339092 – Despesas de exercícios anteriores, da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, e Nota de Empenho a ser elaborada.

DA QUITAÇÃO PLENA: O recebimento do valor estabelecido importa em total quitação da parcela devida e mencionada no objeto deste termo de ajuste.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça em exercício); Carlos Eugenio de Jesus Cerqueira (Representante legal da pessoa jurídica Maria José de Jesus Cerqueira e Cia LTDA).

===== >>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<< =====

AO(S) 23 DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000613-79

Interessado: 8ª Vara do Trabalho de Maceió - TRT19

Natureza: Remessa de sentença exarada nos autos nº 000829-79.2015.5.19.0008, para providências.

Assunto: Ofício nº 235/2018 - 8ª Vara

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 02.2018.0000613-68

Interessado: Luciano de Carvalho Santos

Natureza: Requer informações sobre a existência de procedimento instaurado em desfavor de seu nome.

Assunto: Requerimento

Remetido para: 14ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000613-57

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA -ALAGOAS/ UNIAO DOS PALMARES Cível - Tutela Coletiva

Natureza: Irregularidades em convocação. Entrevista de seleção Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão

Assunto: Notícia de Fato nº 1.11.000.001534/2018-51

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Proc. 02.2018.0000610-79

Interessado: Corregedoria da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas - SERIS

Natureza: Informação sobre Sindicância Administrativa

Assunto: Ofício n.º 018/1ª.CSA/CORREG/2018

Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL nº 83 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” a prestadora de serviço voluntária EMILLY KEROLAYNE DA SILVA ABREU, estabelecendo sua lotação, na Promotoria de Justiça de Junqueiro, a partir de 30/10/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cláudio José Brandão Sá

Promotor de Justiça

Vice-Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 87 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o prestador de serviço voluntário SAULO EMANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, estabelecendo sua lotação na 55ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 26/11/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cláudio José Brandão Sá

Promotor de Justiça

Vice-Diretor da ESMP-AL

Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

Declaro, para os devidos fins, que a 19ª Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, designada para esta data, às 10h, não foi realizada por falta de quórum, devendo a respectiva pauta ser apreciada na próxima sessão regimental. Compareceram os Senhores Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba e Sérgio Jucá. Ausente, justificadamente, os Procuradores de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Dennis Lima Calheiros e Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, bem como ausente, por encontrarem-se no gozo de férias, os Procuradores de Justiça José Artur Melo e Denise Guimarães de Oliveira. Do que, para constar, foi lavrada esta nota declaratória, que vai assinada pelo Presidente.

Maceió, 23 de novembro de 2018.

Sérgio Jucá

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Presidente da sessão

Promotorias de Justiça

MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
PLANTÃO – CAPITAL - 2018		
NOVEMBRO/DEZEMBRO	30/11 a 02/12	Cível: 28ª PJC: Dr. Edeltzito Santos Andrade
	30/11	Criminal: 65ª PJC: Dr. Thiago Chacon Delgado
	01/12 e 02/12	Criminal: 65ª PJC: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro

*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
NOVEMBRO / DEZEMBRO			
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	30/11 a 02/12	5ª PJ: Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Junior

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
NOVEMBRO / DEZEMBRO			
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	ARAPIRACA	30/11 a 02/12	6ª PJ: Dr. Adivaldo Batista de Souza Junior

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
NOVEMBRO / DEZEMBRO			
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	MARAVILHA	30/11 a 02/12	Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
NOVEMBRO / DEZEMBRO			
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	CORURIBE	30/11 a 02/12	1ª PJ: Dra. Hylza Paiva Torres Castro

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
NOVEMBRO / DEZEMBRO			
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	UNIÃO DOS PALMARES	30/11 a 02/12	1ª PJ: Dr. Carlos Davi Lopes Correia Lima

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios
Nº 09.2018.00001011-3

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça adiante firmado, em exercício na 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a imprescindibilidade da apuração dos fatos mencionados às fls. 01 e 02 do procedimento de nº 01.2018.00002060-0 (Notícia de Fato), CONSIDERANDO a necessidade de evolução da Notícia de Fato acima mencionada para Procedimento Administrativo, CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas no art. 129 da Constituição da República, CONSIDERANDO que nenhum idoso deve ser objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade, opressão e todo atentado a seus direitos, por ação ou omissão, deve ser punido na forma da lei, sendo dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso, nos termos do art. 4º, §1º da Lei 10741/2001, CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público, de acordo com os arts. 73 e 74 da Lei 10741/2003 zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados aos idosos, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através do disque direitos humanos, notícia acerca de situação de risco envolvendo pessoa idosa (fls. 01/02); CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público instaurar procedimento administrativo e requisitar diligências para apuração de ilícitos ou infrações às normas de proteção ao idoso, em especial no que toca ao desrespeito aos interesses ou direitos individuais indisponíveis do idoso que se encontra em alguma das hipóteses previstas no art. 43 da Lei 10741/2003, conforme disposto nos incisos V e VI do art. 74 da referida norma legal, DETERMINO
1 - A conversão da Notícia de Fato nº 01.2018.00002060-0 em Procedimento Administrativo.
2 - O envio de ofício ao Centro de Referência Especializada em Assistência Social local cobrando resposta ao ofício de fls. 04.
Cumpra-se.
Palmeira dos Índios/AL, 22 de novembro de 2018.

Sérgio Ricardo Vieira Leite.
Promotor de Justiça Substituto.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PILARPROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2018.00001140-1
Portaria nº 11, de 21 de Novembro de 2018

Instaura Procedimento Administrativo para apurar regularidade na prestação do transporte escolar no Município de Pilar/AL.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo Promotor de Justiça signatário e com apoio do Núcleo de Defesa da Educação, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República; CONSIDERANDO o disposto no art. 128, inciso II da Constituição Federal, que preconiza que é função do Ministério Público “zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, para a proteção do patrimônio público aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia”;

CONSIDERANDO que o art. 208 da Constituição Federal estabelece que o dever do Estado com a Educação se efetivará com o “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”, dentre outros;

CONSIDERANDO que à educação é dado o status de direito fundamental (CF, art. 6º), dispondo a Constituição da República ser ela um “(...) direito de todos e dever do Estado (...)” notadamente com vistas no “(...) pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (CF, art. 205) e na “universalização do atendimento escolar” (CF, art. 214). Tudo em atendimento ao princípio da “absoluta prioridade” (CF, art. 227)..

CONSIDERANDO o impositivo do art. 11, inciso VI, da LDB (Lei 9.394/96), que dispõe ser dever dos Municípios a garantia do transporte adequado para os alunos de sua rede de ensino como garantia de efetivo acesso ao ensino fundamental e que a oferta irregular do ensino fundamental, neste incluído o próprio transporte escolar, acarreta crime de responsabilidade do administrador, nos termos do art. 208, § 2º da CF/88, art. 54, § 2º, do ECA e art. 5º, § 4º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO que o acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo (Lei 9.394/96, art. 5º); CONSIDERANDO a normativa que trata da qualidade e segurança do transporte escolar previstas tanto no Código de Trânsito Brasileiro (arts. 136/138), como na Instrução Normativa do Órgão de Trânsito local, o DETRAN-AL (Instrução Normativa n.º 01 de 2.017) e, bem assim, no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15, arts. 3º, inciso I, 8º, 9º, inciso IV, 46 e seg.);

CONSIDERANDO as operações de fiscalização realizadas através do Projeto Transporte Legal, feito com apoio do Núcleo de Defesa da Educação do Estado de Alagoas em conjunto com o DETRAN-AL, a ser realizado em todo Estado;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 26, inciso I e 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 e na Resolução nº 174/2017 do CNMP;

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando o acompanhamento e fiscalização, de forma continuada, do Direito à Educação, em especial da regularidade do Transporte Escolar, além de determinar as seguintes providências:

1. Autue-se como PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, tudo digitalmente, através do sistema SAJMP, devendo ser anotado, ainda, como assunto objeto da

presente o seguinte: “Averiguação da regularidade do fornecimento do transporte escolar no Município de Pilar/AL”, tendo como investigado, inicialmente, o Município de Pilar/AL, por seu representante legal;

2. Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via criação de protocolo unificado, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ; e,

3. Solicite-se, ao setor responsável, via e-mail, a publicação da presente em Diário Oficial;

4. Que seja expedida requisição ao Município de Pilar/AL, através de seu Prefeito Municipal ou Secretário da pasta respectiva, para que encaminhe, no prazo de 10 dias a contar do recebimento do respectivo ofício, o seguinte:

4.1) cópia do edital e do contrato, em vigor, (e aditamentos, se for o caso) referente à locação dos veículos para transporte escolar do Município;

4.2) relação nominal de todos os motoristas que realizam o transporte escolar, com cópias da Carteira Nacional de Habilitação e do certificado do Curso Especializado (CTN art. 138, inciso V), além de certidão individualizada de que preenchem todos os requisitos legais (CTN, art. 138);

4.3) relação das rotas e itinerários do transporte escolar, em relatório feito de forma pormenorizada, com o quantitativo de alunos transportados por rota e escola; e,

4.4) Os atos administrativos, com os procedimentos respectivos, de fiscalização do contrato de transporte (Lei 8.666/93, arts. 58, inciso III, 67 e segs.).

5. Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Municipalidade;

6. Solicite-se a atuação conjunta, neste feito, com o Núcleo de Defesa da Educação, através de Ofício encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça;

7. Encaminhe-se Recomendação, de modo a sanear questões urgentes relativas à Segurança no Transporte Escolar, em vista do objeto do presente PA; e,

8. Após, cumpridas tais determinações, independentemente de ter transcorrido o prazo de resposta, voltem os autos conclusos para demais deliberações;

Pilar/AL, 21 de novembro de 2018

SILVIO AZEVEDO SAMPAIO
Promotor de JustiçaMARIA LUÍSA MAIA SANTOS
Promotora de Justiça do Núcleo de Defesa da Educação do Estado de AlagoasARIADNE DANTAS MENEZES
Promotora de Justiça do Núcleo de Defesa da Educação do Estado de AlagoasLUCAS S J CARNEIRO
Promotor de Justiça do Núcleo de Defesa da Educação do Estado de AlagoasINDICADOR GERAL DO
ESTADO DE ALAGOAS
1902



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.263.869/0001-08, e FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78, SIGNATÁRIOS: José Medeiros Nicolau, Prefeito, e Everaldo Aparecido Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Barra De São Miguel, 23 de novembro de 2018.

José Medeiros Nicolau
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018
SRP – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Por todo o exposto, em relação ao Recurso apresentado pela Empresa JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão que INABILITOU a referida empresa e CLASSIFICOU a empresa MADEIRAÇO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME vencedora dos lotes 1 e 5 conforme consta na ata da sessão pública.

Que o presente julgamento, juntamente com as peças recursais apresentadas, seja anexado ao processo principal;

Que seja ainda disponibilizado o presente julgado aos interessados;

Por fim, que a presente decisão seja encaminhada à Procuradoria Geral do Município e por fim à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem caberá à decisão final.

Emília Harumi Andrade Kishishita
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE O ENVELOPE DOS
DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 – SRP – 3º chamada

Processo nº 0619.009.2018. Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 11/2018 Tipo: Menor Preço – Objeto: Sistema de registro de Preços para aquisição de ambulância – Sessão para abertura do envelope dos documentos de habilitação marcada para o dia 27/11/2018 às 10:00hs (dez horas) – Local: Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, s/nº, Centro, CEP 57.180-000, Barra de São Miguel, Alagoas – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou pelo e-mail: cplbarrasaomiguelal@hotmail.com.

Emília Harumi Andrade Kishishita
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Feira Grande

DECRETO Nº 1.539, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara situação de emergência no Município de Feira Grande, tendo em vista a ocorrência de grave seca-COBRAGE, conforme IN/MI 02/2012. Seca – 1.4.1.2.0. O Prefeito do Município de Feira Grande/AL, o Senhor Flávio Rangel Apóstolo Lira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – A intensificação da escassez pluviométrica que assola o Município de Feira Grande/AL;

II – A estiagem prolongada que tem provocado inúmeros danos, tais como a escassez hídrica, o que interfere na subsistência e na saúde da população deste Município;

III – A irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Município de Feira Grande, ocasionando insuficiência na recarga dos mananciais, que vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal;

IV – Que um grande número de produtores rurais tem experimentado prejuízos incalculáveis às suas atividades produtivas, em razão dos danos às lavouras, pastagens e em certas localidades a diminuição ou até mesmo a completa secagem de nascentes, dos cursos d'água, das barragens e congêneres, o que prejudica o abastecimento de água para o consumo humano e a disponibilização de água para os animais;

V – Que a situação referente à escassez pluviométrica perdura desde 2014, além do regime de chuvas nos anos anteriores serem sempre abaixo da média histórica;

VI – Que a previsão de não ocorrência de chuvas em volumes suficientes nas próximas semanas indica uma alta probabilidade de que o ano de 2018 se caracterize por acentuado estresse hídrico e redução da oferta hídrica para as diversas finalidades de uso da água;

VII – Que o Município de Feira Grande é extremamente dependente do meio rural para a sustentação de sua economia, sendo exatamente a zona rural a mais castigada;

VIII – Que cabe ao Poder Público Municipal a adoção de medidas que visem restabelecer a situação de normalidade e o bem-estar da população local;

IX – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência nas áreas do município contidas no formulário de informações de desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – COBRAGE, conforme IN/MI 01/2012.Seca – 1.4.1.2.0.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Defesa Civil Municipal.

Art. 4º Determina-se às Secretarias Municipais de Agricultura, Obras, Meio Ambiente e Finanças, todas as providências necessárias com vistas às ações urgentes e inadiáveis, objeto deste decreto.

Art. 5º. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de Novembro de 2018.

Flávio Rangel Apóstolo Lira
Prefeito Municipal (Original Assinado).

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE
EDITAL

A CPL do Município de Feira Grande (AL), por intermédio do Pregoeiro subscrito, vem informar aos interessados sobre o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 33/2018, que tem por objeto o Fornecimento de Cestas Básicas, com fundamentação no §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, em virtude da alteração do Edital que consequentemente alterará na elaboração das propostas.

Feira Grande/AL, 13 de Novembro de 2018.

Bruno Barbosa Albuquerque
Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
AVISOS DE LICITAÇÃO
REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018 - SRP
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Cestas Básicas, conforme Anexo 1 do Edital. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua 7 de setembro, nº 15, Centro, Feira Grande/AL, dia 06 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 - SRP
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de de utensílios domésticos, Kits Cozinha industrial, linha branca, ventiladores e outros, conforme Anexo 1 do Edital. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua 7 de setembro, nº 15, Centro, Feira Grande/AL, dia 06 de dezembro de 2018 às 13:00 horas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, ou pode ser solicitado através do e-mail: licitacoespl17@hotmail.com.

Feira Grande/AL, 21 de novembro de 2018.

Bruno Barbosa de Albuquerque
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 1598/2018; Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 10.002/2018 (Ampla Participação); Tipo: Menor Preço; onde se lia o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de engenharia pertinentes à Construção de Escola Pública de Educação Infantil (Programa Proinfância), leia-se: contratação de empresa especializada para a realização de obra pertinente à construção de creche (PROINFÂNCIA-PROJETO PADRÃO FNDE-TIPO 1); Data de realização: dia 28 de dezembro de 2018, às 10h. Disponibilidade do edital: Sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, por e-mail no seguinte endereço: cpl.pmgp.al@gmail.com. Todas as referências de tempo obedecerão ao HORÁRIO LOCAL. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima. Girau do Ponciano/AL, 22 de novembro de 2018. Hudson Antonio Farias Batista-Comissão Permanente de Licitação-Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 906/2018; Modalidade: Pregão eletrônico nº 12.032/2018 (Ampla Participação); Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Contratação da aquisição de veículo novo, tipo caminhonete, na forma do CTB; Data de realização: 11 de dezembro de 2018, às 10h; Disponibilidade do edital: Sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, por e-mail no seguinte endereço: cpl.pmgp.al@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao HORÁRIO DE BRASÍLIA. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima. Girau do Ponciano/AL, 22 de novembro de 2018. Hudson Antonio Farias Batista-Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 08/2018

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013. Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL; Fornecedora Registrada: JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - EPP, CNPJ: 07.313.053/0001-01. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas. Prazo: 12 (doze) meses. Celebrado em 01/11/2018 Signatários: Adriano Ferreira Barros e José Etevlino Lins de Albuquerque Júnior

Extrato do Contrato nº 60/2018 Convite nº 08/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES. Contratado: JRV ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 24.486.271/0001-67. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação, em paralelepípedo, drenagem e Sinalização da Rua Mário de Moura, localizada no Município de Joaquim Gomes/AL. Valor: R\$ 229.308,20 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e oito reais e vinte centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Celebração: 20/11/2018. Signatários: Adriano Ferreira Barros e José Rinaldo de Moraes Júnior.

Prefeitura Municipal de Maravilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL
EXTRATOS

Processo nº 3697.105002/2018 - Ata de Registro de Preços nº 008/2018; Licitação: Pregão (Presencial) nº 001/2018; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, CNPJ nº 12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - EPP, CNPJ sob o nº 01.771.408/0001-20; Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de estrutura de eventos para atender o município de Maravilha/AL; Vigência: será de 12 meses; Data de Assinatura: 29/05/2018.

Processo nº 3697.105002/2018 - Ata de Registro de Preços nº 022/2018; Licitação: Pregão (Presencial) nº 001/2018; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, CNPJ nº 12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - EPP, CNPJ sob o nº 01.771.408/0001-20; Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de estrutura de eventos para atender o município de Maravilha/AL; Vigência: será de 12 meses; Data de Assinatura: 19/07/2018.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
EXTRATO DA ATA

Proc. nº: 217/2018. Ata de Registro de Preços nº 013/2018/SAAE. Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº: 006/2018-2ª Chamada. Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, Fornecedor Beneficiário: Sabará Químicos e Ingredientes S.A, Cnpj nº 12.884.672/0001-96. Objeto: Registro de preço para a Futura e Eventual Aquisição de cloro gasoso para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE na Cidade de Marechal Deodoro-AL. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total Registrado: 161.100,00 (cento e sessenta e um mil e cem reais). Data da Assinatura: 06/10/2018. Signatários: Neilson Costa da Silva pelo Órgão Gerenciador e Jefferson Teixeira pelo Fornecedor Beneficiário. Neilson Costa da Silva-Diretor Presidente -SAAE

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA, inscrita no CNPJ nº 12.241.865/0001-29, com atividade de Administração Pública, com sede na Praça Cel. Francisco Euclides, S/N, Centro, Tanque D' Arca – Alagoas, tona público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Regularização da Licença Ambiental de Operação da Unidade Básica de Saúde Marisa Tavares, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, Centro, Tanque D'Arca-AL.

Prefeitura Municipal de Traipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 51/2018 PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2351/2018 REFERÊNCIA: Sistema de Registro de Preços referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social de TRAIPU-AL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do seu extrato. Fornecedor Registrado: MANUEL R SILVA ALIMENTOS, com sede na Rua Vereador João Cavalcante, 45, Centro, CEP: 57370-000, Traipu-AL, CNPJ n° 29.882.992/0001-00, Inscrição Estadual n° 24.212.814-9, através de seu representante legal, MANUEL RODRIGUES SILVA, CPF/MF: 038.402.635-49 / RG: 182958 no valor global de R\$ 155.441,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2018. O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível na CPL do Município de Traipu-AL. SIGNATÁRIOS: Silvino Bezerra Cavalcante - prefeito do município de Traipu-AL/AL. MANUEL RODRIGUES SILVA - Representante Empresa. TRAIPU-AL, 23 de novembro de 2018.

SILVINO BEZERRA CAVALCANTE- Prefeito

EDITAIS E AVISOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DE ALAGOAS -
CONISUL

RETIFICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2018

No Pregão Eletrônico n° 05/2018, publicado em 13 de novembro de 2018, no DOE Pag. 91, ONDE SE LÊ: Data da Disputa 22/11/2018 às 15 horas LEIA-SE: Data da Disputa 06/12/2018 às 15 horas. ONDE SE LÊ: Acolhimento das Propostas 07/11/2018 às 18:00 até dia 07/11/2018, às 18:00 horas LEIA-SE: Acolhimento das Propostas 26/11/2018 às 18:00 até 06/12/2018 às 10:00 As demais informações permanecem inalteradas. Penedo, 26 de novembro de 2018,

José Edson dos Santos-Pregoeiro

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Fundação Cardiovascular de Alagoas – Fundação Cordial torna pública a abertura de inscrições para o Edital de Chamamento Público no período de 28 a 29 de novembro de 2018 para seleção de profissionais com a finalidade de compor a equipe do projeto “Cuidar: Reconhecer, Respeitar e Proteger a Dignidade da Pessoa Idosa” executado por esta Fundação e financiado pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa idosa do Ministério dos Direitos Humanos. Este Edital, seus anexos e demais documentações a respeito da seleção estarão disponíveis no site www.soucordial.com.br a partir de 26 de novembro de 2018.

IBA e ABSMAL, convoca, a quem interessar para discutir e elaborar o estatuto de criação da ABSMAL, no dia 30/11/2018, às 10h na sede do IBA, localizado no conj. Benedito Bentes II, Av. Benedito Bentes, QD “C” 17, n° 311.

EDMILSON CORDEIRO DA SILVA - 354.278.844-91
Presidente do IBA

INTERCEMENT BRASIL S.A., CNPJ n° 62.258.884/0140-05, localizada na Fazenda Santa Tereza, s/n°, zona rural de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a prorrogação/renovação de sua Licença de Instalação n° 027/2017 para a atividade de extração de argila localizada na Mina do Canavial, Fazenda Cumbe, zona rural de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PORTARIA n° 2210/2018 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 69 de 08 de novembro de 2011,

no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea “b”, observadas as alterações introduzidas pela EC – 41 de 19/12/2003 e ainda, do que consta no Processo PIRANHAS – PREV n° 0405003/2018.RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE em favor da Servidora, Sr.ª EDILEUZA DA SILVA NUNES, portadora do RG n° 844.739 SEDS/AL e do CPF/MF n° 496.286.904-35, ocupante do cargo efetivo de SERVIÇAL, lotada no quadro permanente dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura Municipal de Piranhas, matrícula n° 770, valendo-se do que dispõe o art. 37 da Lei Municipal n° 69, de 08 de novembro de 2011. Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos calculados na forma proporcional ao tempo de contribuição, atendendo ao disposto do art. 66 da Lei Municipal n° 69, 08/11/2011. Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos benefícios do RGPS, e utilizando o índice oficial, conforme o art. 33 do Decreto N° 3.048, de 06 de maio de 1999. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação. Piranhas/AL, 30 de Setembro de 2018. Maristela Sena Dias-Prefeita, Marcos Antônio Barreto Leal-Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, Aldemir Alves Mota -Diretor Presidente da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência.

PORTARIA n° 2320/2018 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 69 de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 40, §1º, Inciso III, alínea “a”, observadas as alterações introduzidas pela EC – 20 de 15/12/1998 e ainda, do que consta no Processo PIRANHAS – PREV n° 0928002/2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor do Servidor ARNÓBIO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do RG n° 985292 SSP/AL e do CPF/MF n° 803.640.554-72, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Piranhas, matrícula n° 2989, valendo-se do que dispõe o art. 36 da Lei Municipal n° 69 de 08 de novembro de 2011; Art. 2º - O beneficiário da aposentadoria concedida, terá seus proventos integrais, e reajustamento com PARIDADE, ou seja, o reajuste do benefício será calculado na mesma proporção e data do segurado em atividade, correspondente ao cargo em que se dará a aposentadoria. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação. Piranhas/AL, 08 de novembro de 2018. Maristela Sena Dias – Prefeita, Marcos Antônio Barreto Leal - Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, Aldemir Alves Mota - Diretor Presidente da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência.

PORTARIA n° 2321/2018 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 69 de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 40, §1º, Inciso III, alínea “a” e §5º, observadas as alterações introduzidas pela EC – 20 de 15/12/1998 e ainda, do que consta no Processo PIRANHAS – PREV n° 0808010/2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR em favor da Servidora JANETE GOMES SILVEIRA TAVARES, portador do RG n° 1115391 SSP/AL e do CPF/MF n° 859.611.834-91, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Piranhas, matrícula n° 1229, valendo-se do que dispõe o art. 38 da Lei Municipal n° 69 de 08 de novembro de 2011; Art. 2º - O beneficiário da aposentadoria concedida, terá seus proventos integrais, e reajustamento com PARIDADE, ou seja, o reajuste do benefício será calculado na mesma proporção e data do segurado em atividade, correspondente ao cargo em que se dará a aposentadoria. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação. Piranhas/AL, 08 de novembro de 2018. Maristela Sena Dias-Prefeita, Marcos Antônio Barreto Leal-Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, Aldemir Alves Mota -Diretor Presidente da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência.



ILHA DO FERRO | Celso Brandão

**Um lugar mágico,
sob o olhar fotográfico
de um grande artista**



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS